

---

# O MUNICÍPIO

**Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre**

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 30 de Dezembro de 2021 Edição 605

---



Prefeitura Municipal  
de **Pouso Alegre**

**Departamento de Alimentação Escolar**

3449-4148

merendaescolapousoalegre@hotmail.com

Secretaria de  
Educação  
e Cultura

## RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA ESCOLAR SMEC

### 1. HISTÓRICO

O Departamento de Alimentação Escolar é um braço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável por gerir os alimentos, material de limpeza e material de expediente que são enviados às escolas da rede municipal de ensino e departamentos da secretaria.

O inventário do Departamento de Alimentação Escolar foi realizado a fim de se ter o controle para o encerramento do ano de 2021.

Assim começaram os trabalhos de inventário do Departamento de Alimentação Escolar.

### 2. EQUIPE INVENTARIANTE

O inventário tem como objetivo a verificação dos valores e quantidades contabilizados como estoques nos sistemas, correspondentes à existência física dos materiais, bem como a verificação da confiabilidade dos controles, métodos de armazenamento e movimentação dos materiais. O processo foi formalizado pela portaria N. 086/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), de 10 de dezembro de 2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2020. Edição 3155. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

#### COMISSÃO:

- Vanessa Martins dos Santos – matrícula 16916-1;
- Rogério Bueno Vasconcelos – matrícula 6173-1
- Adilson Fernando dos Reis – matrícula 16929-3
- Frederico Eugênio de Magalhães Couto – matrícula 22639-1
- Guilherme Geovanini – matrícula 9662-1

### 3. METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

O processo de inventário foi realizado da seguinte maneira:

- As requisições de materiais foram interrompidas para a realização da contagem.
- Foram feitas as devidas contagens do estoque físico.
- O estoque foi reorganizado e conferido (2 vezes) pela comissão inventariante.

Após a finalização das contagens e digitação dos formulários, foram geradas as listas de ajustes para cada item de estoque. As listas foram avaliadas pela comissão inventariante.

Para efeitos de conferência, compõem a este relatório:

- Arquivo 1 - PDF (Relatório Analítico de Variações de Estoques Saldo de Estoque 16/12/2021 e Contagem Estoque físico 17/12/2021),
- Arquivo 2 - PDF do Sistema IPM (Saldo de Estoque Inicial data 16/12/2021 e após contagens e ajustes no sistema - 17/12/2021)
- Arquivo 3 - (Portaria N. 086/2021).

### 4. CONCLUSÃO

Detectamos que as falhas e divergências ocorreram no ato da separação das mercadorias (erro humano de contagem), tanto para mais como para menos, problema que já estamos nos empenhando para corrigir e sanar, implantando meios de controle interno para separação dos materiais a serem entregues a fim de zerar tal falha. A Comissão tomou a decisão de usar o estoque físico para o ajuste do sistema de controle de estoque, sistema IPM.



Prefeitura Municipal  
de **Pouso Alegre**

**Departamento de Alimentação Escolar**

3449-4148

merendaescolar@pousoalegre@hotmail.com

Secretaria de  
Educação  
e Cultura

Segue abaixo tabela com itens que foram ajustados no sistema:

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Almoxarifado

Saldo de Estoque


**Relatório Analítico de Variações de Estoques Saldo de Estoque 16/12/2021 e Contagem Estoque**

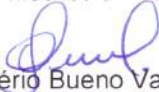
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021


Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Contagem Física Estoque Data 17/12/2021
870014933 - AMACIANTE DE ROUPAS COR AZUL 2 LITROS	FR	213	R\$3.6081	R\$768,53	215
870014392 - CD RW 80 MIN 700 MBMIDIA CD RW ( REGRAVÁVEL ) COM CAPACIDADE DE 700	UN	107	R\$1,7159	R\$183,60	114
870015075 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML COM REFIL -	UN	50	R\$21,227	R\$1.061,35	67
870014956 - ESCOVA PARA LAVAR MAMA DEIRA - ESCOVA PARA LAVAR MAMA DEIRAS	UN	16	R\$6,99	R\$111,84	15
870024753 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS -	UN	2026	R\$1,03	R\$2.086,78	2036
870014502 - FITA ADESIVA COR AMARELA -	RL	18	R\$0,58	R\$10,44	20
870014555 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5.000 GRAMPOS -	CX	86	R\$15,90	R\$1.367,40	85
870014558 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 90 X 50MM GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO	PCT	112	R\$5,3318	R\$597,16	104
870015038 - LUVAS DE LA TEX NATURAL NÃO ESTERIL TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES	CX	339	R\$72,00	R\$24.408,00	334
870015039 - LUVAS DE LA TEX NATURAL NÃO ESTERIL TAMANHO P CAIXA 100 UNIDADES	CX	98	R\$72,00	R\$7.056,00	103
870014975 - LUVAS DE LA TEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO G -	PAR	445	R\$4,2099	R\$1.873,39	446
870014973 - LUVAS DE LA TEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO P -	PAR	439	R\$3,94	R\$1.729,66	437
870024758 - MANTEIGA TABLETE 200 GRAMAS -	TBL	6	R\$8,85	R\$53,10	0
870014978 - PÃO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM -	UN	905	R\$2,1099	R\$1.909,47	903
870014981 - PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M -	RL	5859	R\$0,8516	R\$4.989,36	5928
870014701 - PASTA ABA ELÁSTICO PRETA PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO);	UN	14	R\$1,23	R\$17,22	0
870014721 - PASTA CARTONADA COM GRAMPO TRILHO PRETA PASTA DOBRADA EM	UN	977	R\$1,1788	R\$1.151,71	974
870014610 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE PINCEL	UN	971	R\$1,735	R\$1.684,64	966
351 - PÓ DE CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PROVENIENTE DE GRÃOS SAOS E LIMPOS.	PCT	3	R\$6,00	R\$18,00	11
870014195 - RESMA PAPEL SULFITE A3 75 G/M² - 500 FOLHA SRESMA DE PAPEL	RSM	34	R\$26,00	R\$884,00	63
870014993 - SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID -	PCT	197	R\$3,5897	R\$707,18	201
870015004 - SACO DE LIXO PRETO 50 LT PCT C/ 100 UN -	PCT	129	R\$10,1916	R\$1.314,72	131
870015011 - VASSOURA PAÇA VA COM CABO Nº 06 BASE 40 CM -	UN	301	R\$9,94	R\$2.991,94	300
870015010 - VASSOURA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO 18 CM -	UN	44	R\$2,60	R\$114,40	43
870014932 - ÁLCOOL GEL 70º INF 500 ML - ÁLCOOL ETILICO PARA LIMPEZA, COM	FR	3491	R\$6,6085	R\$23.070,11	3507


Pouso Alegre MG, 27 de Dezembro de 2021.

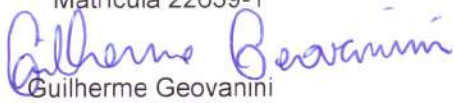
Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

  
Vanessa Martins dos Santos  
Matrícula 16916-1

  
Rogério Bueno Vasconcelos  
Matrícula 6173-1

  
Adilson Fernando dos Reis  
Matrícula 16929-3

  
Frederico Eugênio de Magalhães Couto  
Matrícula 22639-1

  
Guilherme Geovanini  
Matrícula 9662-1



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Saldo de Estoque

Relatório Analítico de Variações de Estoques Saldo de Estoque 16/12/2021 e Contagem Estoque físico 17/12/2021

Deposito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito:	20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Contagem Física Estoque	Data 17/12/2021
870014351 - ALFINETE PARA MAPA E MURAL CX C/ 50 UN	CX	137	R\$1,86	R\$254,82	137	
870014352 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA TAMANHO 03 -	UN	20	R\$2,30	R\$46,00	20	
870014933 - AMACIANTE DE ROUPAS COR AZUL 2 LITROS	FR	213	R\$3,6081	R\$768,53	215	
870024747 - AMIDO DE MILHO PACOTE 500 GRAMAS -	PCT	83	R\$23,05	R\$2305,15	83	
870014356 - APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO -	UN	4187	R\$0,60	R\$2.512,20	4187	
3361 - ARROZ BENEFICIADO -	PCT	1426	R\$28,37	R\$40.455,62	1426	
870015048 - AVENTAL COZINHA NAPA BRANCO - MEDIDAS MINIMAS 100 CM X 60 CM	UN	270	R\$6,48	R\$1.749,61	270	
870024749 - AZEITE FRASCO FRASCO 500 ML -	FR	26	R\$13,68	R\$363,48	26	
870014935 - BALDE PLASTICO 15 LT COM ALÇA -	UN	86	R\$11,20	R\$963,20	86	
870017453 - BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 330GR -	UN	19	R\$3,46	R\$65,74	19	
870015044 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400GR -	UN	19	R\$2,99	R\$56,81	19	
870015045 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400GR -	UN	21	R\$2,99	R\$62,79	21	
870017494 - BISCOITO MAISENA 400GR -	UN	17	R\$2,93	R\$49,81	17	
3198 - BISCOITO AGUA E SAL 400GR -	UN	25	R\$2,93	R\$73,25	25	
870014508 - BOBINA TERMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMETRICO 300 M X 57 MM -	BOB	1000	R\$20,99	R\$20.990,00	1000	
870014509 - BOBINA TERMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMETRICO 57MM X 150M -	BOB	1000	R\$10,83	R\$10.830,00	1000	
870014370 - BORRACHA BRANCA Nº20 -	UN	8950	R\$0,25	R\$1.662,50	8950	
870024146 - BORRIFADOR PULVERIZADOR 500 ML TRANSPARENTE -	UND	29	R\$5,50	R\$159,50	29	
870014639 - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - 60 FOLHAS -	UN	112	R\$2,14	R\$239,68	112	
870014373 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 96 FOLHAS -	UN	4	R\$4,34	R\$17,36	4	
870014360 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRILICA DUPLA CRISTALGAIXA ARTICULAVEL ACRILICA DUPLA	UN	5	R\$24,65	R\$123,25	5	
870014383 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS -	UN	2	R\$7,75	R\$15,50	2	
870014384 - CANETA ESFEROGRAFICA AZULCANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA NA COR AZUL, CORPO EM RESINA	UN	196	R\$0,4496	R\$88,12	196	
870014385 - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRAFICA COM TINTA NA COR VERMELHA	UN	600	R\$0,39	R\$234,00	600	
870014386 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA -	UN	226	R\$0,88	R\$198,88	226	
870017459 - CANJUIQUINHA DE MILHO AMARELA - TIPO 1, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO	PCT	411	R\$1,87	R\$768,57	411	
870014390 - CARTOLINA BRANCA -	UN	22	R\$0,30	R\$6,60	22	
870014392 - CD RW 80 MIN 700 MBMIDIA CD RW ( REGRAVAVEL ) COM CAPACIDADE 700 MB / 80 MIN, COM VELOCIDADE	UN	107	R\$1,759	R\$183,60	114	
870014937 - CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML - CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSTA DE CARNAUBA, DISPERSAO	FR	73	R\$2,8467	R\$207,81	73	
870014940 - CESTO 90LT COM TAMPA PARA LIXO -	UN	9	R\$19,95	R\$179,55	9	
870014942 - CESTO PLASTICO TELADO 12 LITROS - CESTO PLASTICO TELADO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 265 X	UN	50	R\$4,75	R\$237,50	50	
870021104 - CHOCOLATE EM PO - MINIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PO, AÇÚCAR E LECITINA DE	PCT	979	R\$21,99	R\$21.526,21	979	
870014944 - CLORO 10 L 2% GALÃO 5 LITROS - CLORO GALÃO DE 05 LITROS SOLUÇÃO LIQUIDA A BASE DE	GL	22	R\$10,45	R\$229,90	22	
870014943 - CLORO 2,5% 1 LITRO - SOLUÇÃO LIQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, COM ASPECTO LIMPIDO.	FR	202	R\$1,74	R\$351,47	202	
870014400 - COLA BRANCA PVA 1 KG COLA BRANCA A BASE DE AGUA E PVA, NÃO TOXICA, COM ACABAMENTO	UN	6	R\$5,19	R\$31,14	6	
870014401 - COLA BRANCA PVA 90GR -	UN	3	R\$0,74	R\$2,22	3	
1266 - COLHER PI REFEIÇÃO EM AÇO INOXÍVEL, COLHER PI REFEIÇÃO EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, SEM	UN	2496	R\$1,00	R\$2.496,00	2496	
12311 - CONCHA GRANDE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO 15 CM CABO APROXIMADO DE 50	UN	9	R\$1,00	R\$9,00	9	
870013227 - COPO DESCARTAVEL 50 ML - ( COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO CAPACIDADE 50	PCT	406	R\$1,77	R\$718,62	406	
870015056 - COPO PLASTICO DESC 200 ML PCT C/ 100 UN - AGUA -	CX	57	R\$7,80	R\$439,45	57	
870015057 - COPO PLASTICO DESC 50ML PCT C/ 100UN - CAFE -	CX	6	R\$59,80	R\$358,80	6	
870014432 - CORRETIVO LIQUIDO 18 ML -	UN	130	R\$1,20	R\$156,00	130	
870015026 - CREME PARA ASSADURA 45 G - CREME PARA ASSADURA COM PROPRIEDADE ANTI-SEPTICA E SECATIVAS	EMB	490	R\$7,40	R\$3.626,00	490	
870015307 - DESINFETADOR DE PIA	UN	23	R\$2,20	R\$50,60	23	
870014947 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANTARIO -	UN	16	R\$5,81	R\$92,96	16	
870014949 - DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS - DESINFETANTE CONCENTRADO COMPOSIÇÃO QUIMICA DE	GL	186	R\$5,49	R\$1.021,14	186	
870014954 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML -	FR	3855	R\$1,0933	R\$4.214,70	3855	
870015073 - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO 300 M -	UN	65	R\$22,00	R\$1.430,00	65	
870015074 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA -	UN	48	R\$21,89	R\$1.050,72	48	
870015075 - DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO DE 800ML COM REFIL -	UN	50	R\$21,227	R\$1.061,35	67	
870014403 - ELÁSTICO Nº 18 - TIPO GOMINHA PCT 100GR -	PCT	101	R\$1,8306	R\$184,89	101	
870014417 - ENVELOPE KRAFT NATURAL 24 X 34,4 CM -	UN	1898	R\$0,16	R\$303,68	1898	
870014404 - ENVELOPE TIPO OFÍCIO BRANCO 229 X 114 MM ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL OFFSET, PESANDO	UN	1940	R\$0,08	R\$156,40	1940	
870014956 - ESCOVA PARA LAVAR MAMAEIRA - ESCOVA PARA LAVAR MAMAEIRAS E BICOS, COM CABO ANATÔMICO,	UN	16	R\$6,99	R\$111,84	15	
870014955 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA -	UN	50	R\$1,64	R\$82,00	50	
870014418 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM	PCT	10	R\$13,49	R\$134,90	10	
870014419 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM NA COR PRETA,	PCT	10	R\$18,49	R\$184,90	10	
870014420 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 33 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM NA COR PRETA,	PCT	10	R\$15,83	R\$158,30	10	
870014421 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 50 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM NA COR PRETA,	PCT	10	R\$15,83	R\$158,30	10	
870014957 - ESPONJA DE AÇO 60 GR -	PCT	566	R\$0,982	R\$555,79	566	
870014958 - ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA -	UN	1730	R\$0,49	R\$847,70	1730	
870014422 - ESTILETE LARGO 18 MM C/ TRAVA DE SEGURANÇA -	UN	100	R\$1,19	R\$119,00	100	
870024753 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS -	UN	2026	R\$1,03	R\$2.086,78	2036	
870014424 - EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO -	UN	51	R\$0,8965	R\$45,72	51	
32024 - FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM	PCT	385	R\$1,91	R\$735,35	385	
30210001 - FERMENTO QUÍMICO EM PO -	UN	7	R\$4,24	R\$29,68	7	
870015031 - FILTRO DE PAPEL -	CX	23	R\$2,55	R\$58,65	23	
870014502 - FITA ADESIVA COR AMARELA -	RL	18	R\$0,58	R\$10,44	20	
870014067 - FITA CREPE TAMANHO 48MM X 50M -	RL	370	R\$6,30	R\$2.331,00	370	
870019020 - FROCHA PARA TRAVESSERO INFANTIL, EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS, COM MEDIDAS DE 30CM X	UN	300	R\$6,05	R\$1.815,00	300	
3205 - FUBA -	PCT	214	R\$3,39	R\$725,46	214	
870023370 - GRAMPEADOR 20 FOLHAS -	UN	85	R\$10,29	R\$874,65	85	
870014652 - GRAMPEADOR DE MESA 240 FOLHAS -	UN	3	R\$63,00	R\$189,00	3	
870014653 - GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHAS -	UN	176	R\$11,75	R\$2.068,00	176	
870014555 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5 000 GRAMPOS -	CX	86	R\$15,90	R\$1.367,40	85	
870014558 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 90 X 50MM GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO PLÁSTICO ( ROMEU E JULIETA),	PCT	112	R\$5,3318	R\$597,16	104	
870014559 - GRAMPO TRILHO Nº 1 GALVANIZADO GRAMPO TIPO CLIPÉ TRANÇADO/ BORBOLETA Nº 1, GALVANIZADO	CX	117	R\$3,0547	R\$358,57	117	
870015082 - GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL APROXIMADAMENTE 23X20 CM	PCT	207	R\$0,7949	R\$164,55	207	
870014658 - GUILHOTINA PARA PAPEL A4, GUILHOTINA MANUAL/ MESA, COM ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO,	UN	5	R\$160,00	R\$800,00	5	
870014960 - HASTE PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LIQUIDO - HASTE PARA MOP LIQUIDO, PRODUZIDAS EM	UN	6	R\$29,40	R\$176,40	6	
870015027 - HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) 100% ALGODÃO EMB 75 UNID - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE	EMB	500	R\$1,55	R\$775,00	500	
870014963 - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5 % 1000 ML -	FR	1000	R\$1,94	R\$1.940,00	1000	
870014388 - JOGO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, JOGO EM PVC LISO	JG	98	R\$0,30	R\$29,40	98	
870023372 - LAPIS DE COR AQUARELAVEL 24 CORES -	EMB	510	R\$21,99	R\$11.219,50	510	
870023374 - LAPIS PRETO HB 2 -	UN	820	R\$0,19	R\$155,80	820	
870024756 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 01 KG -	PCT	1511	R\$25,90	R\$39.134,90	1511	
870019011 - LENÇOL PARA BERÇO PADRÃO AMERICANO COM ELÁSTICO EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS, 150	UN	300	R\$17,75	R\$5.325,00	300	
870015308 - LENÇOS UNIDECIDOS PARA BEBÊ PCT 400 UNIDENÇOS UNIDECIDOS PARA BEBÊ PCT 400 UNID	PCT	474	R\$7,90	R\$3.744,60	474	
870014965 - LIMPÁ FORNO FRASCO 230 GRAMAS - LIMPÁ FORNO COMPOSIÇÃO SODA CAUSTICA, ESPESSA, ÓLEO DE	FR	129	R\$11,80	R\$1.522,20	129	
870014667 - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500 ML - LIMPADOR MULTI USO INSTANTANEO, ACONDICIONADO EM	FR	1168	R\$1,89	R\$2.207,52	1168	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: Antonio, Kelly, Quef, Catherine]*



870014566 - LIVRO DE ATA 100 FOLHAS CAPA DURA -	LN	186	R\$8.00	R\$1 488.00	186
84114 - LIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2 ASSINATURAS 160 FLS.LIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2	LN	22	R\$7.40	R\$162.80	22
870014567 - LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA -	LN	59	R\$4.8042	R\$283.45	59
870014969 - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 15 LITROS -	LN	41	R\$30.79	R\$1 262.39	41
870014971 - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 60 LITROS -	LN	52	R\$46.00	R\$2 392.00	52
3155 - LOURO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DESIDRATADAS, SÁS, LIMPAS, INTEGRAS,	LN	30	R\$14.40	R\$43.20	30
870015037 - LUVA DE LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL	CX	97	R\$7.00	R\$7.00	97
870015038 - LUVA DE LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL	CX	339	R\$72.00	R\$24 408.00	339
870015039 - LUVA DE LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL	CX	98	R\$72.00	R\$7 056.00	103
870014975 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO G	PAR	445	R\$4.2099	R\$1 873.39	445
870014974 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO M -	PAR	932	R\$3.9399	R\$3 671.99	932
870014973 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO P -	PAR	439	R\$3.994	R\$1 729.96	437
870015080 - LUVA TÉRMICA DE COZINHA, META-ARAMIDA TAMANHO M PARA 230 GRAUS FORRO FELTRO - LUVA	PAR	61	R\$20.277	R\$1 236.90	61
870014628 - LÁPIS DE COR CAIXA 12 CORES CILÍNDRICO DU SEXTAVADO -	CX	1930	R\$3.01	R\$5 809.30	1930
870017365 - MACARRÃO AVE MARIA -	PCT	4741	R\$2.50	R\$11 852.50	4741
870017368 - MACARRÃO TIPO FUSILLI - MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G	PCT	1748	R\$2.5447	R\$4 448.05	1748
870017366 - MACARRÃO TIPO LINGUINI - MASSA COM OVOS VITAMINADO, SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM UNITÁRIA	PCT	2146	R\$3.37	R\$7 232.02	2146
870015017 - MANGUEIRA VERDE DE 1/2 POLEGADA 70 METROS -	UN	5	R\$92.00	R\$460.00	5
870024758 - MANTEIGA TABLETE 200 GRAMAS -	TBL	6	R\$8.85	R\$53.10	0
870021627 - MÁSCARA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICA COR	CX	1988	R\$24.30	R\$48 308.40	1988
870014696 - MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE AMIDO SUPER MACIA, NÃO TÓXICA, CORES VARIADAS	CX	2090	R\$2.09	R\$4 368.10	2090
870015030 - MAÇO DE FÓSFOROS PALITO 5 CM - MQ C/ 10 CXS -	MC	84	R\$2.88	R\$241.92	84
870024759 - ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900 ML -	UND	1247	R\$8.26	R\$10 300.22	1247
870014568 - PALITO PARA PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS PALITO DE PICOLÉ PONTAS REDONDAS, CONSTITUÍDO EM	PCT	1	R\$1.30	R\$1.30	1
870024945 - PAPEL PLÁSTICO NA COR PRETA MEDIDAS: 1200 MM X 1000 MM X (DE APROXIMADAMENTE 120 MM A 150	UN	267	R\$280.00	R\$74 760.00	267
870014978 - PAÑO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM -	UN	905	R\$2.1099	R\$1 909.47	903
870014979 - PAÑO DE CHÃO 100 % ALGODÃO CRU SEM ALVEJAR 75X45 CM -	UN	559	R\$1.83	R\$1 022.97	559
870015051 - PAÑO DE PRATOS 100 % ALGODÃO - -	UN	500	R\$1.62	R\$810.00	500
870014980 - PAÑO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID. -	PCT	713	R\$2.18	R\$1 554.34	713
870023379 - PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 M -	RL	43	R\$45.00	R\$1 935.00	43
870023409 - PAPEL DE SEDA 48X60 PRATA -	UN	213	R\$0.24	R\$51.12	213
870014981 - PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M -	RL	5859	R\$0.8518	R\$4 989.36	5928
870014574 - PAPEL OPALINE BRANCO PAPEL OPALINE NA COR BRANCA COM 180G, NAS MEDIDAS 210 X 297 MM	PCT	20	R\$11.02	R\$220.40	20
870014576 - PAPEL PARDO KRAFT PAPEL PARDO, COMPOSTO DE PAPEL KRAFT COM NO MÍNIMO 80 G/M2, ROLO,	RL	112	R\$65.30	R\$7 313.60	112
870023412 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS AZUL -	PCT	85	R\$4.85	R\$412.25	85
870023420 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS AMARELO -	PCT	85	R\$4.95	R\$420.75	85
870023423 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS ROSA -	PCT	85	R\$4.89	R\$415.65	85
870023424 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS VERDE -	PCT	85	R\$4.95	R\$420.75	85
870014577 - PAPEL VERGÊ BRANCO PAPEL VERGÊ, TIPO PLUS, MEDINDO (297 X 210)MM, A4, GRAMATURA 160 G/M2, -	PCT	4	R\$9.78	R\$39.12	4
870014578 - PASTA A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO PASTA A-Z LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, PASTA	UN	6	R\$7.35	R\$43.95	6
870014701 - PASTA ABA ELÁSTICO PRETA PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO), DE POLIPROPILENO (PP),	UN	14	R\$1.23	R\$17.22	0
870014721 - PASTA CARTONADA COM GRAMPO TRIILHO PRETA PASTA DOBRADA EM CARTÃO TRIPLEX PINTADO	UN	977	R\$1.1788	R\$1 151.71	974
870014581 - PASTA CATÁLOGO NA PASTA CATÁLOGO COM TAMANHO 24 X 33 CM, COM VISOR, CAPA DURA	UN	10	R\$5.64	R\$56.40	10
870014582 - PASTA FICHÁRIO PVC 2 ARGOLAS -	UN	130	R\$11.50	R\$1 495.00	130
870014584 - PASTA GRAMPO TRIILHO PRETA PASTA GRAMPO TRIILHO, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COR PRETA	UN	1120	R\$1.49	R\$1 668.80	1120
870015517 - PASTA INDÚSTRIAL DO ALUNO (PASTA VERDE), FORMATO 25 CM X 33 CM (FECHADA), 1 X (1 COR, PAPEL,	UN	616	R\$0.29	R\$178.64	616
870014562 - PASTA SANFONADA 31 DIVISÕES GRANDEPASTA SANFONADA, EM NYLON, PESANDO NO MÍNIMO 40 G/M2	UN	4	R\$26.95	R\$107.80	4
870014593 - PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA - -	UN	75	R\$1.55	R\$116.25	75
870023438 - PERFURADOR 1 (UM) FURO 5 MM -	UN	213	R\$9.39	R\$2 000.07	213
870014597 - PERFURADOR DE PAPEL 10 FOLHAS -	UN	90	R\$5.0912	R\$458.21	90
870014599 - PILHA ALCALINA AA C/ 2UN -	PCT	93	R\$2.50	R\$232.50	93
870023439 - PINCEL ATÔMICO AZUL -	UN	51	R\$1.56	R\$79.56	51
870023440 - PINCEL ATÔMICO PRETO -	UN	51	R\$1.56	R\$79.56	51
870023441 - PINCEL ATÔMICO VERDE -	UN	51	R\$1.77	R\$90.27	51
870023442 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO -	UN	51	R\$1.56	R\$79.56	51
870014603 - PINCEL ATÔMICO AZUL PINCEL ATÔMICO, NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO	UN	3	R\$1.30	R\$3.90	3
870014604 - PINCEL ATÔMICO PRETO PINCEL ATÔMICO, NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO	UN	7	R\$1.30	R\$9.10	7
870014605 - PINCEL ATÔMICO VERDE PINCEL ATÔMICO, NA COR VERDE, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO	UN	2	R\$1.30	R\$2.60	2
870014606 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO PINCEL ATÔMICO, NA COR VERMELHA, COM PONTA DE FELTRO	UN	6	R\$1.30	R\$7.80	6
870023443 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL -	UN	39	R\$1.90	R\$74.10	39
870023444 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA -	UN	39	R\$1.90	R\$74.10	39
870023446 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA -	UN	39	R\$1.90	R\$74.10	39
870014607 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO	UN	2122	R\$1.6787	R\$3 562.22	2122
870014608 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO	UN	2073	R\$1.673	R\$3 468.07	2073
870014610 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO	UN	971	R\$1.735	R\$1 684.84	966
870014611 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO	UN	2237	R\$1.6927	R\$3 786.47	2237
870014612 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM AMARELA -	UN	1680	R\$1.02	R\$1 713.60	1680
870014613 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM AZUL -	UN	1680	R\$1.02	R\$1 713.60	1680
870014704 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM AZUL CLARO -	UN	1680	R\$1.02	R\$1 713.60	1680
870014614 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM BRANCA -	UN	1716	R\$1.0103	R\$1 733.76	1716
870014615 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM LARANJA -	UN	1680	R\$1.02	R\$1 713.60	1680
870014616 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM MARROM -	UN	1680	R\$1.02	R\$1 713.60	1680
870014617 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM PRETA -	UN	1702	R\$1.0239	R\$1 742.72	1702
870014618 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM ROSA -	UN	1684	R\$1.0292	R\$1 733.16	1684
870014705 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM ROSA PINK -	UN	1680	R\$1.03	R\$1 730.40	1680
870014619 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM ROXA -	UN	1680	R\$1.03	R\$1 730.40	1680
870014620 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM VERDE -	UN	1680	R\$1.03	R\$1 730.40	1680
870014706 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM VERDE LIMÃO -	UN	1680	R\$1.03	R\$1 730.40	1680
870014621 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM VERMELHA -	UN	1680	R\$1.03	R\$1 730.40	1680
870023455 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) AMARELO -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023456 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) AZUL CLARO -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023457 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) AZUL ESCURO -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023458 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) BEGE -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023459 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) BRANCO -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023460 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) LARANJA -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023461 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) MARROM -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023462 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) PINK -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023463 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) PRETO -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023464 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) ROSA CLARO -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023465 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) VERDE -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023466 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) VERDE BANDEIRA -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023467 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) VERDE CLARO -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870023468 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) VERMELHO -	UN	213	R\$1.09	R\$232.17	213
870018849 - POLIASAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A3 -	PCT	60	R\$131.0667	R\$7 864.00	60
870018848 - POLIASAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 -	PCT	7	R\$52.30	R\$366.10	7
32015 - POLVILHO AZEDO -	PCT	462	R\$5.20	R\$2 402.40	462
870014394 - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 25 MM PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, CORPO DE	EMB	18	R\$3.74	R\$67.32	18

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



870018850 - PRENEDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 50 MM -	EMB	20	R\$16,15	R\$323,00	20
870015052 - PRENEDEDOR DE ROUPAS MADEIRA PCT 12 UNID - REENDEDOR DE ROUPAS PRODUZIDO COM MADEIRA DE	PCT	29	R\$1,04	R\$30,16	29
870014976 - PA PARA LIXO RETANGULAR 23CM X 25CM -	UN	71	R\$3,8203	R\$271,24	71
351 - PÓ DE CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PROVENIENTE DE GRÃOS SÃOS E LIMPOS, TORRA MÉDIA EM PÓ,	PCT	3	R\$6,00	R\$18,00	3
870012010 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSO PARA PISTOLA BRANCA/ TRANSPARENTE EMBALAGEM DE 1 KG REFIL.	EMB	66	R\$25,4121	R\$1.677,20	66
870014984 - REFIL PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LÍQUIDO MICROFIBRA 400 G -	UN	32	R\$21,00	R\$672,00	32
870014945 - REFIL TIPO MOP PÓ PAREDE COMPLETO -	CJ	3	R\$44,90	R\$134,70	3
870014195 - RESMA PAPEL SULFITE A3 75 G/M² - 500 FOLHAS/RESMA DE PAPEL FORMATO A3, PACOTE COM 500	RSM	34	R\$26,00	R\$884,00	63
870014194 - RESMA PAPEL SULFITE A4 75 G/M² - 500 FOLHAS -	RSM	1358	R\$15,54	R\$21.103,32	1358
870014987 - RODO MADEIRA COM CABO 2 BORRACHAS BASE 40 CM -	UN	273	R\$5,10	R\$1.392,30	273
870014988 - RODO POLIPROPILENO COM CABO 2 BORRACHAS BASE 60 CM -	UN	250	R\$7,25	R\$1.812,50	250
870014629 - REGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM 30 CM -	UN	1890	R\$0,80	R\$1.512,00	1890
870014994 - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GALÃO 5 LITROS -	GL	277	R\$10,9617	R\$3.036,39	277
870014992 - SABÃO EM PÓ 1 KG -	PCT	610	R\$3,0084	R\$1.835,14	610
870014693 - SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID -	PCT	197	R\$3,5867	R\$707,18	201
870014998 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 15 LT PCT CJ 100 UN -	PCT	51	R\$13,40	R\$683,40	51
870015003 - SACO DE LIXO PRETO 100 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS	PCT	23	R\$30,3927	R\$699,02	23
870015009 - SACO DE LIXO PRETO 30 LT PCT CJ 100 UN -	PCT	2	R\$7,05	R\$14,10	2
870015064 - SACO DE LIXO PRETO 50 LT PCT CJ 100 UN -	PCT	129	R\$10,1918	R\$1.314,72	131
870019014 - SACO EM BOBINA PARA EMBALAGEM 02KG COM 1000 UNIDADES - SACO EM BOBINA EMBALAGEM EM	BOB	54	R\$39,7889	R\$2.148,60	54
870019010 - SACO PARA LIXO PRETO 20 LITROS - SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS PACOTE	PCT	25	R\$5,35	R\$133,75	25
870015002 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA	PCT	7	R\$12,50	R\$87,50	7
870024640 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA 4,5 KG -	UND	49258	R\$0,10	R\$4.925,80	49258
3151 - SAL DE COZINHA -	KG	1006	R\$0,5663	R\$569,74	1006
870023469 - SOUSPLAT MDF 35 CM X 3 MM -	UN	298	R\$3,00	R\$894,00	298
870014632 - SUPORTE FITA ADESIVA (PARA ROLOS DE FITAS GRANDES, 12 MM, 19 MM E 25 MM), LÂMINA DE AÇO INOX.	UN	3	R\$13,60	R\$40,80	3
870023471 - TESOURA DE ESCALOPE 24 CM -	UN	43	R\$32,88	R\$1.413,84	43
870014824 - TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA -	UN	1840	R\$1,21	R\$2.226,40	1840
870014633 - TESOURA MULTI-USO 21CM -	UN	127	R\$4,25	R\$539,75	127
870023472 - TESOURA MULTIUSO INOX 8 POLEGADAS -	UN	68	R\$5,59	R\$380,12	68
870023474 - TINTA ACRÍLICA FOSCA 250 ML AMARELA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	128
870023475 - TINTA ACRÍLICA FOSCA 250 ML AZUL -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	128
870023476 - TINTA ACRÍLICA FOSCA 250 ML BRANCA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	128
870023477 - TINTA ACRÍLICA FOSCA 250 ML LARANJA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	128
870023478 - TINTA ACRÍLICA FOSCA 250 ML MARROM -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	128
870023479 - TINTA ACRÍLICA FOSCA 250 ML PRETA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	128
870023480 - TINTA ACRÍLICA FOSCA 250 ML ROSA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	128
870023481 - TINTA ACRÍLICA FOSCA 250 ML VERDE -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	128
870023482 - TINTA ACRÍLICA FOSCA 250 ML VERMELHA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	128
870014634 - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 30 ML -	FR	3	R\$5,17	R\$15,16	3
870014635 - TINTA PARA CARIMBO COR PRETA TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, A BASE DE ÁGUA, GLICERINA,	FR	50	R\$2,18	R\$109,00	50
870014636 - TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA TINTA PARA CARIMBO, NA COR VERMELHA, A BASE DE ÁGUA,	FR	55	R\$2,1362	R\$117,60	55
870014708 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE	FR	1334	R\$3,4981	R\$4.666,40	1334
870014711 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE	FR	174	R\$46,4103	R\$8.075,40	174
870014826 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERDE 20 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE	FR	1332	R\$4,06	R\$5.407,92	1332
870014827 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERDE 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE	FR	21	R\$56,00	R\$1.176,00	21
870014710 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 20 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE	FR	2	R\$2,50	R\$5,00	2
870014713 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR	FR	18	R\$56,00	R\$1.008,00	18
870015030 - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO BRANCA - TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM COMPOSIÇÃO TOALHA DE	UN	300	R\$18,50	R\$5.550,00	300
31621 - TORRADA TRADICIONAL -	PCT	20	R\$4,96	R\$99,20	20
870015062 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO PCT 100 UNID - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA A	PCT	226	R\$9,5799	R\$2.165,06	226
870019022 - TRAVESSEIRO ANTISSUFOCANTE, ANTIALÉRGICO, COM FUROS NA ESPUMA QUE PERMITE A PASSAGEM	UN	300	R\$8,11	R\$2.433,00	300
870023492**TRINCHA 500 1/2 POLEGADA -	UN	43	R\$1,65	R\$70,95	43
870015011 - VASSOURA PIAÇAUA COM CABO Nº 06 BASE 40 CM -	UN	301	R\$9,94	R\$2.991,94	300
870015010 - VASSOURA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO 18 CM -	UN	44	R\$2,60	R\$114,40	43
3615 - VINAGRE - VINAGRE DE ALCOL CLARO, RESULTANTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA, ISENTO DE CORANTES	FR	1124	R\$1,4064	R\$1.580,80	1124
870014837 - VISOR PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA PACOTE COM 50 UN -	PCT	121	R\$6,7057	R\$811,39	121
870015028 - XAMPU INFANTIL 500 ML - XAMPU INFANTIL, FRASCO CONTENDO 500 ML e COMPOSIÇÃO: FÓRMULA DE	FR	200	R\$10,25	R\$2.050,00	200
870014929 - ÁGUA SANITÁRIA 2,0 A 2,5% 5 LT -	GL	150	R\$6,00	R\$900,00	150
870014928 - ÁGUA SANITÁRIA 2,5% 1 LT -	FR	800	R\$1,70	R\$1.360,00	800
870014931 - ALCOOL 70% 1000ML -	FR	5296	R\$7,5542	R\$40.007,20	5296
870014932 - ALCOOL GEL 70% INFM 500 ML - ALCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCOOLÍCO ENTRE 70% INFM,	FR	3491	R\$6,6065	R\$23.070,11	3507
<b>Total de Produtos: 250</b>			<b>Valor Total Itens:</b>	<b>R\$690.741,10</b>	

**Total de Produtos Encontrados: 250** **Total Geral Item: R\$690.741,10**

*Handwritten signatures:*  
 Santos, [unclear], [unclear], Calhama

*Handwritten signature:* [unclear]



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014351 - ALFINETE PARA MAPA E MURAL CX C/ 50 UN -  ALFINETE PARA MAPA E MURAL CABEÇA COLORIDAALFINETE PARA MAPA E MURAL, COM CABEÇA PLASTICA COLORIDA COM DIÂMETRO DE 5 MM, DIÂMETRO DA PONTA 0,80 MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE NO MINIMO 1,8 CM, CORPO EM METAL GALVANIZADO EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES .	CX	137	R\$1,86	R\$254,82
<b>Qtd. Total:</b>		<b>137</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$254,82</b>
870014352 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA TAMANHO 03 -  ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA, TAMANHO 03ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO, Nº 03, MEDIDAS MÍNIMA DA ÁREA ÚTIL DA ALMOFADA ( 105 X 65 MM ) COM MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	20	R\$2,30	R\$46,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>20</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$46,00</b>
870014933 - AMACIANTE DE ROUPAS COR AZUL 2 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA NA COR AZUL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSTO POR CONSERVANTE, CORANTE, ESPESSANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. EMBALADO EM FRASCO DE 02 LITROS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	213	R\$3,6081	R\$768,53
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$768,53</b>
870024747 - AMIDO DE MILHO PACOTE 500 GRAMAS -  UNIDADE: EMBALAGEM DE <b>500 GRAMAS</b> , PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DO VEGETAL, O PRODUTO SERÁ DESIGNADO AMIDO SEGUIDO DO NOME DE VEGETAL., EX: "AMIDO DE MILHO", PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 01 (UM) ANO.	PCT	83	R\$3,05	R\$253,15
<b>Qtd. Total:</b>		<b>83</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$253,15</b>
870014356 - APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO -  APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITOAPONTADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM DEPÓSITO, DEVE POSSUIR LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM ÓTIMO CORTE E COM BOA DURABILIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 6 CM, LARGURA 2,3 CM, COMPRIMENTO 0,16 CM.	UN	4.187	R\$0,60	R\$2.512,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>4187</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.512,20</b>
3361 - ARROZ BENEFICIADO -  SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. PORCENTAGEM DE QUEBRADOS APRESENTADA EM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA, MÁXIMA DE 7,5% E GRAU DE UMIDADE MÁXIMO DE 11%. EM FARDOS DE 30 KG CONTENDO 06 UNIDADES DE 5 KG CADA COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGENS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES.	PCT	1.426	R\$28,37	R\$40.455,62



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1426</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$40.455,62</b>
870015048 - AVENTAL COZINHA NAPA BRANCO - AVENTAL PARA COZINHA EM NAPA COR BRANCA MEDIDAS MÍNIMAS 100 CM X 60 CM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	270	R\$6,48	R\$1.749,61	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>270</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.749,61</b>
870024749 - AZEITE FRASCO FRASCO 500 ML -  AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PRODUTO&NBSP;PRENSADO A FRIO E QUE NÃO PASSA POR NENHUM TIPO DE REFINAMENTO QUÍMICO.&NBSP;PRODUZIDO A PARTIR DE AZEITONAS FRESCAS. PRODUTO COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) USADO PARA TEMPERAR ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES APÓS A DATA DE EMBALAMENTO. UNIDADE: EMBALAGEM:&NBSP;GARRAFA DE VIDRO&NBSP;VIDRO&NBSP;VERDE-ESCURO&NBSP;DE 500 ML. RÓTULO&NBSP;COM INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, ALÉM DA INSCRIÇÃO NÃO CONTÉM GLÚTEN.	FR	26	R\$13,98	R\$363,48	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>26</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$363,48</b>
870014935 - BALDE PLASTICO 15 LT COM ALÇA -  BALDE PLASTICO 15 LITROS COM ALÇA - BALDE PLÁSTICO "TIPO PARA CONCRETO", EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE 15 LITROS, NAS MEDIDAS APROXIMADA DE 230 X 330MM, O BALDE DEVE SER REFORÇADO NA COR PRETA, COM ALÇA GALVANIZADA. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	86	R\$11,20	R\$963,20	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>86</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$963,20</b>
870017493 - BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 330GR -  BISCOITO DOCE, INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, MANTEIGA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLA COM PESO LÍQUIDO 330 G, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA,. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. CADA UNIDADE DE 330G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SAC.	UN	19	R\$3,46	R\$65,74	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>19</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$65,74</b>





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Saldo de Estoque

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
870015044 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400GR -  PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MURCHOS, MAL COZIDOS, QUEIMADOS OU QUALQUER CARACTERÍSTICA IMPRÓPRIA, EXCESSIVAMENTE DURO OU QUEBRADIÇO. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA,. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CADA UNIDADE DE 400G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ORIENTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, INFORMAÇÕES COMO: ATENÇÃO ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO E AVEIA. PODÉ CONTER CEVADA, ALÉM DO SAC.	UN	19	R\$2,99	R\$56,81	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>19</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$56,81</b>
870015045 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400GR -  PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MURCHOS, MAL COZIDOS, QUEIMADOS OU QUALQUER CARACTERÍSTICA IMPRÓPRIA, EXCESSIVAMENTE DURO OU QUEBRADIÇO. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA,. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CADA UNIDADE DE 400G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ORIENTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, INFORMAÇÕES COMO: ATENÇÃO ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO E AVEIA. PODÉ CONTER CEVADA, ALÉM DO SAC.	UN	21	R\$2,99	R\$62,79	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>21</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$62,79</b>
870017494 - BISCOITO MAISENA 400GR -  BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. CADA UNIDADE DE 400G DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UN	17	R\$2,93	R\$49,81	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>17</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$49,81</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
3198 - BISCOITO ÁGUA E SAL 400GR -  BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLA COM PESO LÍQUIDO 400 G, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. CADA UNIDADE DE 400G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UN	25	R\$2,93	R\$73,25
<b>Qtd. Total:</b>		<b>25</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$73,25</b>
870014508 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 300 M X 57 MM -  BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 300 M X 57 MM BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, EM PAPEL TERMO SENSÍVEL, DIMENSÕES 57 MM X 300 M, GRAMATURA APROXIMADA DO PAPEL: 56 G/M²; GARANTIA DA MATÉRIA PRIMA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 36 MESES.	BOB	1.000	R\$20,99	R\$20.990,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1000</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$20.990,00</b>
870014509 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 57MM X 150M -  BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 150 M X 57 MMBOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, EM PAPEL TERMO SENSÍVEL, DIMENSÕES 57 MM X 150 M, GRAMATURA APROXIMADA DO PAPEL: 56 G/M² GARANTIA DA MATÉRIA PRIMA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 36 MESES.	BOB	1.000	R\$10,83	R\$10.830,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1000</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$10.830,00</b>
870014370 - BORRACHA BRANCA Nº20. -  BORRACHA BRANCA Nº 20BORRACHA BRANCA NATURAL Nº 20, BRANCA PARA LÁPIS E LAPISEIRA, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2 X 2,9 X 1CM.	UN	6.650	R\$0,25	R\$1.662,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>6650</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.662,50</b>
870024146 - BORRIFADOR PULVERIZADOR 500 ML TRANSPARENTE -  PULVERIZADOR BORRIFADOR ANATÔMICO MANUAL, CAPACIDADE 500ML, COM BICO GATILHO SPRAY,&NBSP; TRANSPARENTE,&NBSP; INDICADO PARA BORRIFAR SOLUÇÕES LÍQUIDAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA INDICADO PARA HIGIENE LIMPEZA. POSSUI VÁLVULA DE SPRAY COM JATO E FECHAMENTO PARA EVITAR VAZAMENTO,&NBSP; ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O LÍQUIDO DENTRO DO RECIPIENTE. MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 500 ML, COR TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA 20CM. PRODUTO 100% ORIGINAL.	UND	29	R\$5,50	R\$159,50





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>29</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$159,50</b>
870014639 - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - 60 FOLHAS - CADERNO BROCHURÃO 200 X 275 MM 60 FOLHASCADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, CAPA CARTÃO OU CAPA FORTE, PAUTADO, FOLHAS BRANCAS, FORMATO 200 MM X 275 MM, GAMPEADO 3 GRAMPOS. CAPA CARTÃO SUPREMO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 56 G/M2.	UN	112	R\$2,14	R\$239,68	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>112</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$239,68</b>
870014373 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 96 FOLHAS - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHASCADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA COM 96 FOLHAS, CAPAS DE CORES SORTIDAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 28 X 21 X 02 CM.	UN	4	R\$4,34	R\$17,36	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>4</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$17,36</b>
870014380 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA DUPLA CRISTALCAIXA ARTICULÁVEL ACRÍLICA DUPLA, PARA CORRESPONDÊNCIA, INJETADA EM POLIESTIRENO, MATERIAL REFORÇADO, COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO, ARQUIVAMENTO DE FORMA VERTICAL, MEDIDAS APROXIMADAS A 355 MM X 253 MM, DUPLA ARTICULÁVEL, COR CRISTAL.	UN	5	R\$24,65	R\$123,25	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>5</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$123,25</b>
870014383 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOSMÁQUINA DE CALCULAR; DE MESA; COMUM; NA COR PRETA; MEDINDO MINIMO DE 15 X 12 X 02 CM; CONTENDO AS FUNÇÕES MU ( MARKUP ); DUPLO 0 ; REPLAY ; CONTENDO 04 OPERAÇÕES, RAIZ QUADRADA; COM MEMORIA +/- ; VISOR EM LCD; COM NO MINIMO 12 DÍGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTAÇÃO A BATERIA E SOLAR.	UN	2	R\$7,75	R\$15,50	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>2</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$15,50</b>
870014384 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZULCANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR AZUL, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO HEXAGONAL; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSPARENTE; PONTA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA; ESPESSURA DE 0,8 MM ( FINA ); RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1800 METROS; COM TAMP A PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE NA COR DO CORPO; TOPO REMOVÍVEL NA COR DA TINTA.	UN	196	R\$0,4496	R\$88,12	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>196</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$88,12</b>
870014385 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR VERMELHA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO HEXAGONAL; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSPARENTE; TUBO DE TINTA TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE TINTA; PONTA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA; ESPESSURA DE 0,8 MM ( FINA ); RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1800 METROS; COM TAMP A PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE NA COR DO CORPO; TOPO REMOVÍVEL NA COR DA TINTA.	UN	600	R\$0,39	R\$234,00	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>600</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$234,00</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014386 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA -  CANETA MARCA TEXTO AMARELA COM TINTA À BASE DE ÁGUA, PONTA SINTÉTICA CHANFRADA, TRAÇO: 1-3.5 MM, NA COR AMARELA FLUORESCENTE, COM SECAGEM RÁPIDA.	UN	226	R\$0,88	R\$198,88
<b>Qtd. Total:</b>		<b>226</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$198,88</b>
870017459 - CANJQUINHA DE MILHO AMARELA - TIPO 1, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO. EMBALAGEM INTACTA DE 500 GR. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06(SEIS) MESES.	PCT	411	R\$1,87	R\$768,57
<b>Qtd. Total:</b>		<b>411</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$768,57</b>
870014390 - CARTOLINA BRANCA -  CARTOLINA BRANCA MEDINDO 50 X 66 CM, GRAMATURA 180, NA COR BRANCA.	UN	22	R\$0,30	R\$6,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>22</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$6,60</b>
870014392 - CD RW 80 MIN 700 MB MÍDIA CD RW ( REGRAVÁVEL ) COM CAPACIDADE 700 MB / 80 MIN, COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 12 X.	UN	107	R\$1,7159	R\$183,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>107</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$183,60</b>
870014937 - CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML - CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSTA DE CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA (RESIMAX), SOLVENTE, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, 1,2 BENZOISOTHAZOLINONA 3, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO OPACO E TAMPA DE ROSCA, CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FORNECEDOR E PRECAUÇÕES, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	73	R\$2,8467	R\$207,81
<b>Qtd. Total:</b>		<b>73</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$207,81</b>
870014940 - CESTO 60LT COM TAMPA PARA LIXO -  CESTO COM TAMPA PARA LIXO 60 LITROS - CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LISO EM APENAS UMA COR, COM TAMPA NA MESMA COR DO CESTO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 617 X 483 MM. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	9	R\$17,95	R\$161,55
<b>Qtd. Total:</b>		<b>9</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$161,55</b>
870014942 - CESTO PLÁSTICO TELADO 12 LITROS e CESTO PLÁSTICO TELADO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 265 X 270 MM, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE 12 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	R\$4,75	R\$237,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>50</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$237,50</b>
870021104 - CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ, AÇUCAR E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES APROXIMADAMENTE 1 KG.	PCT	979	R\$21,99	R\$21.528,21
<b>Qtd. Total:</b>		<b>979</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$21.528,21</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014944 - CLORO 10 A 12% GALÃO 5 LITROS - CLORO GALÃO DE 05 LITROS SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 10 A 12%, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO ULTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA, CONTENDO NO MÁXIMO 5 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	22	R\$10,45	R\$229,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>22</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$229,90</b>
870014943 - CLORO 2,5% 1 LITRO - SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 2,5%, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO ULTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA, CONTENDO NO MÁXIMO 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	202	R\$1,74	R\$351,47
<b>Qtd. Total:</b>		<b>202</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$351,47</b>
870014400 - COLA BRANCA PVA 1 KG COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA E PVA, NÃO TÓXICA, COM ACABAMENTO FLEXÍVEL, COLA 100 % LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	UN	6	R\$5,19	R\$31,14
<b>Qtd. Total:</b>		<b>6</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$31,14</b>
870014401 - COLA BRANCA PVA 90GR - COLA BRANCA PVA 90 GCOLA BRANCA A BASE DE ÁGUA E PVA, NÃO TÓXICA, COM ACABAMENTO FLEXÍVEL, COLA 100 % LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 G.	UN	3	R\$0,74	R\$2,22
<b>Qtd. Total:</b>		<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2,22</b>
1269 - COLHER P/ REFEIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL. COLHER P/ REFEIÇÃO EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, SEM EMENDAS.	UN	2.496	R\$1,00	R\$2.496,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2496</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.496,00</b>
12311 - CONCHA GRANDE. EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO 15 CM CABO APROXIMADO DE 50 CM, USO INDUSTRIAL, COM O CABO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ARREDONDADO, SEM EMENDAS.	UN	9	R\$1,00	R\$9,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>9</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$9,00</b>
870013227 - COPO DESCARTAVEL 50 ML - ( COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATOXICO,CAPACIDADE 50 ML,APLICAÇÃO CAFÉ. TIRAS COM 100 UNIDADES. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECICLAGEM "P S",CONFORME NBR 132030 E CAPACIDADE DO COPO ).	PCT	406	R\$1,77	R\$718,62
<b>Qtd. Total:</b>		<b>406</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$718,62</b>
870015056 - COPO PLÁSTICO DESC 200 ML PCT C/ 100 UN - ÁGUA - COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, DIVIDIDO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, MATERIAL TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ATUAL.	CX	57	R\$76,85	R\$4.380,45
<b>Qtd. Total:</b>		<b>57</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.380,45</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870015057 - COPO PLÁSTICO DESC 50ML PCT C/ 100UN - CAFÉ -  COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 50 ML - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, DIVIDIDO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, MATERIAL TRANSPARENTE, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	6	R\$69,80	R\$418,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>6</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$418,80</b>
870014402 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML. -  CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML CORRETIVO LIQUIDO IDEAL PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, FAX, XEROX E SISTEMAS DE IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E TITÂNIO, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 18 ML, COM EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES	UN	130	R\$1,20	R\$156,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>130</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$156,00</b>
870015026 - CREME PARA ASSADURA 45 G - CREME PARA ASSADURA COM PROPRIEDADE ANTI-SÉPTICA E SECATIVAS ¿ COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO MINERAL, GLICERINA, DIMETICONE, VASELINA, LANOLINA, ISOESTEARATO DE SORBITANO, PANTENOL ( PRÓ-VITAMINA B5 ), AVEIA ( AVEIA SATINA ), CERA DE ABELHA SINTÉTICA, CERA MICROCRISTINA, LACTADO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, DMDM, HIDONTOÍNA/ BUTICALBAMATO DE LODOPROPINILA, ÁCIDO LÁTICO E ACETATO DE TOCOFENILA ( VITAMINA E ). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 G, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	490	R\$7,40	R\$3.626,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>490</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.626,00</b>
870015307 - DESENTUPIDOR DE PIA -  DESENTUPIDOR DE PIA ¿ DESENTUPIDOR DE PIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE DIÂMETRO E ALTURA APROXIMADA DE 18 CM.	UN	23	R\$2,20	R\$50,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>23</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$50,60</b>
870014947 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO -  DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO ¿ DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO E ALTURA APROXIMADA DE 40CM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	16	R\$3,81	R\$60,96
<b>Qtd. Total:</b>		<b>16</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$60,96</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014949 - DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS - DESINFETANTE CONCENTRADO COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE EMULSIFICANTE, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, FORMOL, ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA COM O PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA 0,4%, DISPONÍVEL NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, EUCALIPTO, E CAMPESTRE ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERAM OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	186	R\$5,49	R\$1.021,14
<b>Qtd. Total:</b>		<b>186</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.021,14</b>
870014954 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML -  DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML - DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PH DE 7,0 A 8,0, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. MATÉRIA ATIVA ENTRE 8,0 E 10,0%, COM SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 10,0%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	3.855	R\$1,0933	R\$4.214,70
<b>Qtd. Total:</b>		<b>3855</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.214,70</b>
870015073 - DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 M -  DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M - DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO 300 METROS, DISPENSER MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,6 X 26,5 X 11,4CM, COM CHAVE, NA COR: BRANCA, RECOMENDADO PARA DEPAPEL HIGIÊNICO TIPO 2 ROLÃO, MEDINDO 10CM X 300 METROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	65	R\$22,00	R\$1.430,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>65</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.430,00</b>
870015074 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA -  DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2, CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO NA COR BRANCA, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE 220X210M, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 270X290X160MM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	48	R\$21,89	R\$1.050,72
<b>Qtd. Total:</b>		<b>48</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.050,72</b>
870015075 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML COM REFIL -  DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML COM REFIL - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CAPACIDADE 800ML, CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO NA COR BRANCA COM SISTEMA INTELIGENTE DE ABERTURA, COM VISOR QUE INDIQUE A CAPACIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE, COM FORNECIMENTO DE PARAFUSOS PARA MAIOR FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	50	R\$21,227	R\$1.061,35
<b>Qtd. Total:</b>		<b>50</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.061,35</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014403 - ELÁSTICO Nº 18 - TIPO GOMINHA PCT 100GR -  ELÁSTICO Nº 18 ( TIPO GOMINHA LÁTEX ) COMPOSTO DE BORRACHA E ACELERADORES, IDEAL PARA ORGANIZAR, AGRUPAR OU SEPARAR DIVERSOS MATERIAIS, ACONDICIONADO EM PACOTE NO MÍNIMO 100 G.	PCT	101	R\$1,8306	R\$184,89
<b>Qtd. Total:</b>		<b>101</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$184,89</b>
870014417 - ENVELOPE KRAFT NATURAL 24 X 34,4 CM -  ENVELOPE KRAFT NATURAL 24 X 34,4 CM ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, COM MEDIDAS MÍNIMAS 24 X 34,4 CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COM ABA DOBRÁVEL, SEM COLA, NA COR KRAFT NATURAL, SEM TIMBRE.	UN	1.898	R\$0,16	R\$303,68
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1898</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$303,68</b>
870014404 - ENVELOPE TIPO OFÍCIO BRANCO 229 X 114 MM ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL OFFSET, PESANDO NO MÍNIMO 75 G/M², MEDIDAS MÍNIMAS 229 X 114 MM, TIPO OFÍCIO, COM ABA, SEM COLA, NA COR BRANCA, SEM TIMBRE.	UN	1.940	R\$0,06	R\$116,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1940</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$116,40</b>
870014956 - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS E BICOS, COM CABO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, POSSUINDO SUAVES E DURADOURAS CERDAS DE NYLON PARA MELHOR LIMPEZA DOS RESÍDUOS. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	16	R\$6,99	R\$111,84
<b>Qtd. Total:</b>		<b>16</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$111,84</b>
870014955 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA -  ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - ESCOVA COM BASE DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPAS; COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM; COM CAPACIDADE DE LAVAR E ESFREGAR SUPERFÍCIES RÚSTICAS E SEMIRRÚSTICAS COMO: ROUPAS, AZULEJO, PNEUS, ETC. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	50	R\$1,64	R\$82,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>50</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$82,00</b>
870014418 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	10	R\$13,49	R\$134,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>10</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$134,90</b>
870014419 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 70 UNIDADES.	PCT	10	R\$19,49	R\$194,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>10</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$194,90</b>
870014420 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 33 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 27 UNIDADES.	PCT	10	R\$15,83	R\$158,30
<b>Qtd. Total:</b>		<b>10</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$158,30</b>
870014421 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 50 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	10	R\$15,83	R\$158,30
<b>Qtd. Total:</b>		<b>10</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$158,30</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014957 - ESPONJA DE AÇO 60 GR -  ESPONJA DE AÇO 60 G - ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, VIDROS, PANEAS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 08 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 GRAMAS NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	566	R\$0,982	R\$555,79
<b>Qtd. Total:</b>		<b>566</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$555,79</b>
870014958 - ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA -  ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, SENDO UMA FACE CONSTITUÍDA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, OUTRO LADO COMPOSTO DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS; NA COR AMARELA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.730	R\$0,49	R\$847,70
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1730</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$847,70</b>
870014422 - ESTILETE LARGO 18 MM C/ TRAVA DE SEGURANÇA -  ESTILETE LARGO 18 MM ESTILETE LARGO DE 18 MM EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA EM AÇO E MATERIAL SINTÉTICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	100	R\$1,19	R\$119,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>100</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$119,00</b>
870024753 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS -  PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS DO TOMATEIRO SOLANUM LYCOPERSICUM, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TER AS CARACTERÍSTICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ENVASADOS EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, ESTÁVEIS À TEMPERATURA AMBIENTE E COMERCIALMENTE ESTÉREIS. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E CORANTES ARTIFICIAIS. SER PRODUZIDO COM OS INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE APRESENTAR TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS, INCLUSIVE A DESCRIÇÃO "NÃO CONTÉM GLÚTEN". APRESENTAR QUANTO A SUBSTÂNCIA SECA MÍNIMO 16% P/P E CONSISTÊNCIA BOSTWICK : MÁXIMO 5 CM EM 30 SEGUNDOS COMPROVADO PELO VALOR DE BRIX ENTRE 16 E 18.. CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: PRÓPRIOS. UNIDADE: . EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA OU METAL DE NO MÍNIMO 340 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.	UN	2.026	R\$1,03	R\$2.086,78
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2026</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.086,78</b>
870014424 - EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO -  EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO ESPÁTULA.	UN	51	R\$0,8965	R\$45,72
<b>Qtd. Total:</b>		<b>51</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$45,72</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
32024 - FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES.	PCT	385	R\$1,91	R\$735,35
<b>Qtd. Total:</b>		<b>385</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$735,35</b>
30210001 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -  CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECCÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIÉTILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA MEDIDORA / DOSADORA TAMBÉM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	7	R\$4,24	R\$29,68
<b>Qtd. Total:</b>		<b>7</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$29,68</b>
870015031 - FILTRO DE PAPEL -  FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE; PARA COAR CAFÉ; MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TÉRMICA COMUM; COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM; TAMANHO 103; GRAMATURA 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071; COM CAPACIDADE DE UM PARÂMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS/100 ML; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADO AO PRODUTO; CAIXA COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	CX	23	R\$2,55	R\$58,65
<b>Qtd. Total:</b>		<b>23</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$58,65</b>
870014502 - FITA ADESIVA COR AMARELA. -  FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M AMARELA FITA ADESIVA COLORIDA, EM FILME DE PROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO; IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, EMPACOTAMENTO, LACRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, EMENDAS E REFORÇOS. ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12 MM X 10 M NA COR AMARELA.	RL	18	R\$0,58	R\$10,44
<b>Qtd. Total:</b>		<b>18</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$10,44</b>
870014687 - FITA CREPE TAMANHO 48MM X 50M -  FITA CREPE TAMANHO 48MM X 50MFITA EM PAPEL CREPE, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO, COM FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, BOA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS: PLÁSTICOS, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E OUTROS MATERIAIS, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA DE FÁCIL REMOÇÃO E ISENÇÃO DE RESÍDUOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS SUA APLICAÇÃO; ROLO COM 48 MM X 50 M.	RL	370	R\$6,30	R\$2.331,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>370</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.331,00</b>
870019020 - FRONHA PARA TRAVESSEIRO INFANTIL. EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS, COM MEDIDAS DE: 30CM X 40CM - 150 FIOS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	UN	300	R\$6,05	R\$1.815,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>300</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.815,00</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
3205 - FUBÁ -  FUBÁ MIMOSO, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 KG RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	214	R\$3,39	R\$725,46
<b>Qtd. Total:</b>		<b>214</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$725,46</b>
870023370 - GRAMPEADOR 20 FOLHAS -  GRAMPEADOR AUTOMATICO, DE MESA, COMPACTO, ACINAMENTO AUTOMATICO, ESTRUTURA METALICA, CORPO NA COR PRETA, MEDIAD APROXIMADA DE 13,5 CM DE COMPRIMENTO, BASE DE BORRACHA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS ( PAPEL 75 G/M2 ), COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, IDEAL PARA GRAMPO 26/6.	UN	85	R\$10,29	R\$874,65
<b>Qtd. Total:</b>		<b>85</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$874,65</b>
870014552 - GRAMPEADOR DE MESA 240 FOLHAS -  GRAMPEADOR DE MESA 240 FOLHAS GRAMPOS: 23/6 ATÉ 23/24. COM TRILHO CROMADO, ESTRUTURA DE METAL; BASE DE ALUMINIO, COM PÉS DE BORRACHA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M², TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE 25CM PARA DENTRO DO PAPEL, ARMAZENA ATE 200 GRAMPOS.	UN	3	R\$63,00	R\$189,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$189,00</b>
870014553 - GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHAS -  GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHAS GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA DE METAL, BASE DE APOIO EM PLASTICO, TAMANHO (6,5 X 4,0 X 18)CM, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, APOIO ANATOMICO EMBORRACHADO.	UN	176	R\$11,75	R\$2.068,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>176</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.068,00</b>
870014555 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5.000 GRAMPOS -  GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, MEDINDO 23/13, EMBALADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES.	CX	86	R\$15,90	R\$1.367,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>86</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.367,40</b>
870014558 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 90 X 50MM GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO PLÁSTICO ( ROMEU E JULIETA), BASE MINIMA DE 90MM, HASTE MINIMA DE 50MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EM POLIPROPILENO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PCT	112	R\$5,3318	R\$597,16
<b>Qtd. Total:</b>		<b>112</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$597,16</b>
870014559 - GRAMPO TRUNFO Nº 1 GALVANIZADO GRAMPO TIPO CLIPE TRANÇADO/ BORBOLETA, Nº 1, GALVANIZADO, CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	CX	117	R\$3,0647	R\$358,57
<b>Qtd. Total:</b>		<b>117</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$358,57</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870015082 - GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL, APROXIMADAMENTE 23X20 CM PACOTE COM 50 UNIDADES, FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, GOFRADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 17G/M2, EMBALADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES, PRODUZIDO A PARTIR DE ÁREAS QUE FAZEM PARTE DO REFLORESTAMENTO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	207	R\$0,7949	R\$164,55
<b>Qtd. Total:</b>		<b>207</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$164,55</b>
870014658 - GUILHOTINA PARA PAPEL A4, GUILHOTINA MANUAL/ MESA, COM ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO, CORTE COM COMPRIMENTO DE 460MM, QUANTIDADE DE FOLHAS PARA CORTE 20 FOLHAS NO MÍNIMO, FAÇA EM AÇO TEMPERADO.	UN	5	R\$160,00	R\$800,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>5</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$800,00</b>
870014960 - HASTE PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LIQUIDO - HASTE PARA MOP LIQUIDO, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE UTILIZADAS COM CABOS DE ALUMÍNIO. SÃO UTILIZADAS PARA FIXAR OS MOPS ÚMIDOS. NAS CORES: CABO FOSCO E HASTE AMARELA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	6	R\$29,40	R\$176,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>6</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$176,40</b>
870015027 - HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) 100 % ALGODÃO EMB 75 UNID - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, TIPO HASTE: COM RANHURA, MATERIAL PONTA: 100 % ALGODÃO, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTAS ARREDONDADAS, ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERMES, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 75 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	500	R\$1,55	R\$775,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>500</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$775,00</b>
870014963 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML -  HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % - FRASCO PLÁSTICO COM 1.000 ML COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5 %, PH 12,0 + 1. EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO OPACO COM ALÇA E TAMPÃO DE ROSCA, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES COM FABRICAÇÃO DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, DESCRITO NO RÓTULO QUE É PRÓPRIO PARA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS.	FR	1.000	R\$1,94	R\$1.940,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1000</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.940,00</b>
870014388 - JOGO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30, NA COR CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRACAPA 0,30, NA COR PRETA; SEM DORSO ( INDIVIDUAIS ); PARA FECHAMENTO POSTERIOR COM ESPIRAL; NO FORMATO OFÍCIO 2 ( 220 X 330 MM ).	JG	98	R\$0,30	R\$29,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>98</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$29,40</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870023372 - LAPIS DE COR AQUARELAVEL 24 CORES -  LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, EMBALAGEM CONTENDO 24 CORES DIFERENTES, DE MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. MEDIDAS MÍNIMAS: 170MM COMPRIMENTO, DIÂMETRO MÍNIMO 6MM, DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM, EMBALAGEM COM 24 CORES DIFERENTES.	EMB	510	R\$21,99	R\$11.214,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>510</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$11.214,90</b>
870023374 - LAPIS PRETO HB 2 -  LAPIS HB 2 ; CORPO EM MADEIRA; NO FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO ; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETA; NUMERO HB/2; MEDINDO NO MINIMO 17,00 CM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: DEVE SER APONTADO, COM BORRACHA FIXADA NO TOPO.	UN	820	R\$0,19	R\$155,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>820</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$155,80</b>
870024756 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 01 KG -  INSTANTÂNEO, SEM AÇÚCAR, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO 14% DE PROTEÍNA. UNIDADE: EMBALAGEM PACOTE ALUMINIZADO DE 1 KG ÍNTEGRO, RESISTENTE, ATÓXICA, VEDADO HERMÉTICAMENTE E LIMPO. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PCT	1.511	R\$25,90	R\$39.134,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1511</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$39.134,90</b>
870019011 - LENÇOL PARA BERÇO PADRÃO AMERICANO COM ELÁSTICO. EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS, 150 FIOS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: 100 CM X 160 CM CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	UN	300	R\$17,75	R\$5.325,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>300</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$5.325,00</b>
870015308 - LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊ PCT 400 UNIDLENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊ PCT 400 UNID ; LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16X16 CM; EMBALAGEM COM , NO MÍNIMO 400 LENÇOS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAÍNA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZILICO, BRONOPOLE E FRAGRÂNCIA.	PCT	474	R\$7,90	R\$3.744,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>474</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.744,60</b>
870014965 - LIMPA FORNO FRASCO 230 GRAMAS - LIMPA FORNO COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESSA, ÓLEO DE MENTA E ÁGUA, PRODUTO COM ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURA INCRUSTADA, PRODUTO ALCALINO, EMBALADOS EM FRASCO PLÁSTICO OPACO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 230 GRAMAS, NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES DE USO ALÉM DE PRIMEIROS SOCORROS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	129	R\$11,80	R\$1.522,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>129</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.522,20</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014967 - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500 ML - LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO DOSADOR, DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1.168	R\$1,89	R\$2.207,52
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1168</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.207,52</b>
870014566 - LIVRO DE ATA 100 FOLHAS CAPA DURA -  LIVRO DE ATA 100 FOLHAS CAPA DURA LIVRO DE ATA; TAMANHO APROXIMADO 216 X 320MM (LXA), VERTICAL; CAPA DURA MÍNIMO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, MÍNIMO 120G/M2; NA COR PRETA; COM NO MÍNIMO DE 100 FOLHAS COM ÍNDICE; FOLHAS NUMERADAS GRAFICAMENTE, PAPEL OFFSET, NO MÍNIMO 56G/M2.	UN	186	R\$8,00	R\$1.488,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>186</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.488,00</b>
84114 - LIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2 ASSINATURAS 160 FLSLIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2 ASSINATURAS 160 FL	UN	22	R\$7,40	R\$162,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>22</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$162,80</b>
870014567 - LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA -  LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA LIVRO DE PROTOCOLO; TAMANHO APROXIMADO 160 X 220MM ( LXA ), VERTICAL; CAPA DURA MÍNIMO 1250G/M2, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET PLASTIFICADO, MÍNIMO 80G/M2; CONTENDONO MÍNIMO 100 FOLHAS; EM PAPEL OFF-SET, MÍNIMO 56G/M2.	UN	59	R\$4,8042	R\$283,45
<b>Qtd. Total:</b>		<b>59</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$283,45</b>
870014969 - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 15 LITROS -  - LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 15 L COMPOSIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LIXO COM CORPO EM UMA COR, E TAMPA E PEDAL EM OUTRA COR, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 33 X 29 X 31 CM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA ATRAVÉS DE ETIQUETA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	41	R\$30,79	R\$1.262,39
<b>Qtd. Total:</b>		<b>41</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.262,39</b>
870014971 - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 60 LITROS -  LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60 LITROS, COMPOSIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LISO EM APENAS UMA COR, COM TAMPA NA MESMA COR DO CESTO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X 48 CM. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	52	R\$46,00	R\$2.392,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>52</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.392,00</b>
3155 - LOURO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. CONSTITUÍDO DE FOLHAS DESIDRATADAS, SÃS, LIMPAS, ÍNTEGRAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO. PACOTE PESO LÍQUIDO 8 GRAMAS.	UN	30	R\$1,44	R\$43,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>30</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$43,20</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>30</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$43,20</b>
870015037 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO G CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, PULVERICADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL - TAMANHO GRANDE, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO GRANDE, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	97	R\$74,00	R\$7.178,00	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>97</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$7.178,00</b>
870015038 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, PULVERICADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL - TAMANHO MÉDIA EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES COMPOSIÇÃO: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	339	R\$72,00	R\$24.408,00	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>339</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$24.408,00</b>
870015039 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, PULVERICADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL - TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES COMPOSIÇÃO: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO PEQUENO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	98	R\$72,00	R\$7.056,00	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>98</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$7.056,00</b>
870014975 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO G -  - LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REFORÇADO POSSUINDO PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAR	445	R\$4,2099	R\$1.873,39	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>445</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.873,39</b>
870014974 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO M -  - LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REFORÇADO POSSUINDO PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAR	932	R\$3,9399	R\$3.671,99	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>932</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.671,99</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014973 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO P -  LUVA DE LATEX PUNHO LONGO TAMANHO P - LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REFORÇADO POSSUINDO PUNHO LONGO, IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAR	439	R\$3,94	R\$1.729,66
<b>Qtd. Total:</b>		<b>439</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.729,66</b>
870015080 - LUVA TÉRMICA DE COZINHA, META-ARAMIDA TAMANHO M PARA 250 GRAUS FORRO FELTRO - LUVA TÉRMICA DE COZINHA; DE COMPOSTO DE META-ARAMIDA, COM PARA-ARAMIDA E FIBRA; TAMANHO MÉDIO (45CM COMPRIMENTO); DEVENDO RESISTIR A TEMPERATURAS DE 250 GRAUS, COM PROTEÇÃO TÉRMICAS CONTRA CALOR E CHAMAS, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO; FORRADA COM COMPOSTO DE FELTRO E TECIDO DE ALGODÃO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAR	61	R\$20,277	R\$1.236,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>61</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.236,90</b>
870014828 - LÁPIS DE COR CAIXA 12 CORES CILÍNDRICO OU SEXTAVADO -  LÁPIS DE COR CAIXA 12 CORES LÁPIS DE COR COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, DE MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. MEDIDAS MÍNIMAS: 170MM COMPRIMENTO, DIÂMETRO MÍNIMO 6MM, DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM.	CX	1.930	R\$3,01	R\$5.809,30
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1930</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$5.809,30</b>
870017365 - MACARRÃO AVE MARIA -  MACARRÃO TIPO AVE MARIA, MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DEZOITO (18) MESES.	PCT	4.741	R\$2,50	R\$11.852,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>4741</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$11.852,50</b>
870017368 - MACARRÃO TIPO FUSILLI - MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DEZOITO (18) MESES.	PCT	1.748	R\$2,5447	R\$4.448,05
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1748</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.448,05</b>
870017366 - MACARRÃO TIPO LINGUINI - MASSA COM OVOS VITAMINADO, SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DEZOITO (18) MESES.	PCT	2.146	R\$3,37	R\$7.232,02
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2146</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$7.232,02</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870015017 - MANGUEIRA VERDE DE 1/2 POLEGADA 70 METROS -  MANGUEIRA VERDE DE 1/2 POLEGADA 70 METROS - MANGUEIRA ESPIRALADA EM PVC REFORÇADA COM FIO DE POLIÉSTER DE 70 METROS DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 1/2 COM ENGATE DE METAL, NA COR VERDE, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5	R\$92,00	R\$460,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>5</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$460,00</b>
870024758 - MANTEIGA TABLETE 200 GRAMAS -  MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL,&NBSP; CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE&NBSP;80 % DE GORDURA, MÁXIMO DE 2,5 % DE SAL,&NBSP; ACIDEZ MÁXIMA DE 8%; &NBSP;TEXTURA LISA, UNIFORME E UNTUOSA, COR BRANCO AMARELADA, SEM MANCHAS OU PONTOS DE OUTRA COLORAÇÃO; SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM TABLETE DE NO MINIMO 200G; PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA COM INFORMAÇÃO SOBRE&NBSP;REGISTRO NO SIF/DIPOA;&NBSP;TABELA NUTRICIONAL; NÚMERO DE LOTE; DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO,; ALÉM DA INFORMAÇÃO "NÃO CONTÉM GLÚTEN".	TBL	6	R\$8,85	R\$53,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>6</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$53,10</b>
870021627 - MASCARA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICA COR BRANCA DE USO INDIVIDUAL E ÚNICO CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO. POSSUI TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95% E CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO. * POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%. * TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO. * SOLDA POR ULTRASSOM. * COR BRANCA.	CX	1.988	R\$24,30	R\$48.308,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1988</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$48.308,40</b>
870014696 - MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO SUPER MACIA, NÃO TOXICA, CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UNIDADES E SELO DO IN METRO.	CX	2.090	R\$2,09	R\$4.368,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2090</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.368,10</b>
870015050 - MAÇO DE FÓSFOROS PALITO 5 CM - MÇ C/ 10 CXS -  MAÇO DE FÓSFOROS PALITO 5 CM MÇ 10 UNID - MAÇO DE FOSFORO COMPOSIÇÃO: FÓSFORO COMPOSTO DE CLORATO DE POTÁSSIO AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM MAÇOS COM 10 CAIXAS. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MÇ	84	R\$2,88	R\$241,92
<b>Qtd. Total:</b>		<b>84</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$241,92</b>
870024759 - OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900 ML -  ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PET. PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E//OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.247	R\$8,26	R\$10.300,22
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1247</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$10.300,22</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014568 - PALITO PARA PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS PALITO DE PICOLÉ PONTAS REDONDAS, CONSTITUÍDO EM MADEIRA PROCEDENTE DE FLORESTAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL, COM CERTIFICADO PEFC, QUE NÃO SOLTE FARPAS QUANDO HOVER O MANUSEIO, MEDIDAS MÍNIMAS 10 CM DE COMPRIMENTO, 0,8 CM DE LARGURA E 0,2 CM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM MÍNIMO DE 100 UNIDADES.	PCT	1	R\$1,30	R\$1,30
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1,30</b>
870024945 - PALLET PLÁSTICO NA COR PRETA MEDIDAS: 1200 MM X 1000 MM X (DE APROXIMADAMENTE 120 MM À 150 MM) PESO UNITÁRIO APROXIMADO (DE 14 À 19 KGS). MÍNIMO DE DUAS ENTRADAS, FRENTE E TRASEIRA TRÊS RUNNERS (PREFERENCIALMENTE INJETADOS) CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG EM UTILIZAÇÃO ESTÁTICA, DINÂMICA E PORTA-PALLETS. ENTREGUE EM POUSO ALEGRE MG QUANTIDADE MÍNIMA PARA PEDIDOS: 200 PEÇAS	UN	267	R\$280,00	R\$74.760,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>267</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$74.760,00</b>
870014978 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM -  PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM - PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO FECHADO; MEDINDO (50 X 70)CM; COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS DIMENSÕES; COM TODAS AS LATERAIS COSTURADAS E REFORÇADAS, SENDO QUE AS ÁREAS PRÓXIMAS AS COSTURAS DEVERÃO FICAR LISAS; NA COR BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	905	R\$2,1099	R\$1.909,47
<b>Qtd. Total:</b>		<b>905</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.909,47</b>
870014979 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO CRU SEM ALVEJAR 75X45 CM -  PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO CRU SEM ALVEJAR 75X45 CM - PANO DE CHAO 100 % ALGODAO CRU COMPOSIÇÃO: PANO CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100 % ALGODÃO CRU, SEM SER ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 75 X 45 CM, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	559	R\$1,83	R\$1.022,97
<b>Qtd. Total:</b>		<b>559</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.022,97</b>
870015051 - PANO DE PRATOS 100 % ALGODÃO --  PANO DE PRATOS 100 % ALGODÃO - PANO DE PRATO EM ALGODAO COMPOSIÇÃO: PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100 % ALGODÃO, ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 70 CM X 50 CM, PANO LISO SEM ESTAMPA COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	UN	500	R\$1,62	R\$810,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>500</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$810,00</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014980 - PANO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID -  PANO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID - PANO MULTIUSO COMPOSIÇÃO: PANO MULTIUSO BACTERICIDA COMPOSTO DE 70 % VISCOSE E 30 % POLIÉSTER, NA COR AZUL, TAMANHO DE 50 X 33 CM, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 5 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E MODO DE LAVAGEM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	713	R\$2,18	R\$1.554,34
<b>Qtd. Total:</b>		<b>713</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.554,34</b>
870023379 - PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 M -  ROLO DE PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE / CRISTAL COM APROXIMADAMENTE 45 CM X 25 METROS, ESPESSURA APROXIMADA DE 80 MICRAS.	RL	43	R\$45,00	R\$1.935,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>43</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.935,00</b>
870023409 - PAPEL DE SEDA 48X60 PRATA -  FOLHA DE PAPEL DE SEDA COM MEDIDAS APROXIMADAS 48X60 CM, PESO APROXIMADO 20G/M2, NA COR PRATA.	UN	213	R\$0,24	R\$51,12
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$51,12</b>
870014981 - PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M -  PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO 30 M - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO. FOLHA DUPLA; CLASSE 01; NA COR BRANCA; ALVURA ISSO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 MM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M ç COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM ç COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM; FORMATO GOFRADO; PICOTADO; NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS; AROMA, METRAGEM DO PAPEL; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ; E-MAIL,TELEFONE DO SAC.; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FARDO COM 64 ROLOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RL	5.859	R\$0,8516	R\$4.989,36
<b>Qtd. Total:</b>		<b>5859</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.989,36</b>
870014574 - PAPEL OPALINE BRANCO PAPEL OPALINE NA COR BRANCA COM 180G, NAS MEDIDAS 210 X 297 MM SEGUINDO OS PADRÕES DA FOLHA A4; DE ALTA LISURA, IDEAL PARA CERTIFICADOS E CONVITES, EXCELENTE RIGIDEZ, ESPESSURA UNIFORME E EXCELENTE ALVURA. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E COM SECAGEM RÁPIDA, INDICADO TANTO PARA IMPRESSÕES LASER QUANTO JATO DE TINTA ACONDICIONADO EM PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS.	PCT	20	R\$11,02	R\$220,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>20</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$220,40</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014576 - PAPEL PARDO KRAFT PAPEL PARDO; COMPOSTO DE PAPEL KRAFT COM NO MÍNIMO 80 G/M2; ROLO; MEDINDO (200 M LARGURA X 60 CM); GRAMATURA (LISA 140G/M2); ROLO PESANDO APROXIMADAMENTE 55 QUILOS; UMIDADE ENTRE 7% A 8%; COM PH ENTRE 6 A 7 (NEUTRO); NA COR PARDA NA FASE INTERNA E EXTERNA DO PAPEL.	RL	112	R\$65,30	R\$7.313,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>112</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$7.313,60</b>
870023421 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS AZUL - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR AZUL.	PCT	85	R\$4,85	R\$412,25
<b>Qtd. Total:</b>		<b>85</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$412,25</b>
870023420 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS AMARELO - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR AMARELA.	PCT	85	R\$4,95	R\$420,75
<b>Qtd. Total:</b>		<b>85</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$420,75</b>
870023423 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS ROSA - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR ROSA.	PCT	85	R\$4,89	R\$415,65
<b>Qtd. Total:</b>		<b>85</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$415,65</b>
870023424 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS VERDE - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR VERDE.	PCT	85	R\$4,95	R\$420,75
<b>Qtd. Total:</b>		<b>85</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$420,75</b>
870014577 - PAPEL VERGÊ BRANCO PAPEL VERGÊ; TIPO PLUS; MEDINDO (297 X 210)MM, A4; GRAMATURA 180 G/M2; - PAPEL VERGÊ BRANCO PAPEL VERGÊ; TIPO PLUS; MEDINDO (297 X 210)MM, A4; GRAMATURA 180 G/M2; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM PACOTE COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, EMBALADO CORRETAMENTE PARA QUE NÃO COMPROMETA SUA ESSÊNCIA E SEGUINDO A NORMA REGULADORA Nº 16.	PCT	4	R\$9,78	R\$39,12
<b>Qtd. Total:</b>		<b>4</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$39,12</b>
870014578 - PASTA A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO PASTA A-Z LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, PASTA REGISTRADORA A-Z REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO, RESISTENTE E INTERNAMENTE EM CARTÃO. COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, POSSUINDO CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTE NO LOMBO ESTREITO 50 MM.	UN	9	R\$7,35	R\$66,15
<b>Qtd. Total:</b>		<b>9</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$66,15</b>
870014701 - PASTA ABA ELÁSTICO PRETA PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO (PP); ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 50MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSÉS DE METAL E ELÁSTICOS; NA COR PRETA.	UN	14	R\$1,23	R\$17,22



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Qtd. Total:</b>		<b>14</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$17,22</b>
870014721 - PASTA CARTONADA COM GRAMPO TRILHO PRETA PASTA DOBRADA EM CARTÃO TRIPLEX PINTADO PLASTIFICADO NA COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO. GRAMATURA 250 A 280 G/M2, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,37, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 343 X 236 MM, PAPEL CARTÃO COM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO.	UN	977	R\$1,1788	R\$1.151,71
<b>Qtd. Total:</b>		<b>977</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.151,71</b>
870014581 - PASTA CATÁLOGO PRETA PASTA CATALOGO COM TAMANHO 24 X 33 CM, COM VISOR, CAPA DURA, CARTÃO GROSSO REVESTIDO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 50 PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE TAMANHO OFÍCIO, 4 COLCHETES E NA COR PRETA.	UN	10	R\$5,64	R\$56,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>10</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$56,40</b>
870014582 - PASTA FICHÁRIO PVC 2 ARGOLAS -  PASTA FICHÁRIO PVC 02 ARGOLAS PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO MÍNIMO 31 X 25,5 CM (A X L), EM POLIPROPILENO; NA COR PRETA; LOMBADA DE 40 MM; 2 ARGOLAS DE PRESSAO; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO.	UN	130	R\$11,50	R\$1.495,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>130</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.495,00</b>
870014594 - PASTA GRAMPO TRILHO PRETA PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COR PRETA, DIMENSÃO MÍNIMA: LARGURA 23 CM, PROFUNDIDADE 30 CM, ACOMPANHA GRAMPO TRILHO PLASTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS.	UN	1.120	R\$1,49	R\$1.668,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1120</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.668,80</b>
870015517 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PASTA VERDE), FORMATO 25 CM X 33 CM (FECHADA), 1 X 0 COR, PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR, CONFORME MODELO ANEXO.	UN	616	R\$0,29	R\$178,64
<b>Qtd. Total:</b>		<b>616</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$178,64</b>
870014592 - PASTA SANFONADA 31 DIVISÕES GRANDEPASTA SANFONADA; EM NYLON; PESANDO NO MÍNIMO 40 G/M2; DE 31 DIVISÕES; NO TAMANHO (25 X 33,5 X 3) CM (A X L X P); NA COR PRETA.	UN	4	R\$26,95	R\$107,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>4</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$107,80</b>
870014593 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA - -  PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT MARMORIZADO PINTADO E PLASTIFICADO, COM VISOR EM CARTÃO KRAFT, ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES DE SUSTENTAÇÃO EM METAL COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, POSSUI 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO E 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO, TAMANHO: 360 X 240 MM, VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, SUPORTE PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DENTRO DO ARQUIVO, 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS FINCADAS COM ILHÓS, 1 GRAMPO PLÁSTICO.	UN	75	R\$1,55	R\$116,25
<b>Qtd. Total:</b>		<b>75</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$116,25</b>
870023438 - PERFURADOR 1 (UM) FURO 5 MM -  PERFURADOR MANUAL PARA UM FURO, PRODUZIDO EM AÇO, FORMATO ANATOMICO, PERFURA APROXIMADAMENTE 6 FOLHAS DE 75 G/M2, PRODUZ UM FURO COM APROXIMADAMENTE 5MM.&NBSP;	UN	213	R\$9,39	R\$2.000,07
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.000,07</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014597 - PERFURADOR DE PAPEL 10 FOLHAS -  PERFURADOR DE PAPEL 10 FOLHAS, EM METAL, TAPETE PLÁSTICO ANTI-RISCO NA BASE, PERFURA APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS DE 75G/M2 POR VEZ, POSSUI 2 FUROS COM DIÂMETRO DE 5.5MM, MARGEM DE 12MM, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM, DEPÓSITO DE COLETA.	UN	90	R\$5,0912	R\$458,21
<b>Qtd. Total:</b>		<b>90</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$458,21</b>
870014599 - PILHA ALCALINA AA C/ 2UN -  PILHA ALCALINA AA, COM 2 UNIDADES, DE ENERGIA CONFIÁVEL, COM LONGA DURAÇÃO, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, RESISTENTES E DURÁVEIS. VOLTAGEM / AMPERAGEM: 1.5V. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 11.00 CM, LARGURA: 9.00 CM, PROFUNDIDADE: 1.50 CM. GÊNERO: TODOS.	PCT	93	R\$2,50	R\$232,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>93</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,50</b>
870023439 - PINCEL ATOMICO AZUL -  PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR AZUL.	UN	51	R\$1,56	R\$79,56
<b>Qtd. Total:</b>		<b>51</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$79,56</b>
870023440 - PINCEL ATOMICO PRETO -  PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR PRETA.	UN	51	R\$1,56	R\$79,56
<b>Qtd. Total:</b>		<b>51</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$79,56</b>
870023441 - PINCEL ATOMICO VERDE -  PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR VERDE.	UN	51	R\$1,77	R\$90,27
<b>Qtd. Total:</b>		<b>51</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$90,27</b>
870023442 - PINCEL ATOMICO VERMELHO -  PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR VERMELHA.	UN	51	R\$1,56	R\$79,56
<b>Qtd. Total:</b>		<b>51</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$79,56</b>
870014603 - PINCEL ATÔMICO AZUL PINCEL ATÔMICO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN	3	R\$1,30	R\$3,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3,90</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014604 - PINCEL ATÔMICO PRETO PINCEL ATÔMICO; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN	7	R\$1,30	R\$9,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>7</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$9,10</b>
870014605 - PINCEL ATÔMICO VERDE PINCEL ATÔMICO; NA COR VERDE; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN	2	R\$1,30	R\$2,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2,60</b>
870014606 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO PINCEL ATÔMICO; NA COR VERMELHA; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. . MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN	6	R\$1,30	R\$7,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>6</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$7,80</b>
870023443 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL -  PINCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE APROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TINTA NA COR AZUL.	UN	39	R\$1,90	R\$74,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>39</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$74,10</b>
870023444 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA -  PINCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE APROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TINTA NA COR PRETA.	UN	39	R\$1,90	R\$74,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>39</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$74,10</b>
870023446 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA -  PINCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE APROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TINTA NA COR VERMELHA.	UN	39	R\$1,90	R\$74,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>39</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$74,10</b>
870014607 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM), ATOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	2.122	R\$1,6787	R\$3.562,22
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2122</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.562,22</b>
870014609 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM) , ATOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	2.073	R\$1,673	R\$3.468,07
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2073</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.468,07</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014610 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERDE, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM) , ATOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	971	R\$1,735	R\$1.684,64
<b>Qtd. Total:</b>		<b>971</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.684,64</b>
870014611 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHO, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM) , ATOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	2.237	R\$1,6927	R\$3.786,47
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2237</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.786,47</b>
870014612 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AMARELA -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AMARELA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.713,60</b>
870014613 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR AZUL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.713,60</b>
870014704 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL CLARO -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL CLARO PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR AZUL CLARO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.713,60</b>
870014614 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM BRANCA -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM BRANCA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MINIMAS (50 X 40) CM ESPESSURA MINIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CREIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR BRANCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	1.716	R\$1,0103	R\$1.733,76
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1716</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.733,76</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014615 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM LARANJA -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM LARANJA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR LARANJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.713,60</b>
870014616 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM MARROM -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM MARROM PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR MARROM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.713,60</b>
870014617 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM PRETA -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM PRETA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR PRETA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.702	R\$1,0239	R\$1.742,72
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1702</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.742,72</b>
870014618 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR ROSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.684	R\$1,0292	R\$1.733,16
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1684</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.733,16</b>
870014705 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA PINK -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA PINK PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR ROSA PINK, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.730,40</b>
870014619 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROXA -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROXA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR ROXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.730,40</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014620 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.730,40</b>
870014706 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE LIMÃO -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE LIMÃO PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR VERDE LIMÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.730,40</b>
870014621 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERMELHA -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERMELHA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR VERMELHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.730,40</b>
870023455 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) AMARELO -  PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR AMARELA.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023456 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) AZUL CLARO -  PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR AZUL CLARO.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023457 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) AZUL ESCURO -  PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR AZUL ESCURO.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870023458 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) BEGE - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR BEGE.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023459 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) BRANCO - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR BRANCA.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023460 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) LARANJA - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR LARANJA.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023461 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) MARROM - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR MARROM.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023462 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) PINK - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR PINK.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023463 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) PRETO - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR PRETA	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023464 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) ROSA CLARO - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR ROSA CLARO.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870023465 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) VERDE - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERDE.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023466 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) VERDE BANDEIRA - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERDE BANDEIRA.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023467 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) VERDE CLARO - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERDE CLARO.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023468 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) VERMELHO - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERMELHA.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870018849 - POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A3 - POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A3 ( 303 X 426 MM ), ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05MM / 125 MIC. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 UNIDADES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	PCT	60	R\$131,0667	R\$7.864,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>60</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$7.864,00</b>
870018848 - POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 - POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 ( 220 X 307 MM ), ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05MM / 125 MIC . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	PCT	7	R\$52,30	R\$366,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>7</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$366,10</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
32015 - POLVILHO AZEDO -  PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. ASPECTO LISO E FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM TEOR DE ACIDEZ QUE O CLASSIFIQUE COMO AZEDO. COM A ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	PCT	462	R\$5,20	R\$2.402,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>462</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.402,40</b>
870014394 - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 25 MM PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO NO MÍNIMO 25 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	EMB	18	R\$3,74	R\$67,32
<b>Qtd. Total:</b>		<b>18</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$67,32</b>
870018850 - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 50 MM -  PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO NO MÍNIMO 50 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 250 FOLHAS DE PAPEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	EMB	20	R\$16,15	R\$323,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>20</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$323,00</b>
870015052 - PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA PCT 12 UNID - RENEDEDOR DE ROUPAS PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	29	R\$1,04	R\$30,16
<b>Qtd. Total:</b>		<b>29</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$30,16</b>
870014976 - PÁ PARA LIXO RETANGULAR 23CM X 25CM -  PÁ PARA LIXO RETANGULAR 23X25 CM - PÁ EM AÇO GALVANIZADO EM BICO RETANGULAR, COM MÍNIMO DE 80 CM DE CABO REFORÇADO, MEDIDAS DA ESTRUTURA DE METAL: 23 CM X 25 CM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	71	R\$3,8203	R\$271,24
<b>Qtd. Total:</b>		<b>71</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$271,24</b>



## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Saldo de Estoque

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
351 - PÓ DE CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PROVENIENTE DE GRÃOS SÃOS E LIMPOS. TORRA MÉDIA EM PÓ, HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DE REGULAR A INTENSO, NA COR MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, BEBIDA DURA, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA ENTRE 4,5 E 5,9 PONTOS. QUE ATENDA OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS RESOLUÇÕES SAA-28, DE 01/06/2007 E, SAA-30, DE 22/06/2007, RESOLUÇÃO RDC N. 277 DE 22/09/2005, DA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 8, DE 11/07/2003, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. COMPOSIÇÃO E SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20%, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ALTO VÁCUO ÍNTEGRAS DE 500 G COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES. AS EMBALAGENS DE 500 G DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 10 KG COM PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NAS EMBALAGENS (NA CAIXA DE EMBALAGEM E NO PACOTE INDIVIDUAL).	PCT	3	R\$6,00	R\$18,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$18,00</b>
870012010 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSO PARA PISTOLA BRANCA/ TRANSPARENTE..EMBALAGEM DE 1 KG.REFIL DE COLA QUENTE GROSSO PARA PISTOLA BRANCA/ TRANSPARENTE. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.EMBALAGEM DE 1 KG.	EMB	66	R\$25,4121	R\$1.677,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>66</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.677,20</b>
870014984 - REFIL PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LÍQUIDO MICROFIBRA 400 G -  REFIL PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LÍQUIDO MICROFIBRA 400 G - REFIL MOP LIQUIDO MICROFIBRA 400 GR FABRICADO EM 100 % MICRO FIBRA, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, APRESENTAM ALTO PODER DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 15 L COMPOSIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LIXO COM CORPO EM UMA COR, E TAMPA E PEDAL EM OUTRA COR, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 33 X 29 X 31 CM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA ATRAVÉS DE ETIQUETA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	32	R\$21,00	R\$672,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>32</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$672,00</b>
870014945 - REFIL TIPO MOP PÓ PAREDE COMPLETO -  CONJUNTO TIPO MOP PÓ PAREDE COMPLETO - CONJUNTO MOP PÓ PAREDE, CONJUNTO COMPLETO FORNECIDO COM CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (1,40 M X 24 MM DE DIÂMETRO); - SUPORTE; - LUVA COMPOSTA 100% DE FIOS ACRÍLICOS.	CJ	3	R\$44,90	R\$134,70
<b>Qtd. Total:</b>		<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$134,70</b>
870014195 - RESMA PAPEL SULFITE A3 75 G/M² - 500 FOLHASRESMA DE PAPEL FORMATO A3, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 297 X 420 MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO, PARA USO DIVERSO EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA OU DUPLICADORA. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE.	RSM	34	R\$26,00	R\$884,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>34</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$884,00</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014194 - RESMA PAPEL SULFITE A4 75 G/M <sup>2</sup> - 500 FOLHAS -  RESMA PAPEL SULFITE A4 75 G/M <sup>2</sup> - 500 FOLHAS RESMA DE PAPEL FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297 MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , 100% BRANCO, PARA USO DIVERSO EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA OU DUPLICADORA. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE.	RSM	1.358	R\$15,54	R\$21.103,32
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1358</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$21.103,32</b>
870014987 - RODO MADEIRA COM CABO 2 BORRACHAS BASE 40 CM -  RODO MADEIRA COM CABO 2 BORRACHAS BASE 40 CM - RODO COM BASE 40 CM, 2 BORRACHAS, COM CABO, COMPOSIÇÃO: RODO PARA LIMPEZA COM BASE DE MADEIRA MEDIDO 40 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,50M , REVESTIDO COM PLÁSTICO E SUPORTE PARA PENDURAR NA PONTA, COM BORRACHA DUPLA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	273	R\$5,10	R\$1.392,30
<b>Qtd. Total:</b>		<b>273</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.392,30</b>
870014988 - RODO POLIPROPILENO COM CABO 2 BORRACHAS BASE 60 CM -  RODO POLIPROPILENO COM CABO 2 BORRACHAS BASE 60 CM RODO COM BASE 60 CM 2 BORRACHAS COM CABO, COMPOSIÇÃO: RODO PARA LIMPEZA COM BASE DE POLIPROPILENO MEDIDO 60 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,50 M REVESTIDO COM PLÁSTICO E SUPORTE PARA PENDURAR NA PONTA, COM BORRACHA DUPLA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	250	R\$7,25	R\$1.812,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>250</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.812,50</b>
870014629 - RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM 30 CM -  RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM 30 CM RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, RETA, DE ACRILICO, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3MM, COM GRADUAÇÃO HORIZONTAL, ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA, CANTOS ARREDONDADOS, NA COR TRANSPARENTE.	UN	1.890	R\$0,80	R\$1.512,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1890</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.512,00</b>
870014994 - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GALÃO 5 LITROS -  SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS - SABONETE LIQUIDO CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO, CONTEM EMOLIENTES, COMPOSTO DE SODIUM LAURETH SULFATE, DISODIUM EDTA, PEG-150 DISTEARATE, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, SODIUM CHLORIDE, PARFUM E ÁGUA, SABONETE VISCOSO, COM DENSIDADE ENTRE 1,000 A 1,100 G/CM <sup>3</sup> , FRAGRÂNCIAS ERVA-DOCE OU LAVANDA, PH 6,5 À 7,5, EMBALADOS EM GALÕES DE PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COMO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	277	R\$10,9617	R\$3.036,39
<b>Qtd. Total:</b>		<b>277</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.036,39</b>





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Saldo de Estoque

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014992 - SABÃO EM PÓ 1 KG -  SABÃO EM PÓ 1 KG - SABÃO EM PÓ, COMPOSTO DE BRANQUEADOR ÓPTICO, CARGA, DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, AGENTE DE SUSPENSÃO, SEQUESTRANTE, PIGMENTO, PERFUME E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IMPRESSO NO PACOTE AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, ALÉM DE INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	610	R\$3,0084	R\$1.835,14
<b>Qtd. Total:</b>		<b>610</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.835,14</b>
870014993 - SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID -  SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID - SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO, COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICO E ÁGUA. PACOTES CONTENDO 5 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 200 G CADA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	197	R\$3,5897	R\$707,18
<b>Qtd. Total:</b>		<b>197</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$707,18</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
870014998 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 15 LT PCT C/ 100 UN -  <b>SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO 39 CM</b>  <b>X 58 CM – 15 LITROS</b> SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 39 CM LARGURA X 58 CM CAPACIDADE NOMINAL ALTURA 4,5 KG E VOLUMÉTRICA 15 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 2 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER  CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETRO DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS); SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS  ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM CATALAGO SOLICITADO PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 1,10 KG.</b>	PCT	51	R\$13,40	R\$683,40	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>51</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$683,40</b>
870015003 - SACO DE LIXO PRETO 100 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105 CM X 0,12 MM DE ESPESSURA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, , PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	23	R\$30,3922	R\$699,02	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>23</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$699,02</b>
870019009 - SACO DE LIXO PRETO 30 LT PCT C/ 100 UN -  SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS: SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES COM AS MEDIDAS (LARGURA X ALTURA X SANFONA) 59X62X30 CM - PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE. MICRAS DO SACO H0 2,5, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2	R\$7,05	R\$14,10	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>2</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$14,10</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870015004 - SACO DE LIXO PRETO 50 LT PCT C/ 100 UN -  SACO DE LIXO PRETO 50 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 L CAPACIDADE 50 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 63 X 80 CM X 0,08 MM DE ESPESSURA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	129	R\$10,1916	R\$1.314,72
<b>Qtd. Total:</b>		<b>129</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.314,72</b>
870019014 - SACO EM BOBINA PARA EMBALAGEM 02KG COM 1000 UNIDADES - SACO EM BOBINA P/EMBALAGEM; EM POLIETILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 35 CM; COM PICOTE; SUPORTANDO ATE 02KG; COM ESPESSURA APROXIMADA DE 6 MICRAS; TRANSPARENTE; COM 1000 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BOB	54	R\$39,7889	R\$2.148,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>54</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.148,60</b>
870019010 - SACO PARA LIXO PRETO 20 LITROS: SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES COM AS MEDIDAS 40X50 CM - PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE. MICRAS DO SACO H0 0,3, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	25	R\$5,35	R\$133,75
<b>Qtd. Total:</b>		<b>25</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$133,75</b>
870015002 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO - SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTO, PRODUTO NÃO RECICLADO, MUITO RESISTENTE NÃO ADMITINDO-SE ROMPIMENTO DO MESMO APÓS ACONDICIONAMENTO DE PÃES, SUCOS, CARNES, FRUTAS E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM MEDIDAS DE 30X 40 CM X 0,10 MICRAS, PACOTE COM 1 KG, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	7	R\$12,50	R\$87,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>7</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$87,50</b>
870024640 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA 4,5 KG -  SACOLA PLÁSTICA BRANCA PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ( PEAD O HDPE ) VIRGEM. NA COR BRANCA, COM FRENTE E VERSO LISOS, SEM IMPRESSÃO, SANFONADA NA LATERA. CONTENDO ALÇAS TIPO CAMISETA. DEMENSÕES APROXIMADAS DE 38CM X 50CM. COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 KG DESDE QUE NÃO SEJA USADO PARA OBJETOS PERFURANTES E CORTANTES.	UND	49.258	R\$0,10	R\$4.925,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>49258</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.925,80</b>
3151 - SAL DE COZINHA -  REFINADO, IODADO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES.	KG	1.006	R\$0,5663	R\$569,74
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1006</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$569,74</b>
870023469 - SOUSPLAT MDF 35 CM X 3 MM -  SOUSPLAT TIPO BOLACHA / CIRCULO CONFCCIONADO EM MDF, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35CM DE DIAMETRO E 3 MM DE ESPESSURA DA CHAPA EM MDF.	UN	298	R\$3,00	R\$894,00



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>298</b>	<b>Total R\$:</b>
				<b>R\$894,00</b>
870014632 - SUPORTE FITA ADESIVA (PARA ROLOS DE FITAS GRANDES, 12 MM, 19 MM E 25 MM), LÂMINA DE AÇO INOX, CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO, BASE ANTIDERRAPANTE.	UN	3	R\$13,60	R\$40,80
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>
				<b>R\$40,80</b>
870023471 - TESOURA DE ESCALOPE 24 CM - TESOURA ESCALOPE PROFISSIONAL IDEAL PARA PAPEL EVA, TECIDO, PARA USO DOMESTICO, ARTESANAL E ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO APROXIMADO&NBSP; 24CM, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO.	UN	43	R\$32,88	R\$1.413,84
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>43</b>	<b>Total R\$:</b>
				<b>R\$1.413,84</b>
870014824 - TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA - TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA - TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, PARA DESTRO, COM REBITE, LÂMINA DE AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, APROVADA PELO INMETRO.	UN	1.840	R\$1,21	R\$2.226,40
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1840</b>	<b>Total R\$:</b>
				<b>R\$2.226,40</b>
870014633 - TESOURA MULTI-USO 21CM - TESOURA MULTIUSO, MEDINDO 21CM, CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, DESTRO, LAMINA EM AÇO INOX, COM PONTA ARREDONDADA.	UN	127	R\$4,25	R\$539,75
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>127</b>	<b>Total R\$:</b>
				<b>R\$539,75</b>
870023472 - TESOURA MULTIUSO INOX 8 POLEGADAS - TESOURA GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM, 8 POLEGADAS, LAMINAS EM AÇO INOX, ENCCAIXE PARA 4 DEDOS, E CABO EM POLIPROPILENO E/OU RESINA TERMOPLASTICA	UN	68	R\$5,59	R\$380,12
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>68</b>	<b>Total R\$:</b>
				<b>R\$380,12</b>
870023474 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML AMARELA - TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR AMARELA.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>
				<b>R\$1.904,64</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870023475 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML AZUL -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR AZUL	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
<b>Qtd. Total:</b>		<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023476 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML BRANCA -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR BRANCA.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
<b>Qtd. Total:</b>		<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023477 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML LARANJA -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR LARANJA	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
<b>Qtd. Total:</b>		<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023478 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML MARROM -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR MARROM.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
<b>Qtd. Total:</b>		<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023479 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML PRETA -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR PRETA.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
<b>Qtd. Total:</b>		<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023480 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML ROSA -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR ROSA.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023481 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML VERDE -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR VERDE.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023482 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML VERMELHA -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR VERMELHA.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870014634 - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 30 ML -  TINTA PARA CARIMBO COR AZUL TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL; A BASE DE ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; CAPACIDADE MINIMA 30 ML.	FR	3	R\$1,72	R\$5,16	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$5,16</b>
870014635 - TINTA PARA CARIMBO COR PRETA TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; A BASE DE AGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; CAPACIDADE MINIMA 30 ML.	FR	50	R\$2,18	R\$109,00	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>50</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$109,00</b>
870014636 - TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA TINTA PARA CARIMBO; NA COR VERMELHA; A BASE DE ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; CAPACIDADE MINIMA 30 ML.	FR	55	R\$2,1382	R\$117,60	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>55</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$117,60</b>
870014708 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 20 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 20 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, TINTA NA COR AZUL.	FR	1.334	R\$3,4981	R\$4.666,40	



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1334</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.666,40</b>
870014711 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR AZUL.	FR	167	R\$54,5898	R\$9.116,49
<b>Qtd. Total:</b>		<b>167</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$9.116,49</b>
870014712 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR PRETA.	FR	174	R\$46,4103	R\$8.075,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>174</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$8.075,40</b>
870014826 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERDE 20 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 20 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, TINTA NA COR VERDE.	FR	1.332	R\$4,06	R\$5.407,92
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1332</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$5.407,92</b>
870014827 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERDE 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR VERDE.	FR	21	R\$56,00	R\$1.176,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>21</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.176,00</b>
870014710 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 20 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 20 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, TINTA NA COR VERMELHA.	FR	2	R\$2,50	R\$5,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$5,00</b>
870014713 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR VERMELHA.	FR	18	R\$56,00	R\$1.008,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>18</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.008,00</b>
870015030 - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO BRANCA - TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM COMPOSIÇÃO: TOALHA DE BANHO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA SEM ESTAMPA, COR BRANCA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300	R\$18,50	R\$5.550,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>300</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$5.550,00</b>



## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Saldo de Estoque

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31921 - TORRADA TRADICIONAL -  FATIAS DE PÃO TORRADAS, CROCANTES E LEVEMENTE SALGADAS. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLA COM PESO LÍQUIDO médio de 285 G, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CADA UNIDADE PACOTE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, SAC ALÉM DA INFORMAÇÃO DE CONTÉM GLÚTEN E ATENÇÃO ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, CEADA E SOJA. PODE CONTER CENTEIO, AVEIA, AMÊNDOA, AMENDOIM, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM, LEITE E OVOS.	PCT	20	R\$4,96	R\$99,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>20</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$99,20</b>
870015062 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO PCT 100 UNID - TOUCA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 G/M2, COR BRANCA, HIPOALÉRGICA; FORMATO REDONDO, ANATÔMICA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO DE UMA EXTREMIDADE PARA OUTRA; COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO E RESISTENTE; COM ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO; EMBALAGEM DE COM NO MÍNIMO DE 100 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	226	R\$9,5799	R\$2.165,06
<b>Qtd. Total:</b>		<b>226</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.165,06</b>
870019022 - TRAVESSEIRO ANTISSUFOCANTE, ANTIALÉRGICO, COM FUROS NA ESPUMA QUE PERMITE A PASSAGEM DE AR, PREVINE CONTRA ÁCARO, FUNGOS, BACTÉRIAS E 100% ALGODÃO, CONTENDO AS DIMENSÕES DE 29CM X 19CM X 3CM.	UN	300	R\$8,11	R\$2.433,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>300</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.433,00</b>
870023492 - TRINCHA 500 ½ POLEGADA -  TRINCHA 500 ½ POLEGADA, INDICADA PARA USO EM LATEX E ACRILICO, CABO ANATOMICO DE ALTA RESISTENCIA. FORMATO SIMPLES, CERDAS NATURAIS, COM VIROLA DE ALUMINIO E CABO EM POLIPROPILENO.	UN	43	R\$1,65	R\$70,95
<b>Qtd. Total:</b>		<b>43</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$70,95</b>
870015011 - VASSOURA PIAÇAVA COM CABO Nº 06 BASE 40 CM -  VASSOURA PIAÇAVA COM CABO Nº 06 BASE 40 CM - VASSOURA PIAÇAVA Nº 6 COM CABO COMPOSIÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PIAÇAVA SELECIONADA DE PRIMEIRA LINHA, ISENTA DE ÇAPIM, COM BASE DE MADEIRA MEDINDO 40 CM E CAPA PLÁSTICA, COM CERDAS DE PIAÇAVA BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,60M, REVESTIDO DE PLÁSTICO COM PONTEIRA, PRODUTO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	301	R\$9,94	R\$2.991,94
<b>Qtd. Total:</b>		<b>301</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.991,94</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870015010 - VASSOURA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO 18 CM . -  VASSOURA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO 18 CM - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COMPOSIÇÃO: VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTÉTICAS COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE JUNTO AO CABO, CABO COM APROXIMADAMENTE 18 CM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	44	R\$2,60	R\$114,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>44</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$114,40</b>
3915 - VINAGRE - VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO, RESULTANTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDO ORGÂNICO E MINERAIS ESTRANHOS, APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4% LIVRES DE SUJIDADES. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750ML CADA, AGRUPADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MAPA E PRAZO DE VALIDADE DE 42 MESES EXPRESSO NA EMBALAGEM.	FR	1.124	R\$1,4064	R\$1.580,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1124</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.580,80</b>
870014637 - VISOR PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA PACOTE COM 50 UN -  VISOR PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA VISOR PARA PASTA; EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA; NA MEDIDA MÍNIMA DE 80 X 60 MM; GRAMATURA 120 G/M2, ESPESSURA 0,15 MM; ETIQUETA NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 UNIDADES.	PCT	121	R\$6,7057	R\$811,39
<b>Qtd. Total:</b>		<b>121</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$811,39</b>
870015028 - XAMPU INFANTIL 500 ML - XAMPU INFANTIL, FRASCO CONTENDO 500 ML e COMPOSIÇÃO: FÓRMULA DE ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, COCOAMIDOPROPIL BETAINE, SODIUM TRIDECETH SULFATE, PEG e 80 SORBITAN LAURATE, PEG e 150 DISTEARATE, PERFUME, POLIQUARTENIUM e 10, ÁCIDO CÍTRICO, TETRASODIUM EDTA, QUARTENIUM e 15, CI 47005, CI 15510, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	200	R\$10,25	R\$2.050,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>200</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.050,00</b>
870014929 - ÁGUA SANITÁRIA 2,0 A 2,5% 5 LT -  ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA EM GALÃO DE 5LITROS EM SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, EMBALADOS EM GALÃO PLÁSTICO BRANCO, VIRGEM, CONTENDO 5 LITROS DE SOLUÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	150	R\$6,00	R\$900,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>150</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$900,00</b>
870014928 - ÁGUA SANITÁRIA 2,5% 1 LT -  ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - ÁGUA SANITÁRIA 1 LT DE 2,5% SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, EMBALADOS EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM, CONTENDO 1 LITRO DE SOLUÇÃO. PRODUTO CONFORME PORTARIA DA ANVISA/MS 89, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	800	R\$1,70	R\$1.360,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>800</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.360,00</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
 Almoxarifado  
 Saldo de Estoque  
 Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014931 - ÁLCOOL 70% 1000ML -  ÁLCOOL 70° INPM 1 LITRO - ÁLCOOL 1.000 ML REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 70° INPM, ESPECIALMENTE INDICADO PARA DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	5.296	R\$7,5542	R\$40.007,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>5296</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$40.007,20</b>
870014932 - ÁLCOOL GEL 70° INPM 500 ML - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 70° INPM, GEL ,MASSA ESPECIFICA (A20 GRC) 0,877 G/ML, PONTO DE FULGOR 24 GRC, SELO INMETRO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	FR	3.491	R\$6,6085	R\$23.070,11
<b>Qtd. Total:</b>		<b>3491</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$23.070,11</b>
<b>Total de Produtos: 250</b>	<b>Valor Total Itens:</b>			<b>R\$690.741,10</b>
<b>Total de Produtos Encontrados: 250</b>	<b>Total Geral Item:</b>			<b>R\$690.741,10</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014351 - ALFINETE PARA MAPA E MURAL CX C/ 50 UN -  ALFINETE PARA MAPA E MURAL CABEÇA COLORIDAALFINETE PARA MAPA E MURAL, COM CABEÇA PLASTICA COLORIDA COM DIÂMETRO DE 5 MM, DIÂMETRO DA PONTA 0,80 MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DÉ NO MINIMO 1,8 CM, CORPO EM METAL GALVANIZADO EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES .	CX	137	R\$1,86	R\$254,82
<b>Qtd. Total:</b>		<b>137</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$254,82</b>
870014352 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA TAMANHO 03 -  ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA, TAMANHO 03ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO, Nº 03, MEDIDAS MÍNIMA DA ÁREA ÚTIL DA ALMOFADA ( 105 X 65 MM ) COM MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	20	R\$2,30	R\$46,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>20</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$46,00</b>
870014933 - AMACIANTE DE ROUPAS COR AZUL 2 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA NA COR AZUL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSTO POR CONSERVANTE, CORANTE, ESPESSANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. EMBALADO EM FRASCO DE 02 LITROS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	215	R\$3,60	R\$774,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>215</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$774,00</b>
870024747 - AMIDO DE MILHO PACOTE 500 GRAMAS -  UNIDADE: EMBALAGEM DE <b>500 GRAMAS</b> , PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DO VEGETAL, O PRODUTO SERÁ DESIGNADO AMIDO SEGUIDO DO NOME DE VEGETAL., EX: "AMIDO DE MILHO", PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 01 (UM) ANO.	PCT	83	R\$3,05	R\$253,15
<b>Qtd. Total:</b>		<b>83</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$253,15</b>
870014356 - APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO -  APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITOAPONTADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM DEPÓSITO, DEVE POSSUIR LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM ÓTIMO CORTE E COM BOA DURABILIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 6 CM, LARGURA 2,3 CM, COMPRIMENTO 0,16 CM.	UN	4.187	R\$0,60	R\$2.512,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>4187</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.512,20</b>
3361 - ARROZ BENEFICIADO -  SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. PORCENTAGEM DE QUEBRADOS APRESENTADA EM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA, MÁXIMA DE 7,5% E GRAU DE UMIDADE MÁXIMO DE 11%. EM FARDOS DE 30 KG CONTENDO 06 UNIDADES DE 5 KG CADA COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGENS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES.	PCT	1.426	R\$28,37	R\$40.455,62



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1426</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$40.455,62</b>
870015048 - AVENTAL COZINHA NAPA BRANCO - AVENTAL PARA COZINHA EM NAPA COR BRANCA MEDIDAS MÍNIMAS 100 CM X 60 CM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	270	R\$6,48	R\$1.749,61	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>270</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.749,61</b>
870024749 - AZEITE FRASCO FRASCO 500 ML -  AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PRODUTO&NBSP;PRENSADO A FRIO E QUE NÃO PASSA POR NENHUM TIPO DE REFINAMENTO QUÍMICO.&NBSP;PRODUZIDO A PARTIR DE AZEITONAS FRESCAS. PRODUTO COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) USADO PARA TEMPERAR ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES APÓS A DATA DE EMBALAMENTO. UNIDADE: EMBALAGEM:&NBSP;GARRAFA DE VIDRO&NBSP;VIDRO&NBSP;VERDE-ESCURO&NBSP;DE 500 ML. RÓTULO&NBSP;COM INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, ALÉM DA INSCRIÇÃO NÃO CONTÉM GLÚTEN.	FR	26	R\$13,98	R\$363,48	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>26</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$363,48</b>
870014935 - BALDE PLASTICO 15 LT COM ALÇA -  BALDE PLASTICO 15 LITROS COM ALÇA - BALDE PLÁSTICO "TIPO PARA CONCRETO", EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE 15 LITROS, NAS MEDIDAS APROXIMADA DE 230 X 330MM, O BALDE DEVE SER REFORÇADO NA COR PRETA, COM ALÇA GALVANIZADA. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	86	R\$11,20	R\$963,20	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>86</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$963,20</b>
870017493 - BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 330GR -  BISCOITO DOCE, INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, MANTEIGA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLA COM PESO LÍQUIDO 330 G, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA,. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. CADA UNIDADE DE 330G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SAC.	UN	19	R\$3,46	R\$65,74	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>19</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$65,74</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870015044 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400GR -  PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MURCHOS, MAL COZIDOS, QUEIMADOS OU QUALQUER CARACTERÍSTICA IMPRÓPRIA, EXCESSIVAMENTE DURO OU QUEBRADIÇO. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA,. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CADA UNIDADE DE 400G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ORIENTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, INFORMAÇÕES COMO: ATENÇÃO ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO E AVEIA. PODE CONTER CEVADA, ALÉM DO SAC.	UN	19	R\$2,99	R\$56,81
<b>Qtd. Total:</b>		<b>19</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$56,81</b>
870015045 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400GR -  PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MURCHOS, MAL COZIDOS, QUEIMADOS OU QUALQUER CARACTERÍSTICA IMPRÓPRIA, EXCESSIVAMENTE DURO OU QUEBRADIÇO. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA,. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CADA UNIDADE DE 400G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ORIENTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, INFORMAÇÕES COMO: ATENÇÃO ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO E AVEIA. PODE CONTER CEVADA, ALÉM DO SAC.	UN	21	R\$2,99	R\$62,79
<b>Qtd. Total:</b>		<b>21</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$62,79</b>
870017494 - BISCOITO MAISENA 400GR -  BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. CADA UNIDADE DE 400G DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UN	17	R\$2,93	R\$49,81
<b>Qtd. Total:</b>		<b>17</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$49,81</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
3198 - BISCOITO ÁGUA E SAL 400GR -  BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLA COM PESO LÍQUIDO 400 G, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. CADA UNIDADE DE 400G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UN	25	R\$2,93	R\$73,25
<b>Qtd. Total:</b>		<b>25</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$73,25</b>
870014508 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 300 M X 57 MM BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, EM PAPEL TERMO SENSÍVEL, DIMENSÕES 57 MM X 300 M, GRAMATURA APROXIMADA DO PAPEL: 56 G/M²; GARANTIA DA MATÉRIA PRIMA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 36 MESES.	BOB	1.000	R\$20,99	R\$20.990,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1000</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$20.990,00</b>
870014509 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 57MM X 150M -  BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 150 M X 57 MMBOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, EM PAPEL TERMO SENSÍVEL, DIMENSÕES 57 MM X 150 M, GRAMATURA APROXIMADA DO PAPEL: 56 G/M² GARANTIA DA MATÉRIA PRIMA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 36 MESES.	BOB	1.000	R\$10,83	R\$10.830,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1000</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$10.830,00</b>
870014370 - BORRACHA BRANCA Nº20. -  BORRACHA BRANCA Nº 20BORRACHA BRANCA NATURAL Nº 20, BRANCA PARA LÁPIS E LAPISEIRA, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2 X 2,9 X 1CM.	UN	6.650	R\$0,25	R\$1.662,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>6650</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.662,50</b>
870024146 - BORRIFADOR PULVERIZADOR 500 ML TRANSPARENTE -  PULVERIZADOR BORRIFADOR ANATÔMICO MANUAL, CAPACIDADE 500ML, COM BICO GATILHO SPRAY,&NBSP; TRANSPARENTE,&NBSP; INDICADO PARA BORRIFAR SOLUÇÕES LÍQUIDAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA INDICADO PARA HIGIENE LIMPEZA. POSSUI VÁLVULA DE SPRAY COM JATO E FECHAMENTO PARA EVITAR VAZAMENTO,&NBSP; ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O LÍQUIDO DENTRO DO RECIPIENTE. MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 500 ML, COR TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA 20CM. PRODUTO 100% ORIGINAL.	UND	29	R\$5,50	R\$159,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>29</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$159,50</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014639 - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - 60 FOLHAS -  CADERNO BROCHURÃO 200 X 275 MM 60 FOLHASCADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, CAPA CARTÃO OU CAPA FORTE, PAUTADO, FOLHAS BRANCAS, FORMATO 200 MM X 275 MM, GAMPEADO 3 GRAMPOS. CAPA CARTÃO SUPREMO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 56 G/M2.	UN	112	R\$2,14	R\$239,68
<b>Qtd. Total:</b>		<b>112</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$239,68</b>
870014373 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 96 FOLHAS -  CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHASCADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA COM 96 FOLHAS, CAPAS DE CORES SORTIDAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 28 X 21 X 02 CM.	UN	4	R\$4,34	R\$17,36
<b>Qtd. Total:</b>		<b>4</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$17,36</b>
870014380 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA DUPLA CRISTALCAIXA ARTICULÁVEL ACRÍLICA DUPLA, PARA CORRESPONDÊNCIA, INJETADA EM POLIESTIRENO, MATERIAL REFORÇADO, COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO, ARQUIVAMENTO DE FORMA VERTICAL, MEDIDAS APROXIMADAS A 355 MM X 253 MM, DUPLA ARTICULÁVEL, COR CRISTAL.	UN	5	R\$24,65	R\$123,25
<b>Qtd. Total:</b>		<b>5</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$123,25</b>
870014383 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS -  CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOSMÁQUINA DE CALCULAR; DE MESA; COMUM; NA COR PRETA; MEDINDO MÍNIMO DE 15 X 12 X 02 CM; CONTENDO AS FUNÇÕES MU ( MARKUP ); DUPLO 0 ; REPLAY ; CONTENDO 04 OPERAÇÕES, RAIZ QUADRADA; COM MEMORIA +/- ; VISOR EM LCD; COM NO MÍNIMO 12 DÍGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTAÇÃO A BATERIA E SOLAR.	UN	2	R\$7,75	R\$15,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$15,50</b>
870014384 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZULCANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR AZUL, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO HEXAGONAL; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSPARENTE; PONTA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA; ESPESSURA DE 0,8 MM ( FINA ); RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1800 METROS; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE NA COR DO CORPO; TOPO REMOVÍVEL NA COR DA TINTA.	UN	196	R\$0,4496	R\$88,12
<b>Qtd. Total:</b>		<b>196</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$88,12</b>
870014385 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR VERMELHA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO HEXAGONAL; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSPARENTE; TUBO DE TINTA TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE TINTA; PONTA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA; ESPESSURA DE 0,8 MM ( FINA ); RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1800 METROS; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE NA COR DO CORPO; TOPO REMOVÍVEL NA COR DA TINTA.	UN	600	R\$0,39	R\$234,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>600</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$234,00</b>
870014386 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA -  CANETA MARCA TEXTO AMARELA COM TINTA À BASE DE ÁGUA, PONTA SINTÉTICA CHANFRADA, TRAÇO: 1-3.5 MM, NA COR AMARELA FLUORESCENTE, COM SECAGEM RÁPIDA.	UN	226	R\$0,88	R\$198,88





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>226</b>	<b>Total R\$: R\$198,88</b>
870017459 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA - TIPO 1, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO. EMBALAGEM INTACTA DE 500 GR. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06(SEIS) MESES.	PCT	411	R\$1,87	R\$768,57
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>411</b>	<b>Total R\$: R\$768,57</b>
870014390 - CARTOLINA BRANCA - CARTOLINA BRANCA MEDINDO 50 X 66 CM, GRAMATURA 180, NA COR BRANCA.	UN	22	R\$0,30	R\$6,60
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>22</b>	<b>Total R\$: R\$6,60</b>
870014392 - CD RW 80 MIN 700 MB MÍDIA CD RW ( REGRAVÁVEL ) COM CAPACIDADE 700 MB / 80 MIN, COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 12 X.	UN	114	R\$1,20	R\$136,80
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>114</b>	<b>Total R\$: R\$136,80</b>
870014937 - CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML - CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSTA DE CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA (RESIMAX), SOLVENTE, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, 1,2 BENZOISOTHAZOLINONA 3, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO OPACO E TAMPA DE ROSCA, CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FORNECEDOR E PRECAUÇÕES, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	73	R\$2,8467	R\$207,81
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>73</b>	<b>Total R\$: R\$207,81</b>
870014940 - CESTO 60LT COM TAMPA PARA LIXO - CESTO COM TAMPA PARA LIXO 60 LITROS - CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LISO EM APENAS UMA COR, COM TAMPA NA MESMA COR DO CESTO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 617 X 483 MM. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	9	R\$17,95	R\$161,55
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>9</b>	<b>Total R\$: R\$161,55</b>
870014942 - CESTO PLÁSTICO TELADO 12 LITROS e CESTO PLÁSTICO TELADO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 265 X 270 MM, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE 12 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50	R\$4,75	R\$237,50
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>50</b>	<b>Total R\$: R\$237,50</b>
870021104 - CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ, AÇUCAR E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES APROXIMADAMENTE 1 KG.	PCT	979	R\$21,99	R\$21.528,21
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>979</b>	<b>Total R\$: R\$21.528,21</b>
870014944 - CLORO 10 A 12% GALÃO 5 LITROS - CLORO GALÃO DE 05 LITROS SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 10 A 12%, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO ULTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA, CONTENDO NO MÁXIMO 5 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	22	R\$10,45	R\$229,90
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>22</b>	<b>Total R\$: R\$229,90</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014943 - CLORO 2,5% 1 LITRO - SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 2,5%, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO ULTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA, CONTENDO NO MÁXIMO 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	202	R\$1,74	R\$351,47
<b>Qtd. Total:</b>		<b>202</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$351,47</b>
870014400 - COLA BRANCA PVA 1 KG COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA E PVA, NÃO TÓXICA, COM ACABAMENTO FLEXÍVEL, COLA 100 % LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	UN	6	R\$5,19	R\$31,14
<b>Qtd. Total:</b>		<b>6</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$31,14</b>
870014401 - COLA BRANCA PVA 90GR -  COLA BRANCA PVA 90 GCOLA BRANCA A BASE DE ÁGUA E PVA, NÃO TÓXICA, COM ACABAMENTO FLEXÍVEL, COLA 100 % LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 G.	UN	3	R\$0,74	R\$2,22
<b>Qtd. Total:</b>		<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2,22</b>
1269 - COLHER P/ REFEIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL. COLHER P/ REFEIÇÃO EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, SEM EMENDAS.	UN	2.496	R\$1,00	R\$2.496,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2496</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.496,00</b>
12311 - CONCHA GRANDE. EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO 15 CM CABO APROXIMADO DE 50 CM, USO INDUSTRIAL, COM O CABO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ARREDONDADO, SEM EMENDAS.	UN	9	R\$1,00	R\$9,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>9</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$9,00</b>
870013227 - COPO DESCARTAVEL 50 ML - ( COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATOXICO,CAPACIDADE 50 ML,APLICAÇÃO CAFÉ. TIRAS COM 100 UNIDADES. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO PARA RÉCICLAGEM "P S",CONFORME NBR 132030 E CAPACIDADE DO COPO ).	PCT	406	R\$1,77	R\$718,62
<b>Qtd. Total:</b>		<b>406</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$718,62</b>
870015056 - COPO PLÁSTICO DESC 200 ML PCT C/ 100 UN - ÁGUA -  COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, DIVIDIDO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, MATERIAL TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ATUAL.	CX	57	R\$76,85	R\$4.380,45
<b>Qtd. Total:</b>		<b>57</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.380,45</b>
870015057 - COPO PLÁSTICO DESC 50ML PCT C/ 100UN - CAFÉ -  COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 50 ML - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, DIVIDIDO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, MATERIAL TRANSPARENTE, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	6	R\$69,80	R\$418,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>6</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$418,80</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014402 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML. -  CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML CORRETIVO LIQUIDO IDEAL PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, FAX, XEROX E SISTEMAS DE IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E TITÂNIO, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 18 ML, COM EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES	UN	130	R\$1,20	R\$156,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>130</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$156,00</b>
870015026 - CREME PARA ASSADURA 45 G - CREME PARA ASSADURA COM PROPRIEDADE ANTI-SÉPTICA E SECATIVAS ¿ COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO MINERAL, GLICERINA, DIMETICONE, VASELINA, LANOLINA, ISOESTEARATO DE SORBITANO, PANTENOL ( PRÓ-VITAMINA B5 ), AVEIA ( AVEIA SATINA ), CERA DE ABELHA SINTÉTICA, CERA MICROCRISTINA, LACTADO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, DMDM, HIDONTOÍNA/ BUTICALBAMATO DE LODOPROPINILA, ÁCIDO LÁCTICO E ACETATO DE TOCOFENILA ( VITAMINA E ). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 G, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	490	R\$7,40	R\$3.626,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>490</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.626,00</b>
870015307 - DESENTUPIDOR DE PIA -  DESENTUPIDOR DE PIA ¿ DESENTUPIDOR DE PIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE DIÂMETRO E ALTURA APROXIMADA DE 18 CM.	UN	23	R\$2,20	R\$50,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>23</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$50,60</b>
870014947 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO -  DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO ¿ DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO E ALTURA APROXIMADA DE 40CM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	16	R\$3,81	R\$60,96
<b>Qtd. Total:</b>		<b>16</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$60,96</b>
870014949 - DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS - DESINFETANTE CONCENTRADO COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE EMULSIFICANTE, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, FORMOL, ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA COM O PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA 0,4%, DISPONÍVEL NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, EUCALIPTO, E CAMPESTRE ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERAM OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	186	R\$5,49	R\$1.021,14
<b>Qtd. Total:</b>		<b>186</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.021,14</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014954 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML -  DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML - DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PH DE 7,0 A 8,0, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. MATÉRIA ATIVA ENTRE 8,0 E 10,0%, COM SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 10,0%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	3.855	R\$1,0933	R\$4.214,70
<b>Qtd. Total:</b>		<b>3855</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.214,70</b>
870015073 - DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 M -  DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M - DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO 300 METROS, DISPENSER MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,6 X 26,5 X 11,4CM, COM CHAVE, NA COR: BRANCA, RECOMENDADO PARA DEPAPEL HIGIÊNICO TIPO 2;ROLÃO2; MEDINDO 10CM X 300 METROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	65	R\$22,00	R\$1.430,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>65</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.430,00</b>
870015074 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA -  DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2, CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO NA COR BRANCA, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE 220X210M, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 270X290X160MM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	48	R\$21,89	R\$1.050,72
<b>Qtd. Total:</b>		<b>48</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.050,72</b>
870015075 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML COM REFIL -  DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML COM REFIL - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CAPACIDADE 800ML, CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO NA COR BRANCA COM SISTEMA INTELIGENTE DE ABERTURA,COM VISOR QUE INDIQUE A CAPACIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE, COM FORNECIMENTO DE PARAFUSOS PARA MAIOR FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	67	R\$21,35	R\$1.430,45
<b>Qtd. Total:</b>		<b>67</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.430,45</b>
870014403 - ELÁSTICO Nº 18 - TIPO GOMINHA PCT 100GR -  ELÁSTICO Nº 18 ( TIPO GOMINHA LÁTEX ) COMPOSTO DE BORRACHA E ACELERADORES, IDEAL PARA ORGANIZAR, AGRUPAR OU SEPARAR DIVERSOS MATERIAIS, ACONDICIONADO EM PACOTE NO MÍNIMO 100 G.	PCT	101	R\$1,8306	R\$184,89
<b>Qtd. Total:</b>		<b>101</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$184,89</b>
870014417 - ENVELOPE KRAFT NATURAL 24 X 34,4 CMENVELOPE EM PAPEL KRAFT, COM MEDIDAS MÍNIMAS 24 X 34,4 CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COM ABA DOBRÁVEL, SEM COLA, NA COR KRAFT NATURAL, SEM TIMBRE.	UN	1.898	R\$0,16	R\$303,68



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1898</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$303,68</b>
870014404 - ENVELOPE TIPO OFÍCIO BRANCO 229 X 114 MM ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL OFFSET, PESANDO NO MÍNIMO 75 G/M², MEDIDAS MÍNIMAS 229 X 114 MM, TIPO OFÍCIO, COM ABA, SEM COLA, NA COR BRANCA, SEM TIMBRE.	UN	1.940	R\$0,06	R\$116,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1940</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$116,40</b>
870014956 - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS E BICOS, COM CABO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, POSSUINDO SUAVES E DURADOURAS CERDAS DE NYLON PARA MELHOR LIMPEZA DOS RESÍDUOS. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	15	R\$6,99	R\$104,85
<b>Qtd. Total:</b>		<b>15</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$104,85</b>
870014955 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - ESCOVA COM BASE DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPAS; COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM; COM CAPACIDADE DE LAVAR E ESFREGAR SUPERFÍCIES RÚSTICAS E SEMIRRÚSTICAS COMO: ROUPAS, AZULEJO, PNEUS, ETC. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	50	R\$1,64	R\$82,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>50</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$82,00</b>
870014418 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	10	R\$13,49	R\$134,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>10</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$134,90</b>
870014419 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 70 UNIDADES.	PCT	10	R\$19,49	R\$194,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>10</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$194,90</b>
870014420 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 33 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 27 UNIDADES.	PCT	10	R\$15,83	R\$158,30
<b>Qtd. Total:</b>		<b>10</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$158,30</b>
870014421 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 50 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	10	R\$15,83	R\$158,30
<b>Qtd. Total:</b>		<b>10</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$158,30</b>
870014957 - ESPONJA DE AÇO 60 GR - ESPONJA DE AÇO 60 G - ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, VIDROS, PANEIS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 08 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 GRAMAS NO MÍNIMO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	566	R\$0,982	R\$555,79
<b>Qtd. Total:</b>		<b>566</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$555,79</b>
870014958 - ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, SENDO UMA FACE CONSTITUÍDA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, OUTRO LADO COMPOSTO DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS; NA COR AMARELA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.730	R\$0,49	R\$847,70





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1730</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$847,70</b>
870014422 - ESTILETE LARGO 18 MM ESTILETE LARGO DE 18 MM EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA EM AÇO E MATERIAL SINTÉTICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	100	R\$1,19	R\$119,00	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>100</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$119,00</b>
870024753 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS -  PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS DO TOMATEIRO SOLANUN LYCOPERSICUM, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TER AS CARACTERÍSTICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ENVASADOS EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, ESTÁVEIS À TEMPERATURA AMBIENTE E COMERCIALMENTE ESTÉREIS. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E CORANTES ARTIFICIAIS. SER PRODUZIDO COM OS INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. O RÓTULO DA EMBALAGEM&NBSP; DEVE APRESENTAR TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS, INCLUSIVE A DESCRIÇÃO "NÃO CONTÉM GLÚTEN". APRESENTAR QUANTO A SUBSTÂNCIA SECA MÍNIMO 16% P/P E CONSISTÊNCIA BOSTWICK : MÁXIMO 5 CM EM 30 SEGUNDOS COMPROVADO PELO VALOR DE BRIX ENTRE 16 E 18.. CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: PRÓPRIOS. UNIDADE: .EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA OU METAL DE NO MINIMO 340 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.	UN	2.036	R\$1,03	R\$2.097,08	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>2036</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.097,08</b>
870014424 - EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO -  EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO ESPÁTULA.	UN	51	R\$0,8965	R\$45,72	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>51</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$45,72</b>
32024 - FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES.	PCT	385	R\$1,91	R\$735,35	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>385</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$735,35</b>
30210001 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -  CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFEÇÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA MEDIDORA / DOSADORA TAMBÉM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	7	R\$4,24	R\$29,68	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>7</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$29,68</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870015031 - FILTRO DE PAPEL -  FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE; PARA COAR CAFÉ; MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TÉRMICA COMUM; COM FECHAMENTO DE DUPLA Prensagem; TAMANHO 103; GRAMATURA 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071; COM CAPACIDADE DE UM PARÂMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS/100 ML; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADO AO PRODUTO; CAIXA COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	CX	23	R\$2,55	R\$58,65
<b>Qtd. Total:</b>		<b>23</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$58,65</b>
870014502 - FITA ADESIVA COR AMARELA. -  FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M AMARELA FITA ADESIVA COLORIDA, EM FILME DE PROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO; IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, EMPACOTAMENTO, LACRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, EMENDAS E REFORÇOS. ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12 MM X 10 M NA COR AMARELA.	RL	20	R\$0,58	R\$11,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>20</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$11,60</b>
870014687 - FITA CREPE TAMANHO 48MM X 50MFITA EM PAPEL CREPE, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO, COM FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, BOA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS: PLÁSTICOS, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E OUTROS MATERIAIS, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA DE FÁCIL REMOÇÃO E ISENÇÃO DE RESÍDUOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS SUA APLICAÇÃO; ROLO COM 48 MM X 50 M.	RL	370	R\$6,30	R\$2.331,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>370</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.331,00</b>
870019020 - FRONHA PARA TRAVESSEIRO INFANTIL. EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS, COM MEDIDAS DE: 30CM X 40CM - 150 FIOS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	UN	300	R\$6,05	R\$1.815,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>300</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.815,00</b>
3205 - FUBÁ -  FUBÁ MIMOSO, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 KG RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	214	R\$3,39	R\$725,46
<b>Qtd. Total:</b>		<b>214</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$725,46</b>
870023370 - GRAMPEADOR 20 FOLHAS -  GRAMPEADOR AUTOMATICO, DE MESA, COMPACTO, ACINAMENTO AUTOMATICO, ESTRUTURA METALICA, CORPO NA COR PRETA, MEDIAD APROXIMADA DE 13,5 CM DE COMPRIMENTO, BASE DE BORRACHA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS ( PAPEL 75 G/M2 ), COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, IDEAL PARA GRAMPO 26/6.	UN	85	R\$10,29	R\$874,65
<b>Qtd. Total:</b>		<b>85</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$874,65</b>
870014552 - GRAMPEADOR DE MESA 240 FOLHAS GRAMPOS: 23/6 ATÉ 23/24. COM TRILHO CROMADO, ESTRUTURA DE METAL; BASE DE ALUMINIO, COM PÉS DE BORRACHA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M², TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE 25CM PARA DENTRO DO PAPEL, ARMAZENA ATE 200 GRAMPOS.	UN	3	R\$63,00	R\$189,00



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$189,00</b>
870014553 - GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHAS - GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHAS GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA DE METAL, BASE DE APOIO EM PLASTICO, TAMANHO (6,5 X 4,0 X 18)CM, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, APOIO ANATOMICO EMBORRACHADO.	UN	176	R\$11,75	R\$2.068,00	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>176</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.068,00</b>
870014555 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, MEDINDO 23/13, EMBALADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES.	CX	85	R\$15,90	R\$1.351,50	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>85</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.351,50</b>
870014558 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 90 X 50MM GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO PLÁSTICO ( ROMEU E JULIETA), BASE MINIMA DE 90MM, HASTE MINIMA DE 50MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EM POLIPROPILENO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PCT	104	R\$4,93	R\$512,72	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>104</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$512,72</b>
870014559 - GRAMPO TRUNFO Nº 1 GALVANIZADO GRAMPO TIPO CLIPE TRANÇADO/ BORBOLETA, Nº 1, GALVANIZADO, CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	CX	117	R\$3,0647	R\$358,57	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>117</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$358,57</b>
870015082 - GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL, APROXIMADAMENTE 23X20 CM PACOTE COM 50 UNIDADES, FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, GOFRADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 17G/M2, EMBALADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES, PRODUZIDO A PARTIR DE ÁREAS QUE FAZEM PARTE DO REFLORESTAMENTO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	207	R\$0,7949	R\$164,55	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>207</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$164,55</b>
870014658 - GUILHOTINA PARA PAPEL A4, GUILHOTINA MANUAL/ MESA, COM ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO, CORTE COM COMPRIMENTO DE 460MM, QUANTIDADE DE FOLHAS PARA CORTE 20 FOLHAS NO MÍNIMO, FAÇA EM AÇO TEMPERADO.	UN	5	R\$160,00	R\$800,00	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>5</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$800,00</b>
870014960 - HASTE PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LIQUIDO - HASTE PARA MOP LIQUIDO, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE UTILIZADAS COM CABOS DE ALUMÍNIO. SÃO UTILIZADAS PARA FIXAR OS MOPS ÚMIDOS. NAS CORES: CABO FOSCO E HASTE AMARELA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	6	R\$29,40	R\$176,40	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>6</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$176,40</b>
870015027 - HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) 100 % ALGODÃO EMB 75 UNID - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, TIPO HASTE: COM RANHURA, MATERIAL PONTA: 100 % ALGODÃO, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTAS ARREDONDADAS, ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERMES, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 75 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	500	R\$1,55	R\$775,00	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>500</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$775,00</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014963 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML -  HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % - FRASCO PLÁSTICO COM 1.000 ML COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5 %, PH 12,0 + 1. EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO OPACO COM ALÇA E TAMPAS DE ROSCA, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES COM FABRICAÇÃO DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, DESCRITO NO RÓTULO QUE É PRÓPRIO PARA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS.	FR	1.000	R\$1,94	R\$1.940,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1000</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.940,00</b>
870014388 - JOGO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30, NA COR CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRACAPA 0,30, NA COR PRETA; SEM DORSO ( INDIVIDUAIS ); PARA FECHAMENTO POSTERIOR COM ESPIRAL; NO FORMATO OFÍCIO 2 ( 220 X 330 MM ).	JG	98	R\$0,30	R\$29,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>98</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$29,40</b>
870023372 - LAPIS DE COR AQUARELAVEL 24 CORES -  LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, EMBALAGEM CONTENDO 24 CORES DIFERENTES, DE MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. MEDIDAS MÍNIMAS: 170MM COMPRIMENTO, DIÂMETRO MÍNIMO 6MM, DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM, EMBALAGEM COM 24 CORES DIFERENTES.	EMB	510	R\$21,99	R\$11.214,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>510</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$11.214,90</b>
870023374 - LAPIS PRETO HB 2 -  LAPIS HB 2 ; CORPO EM MADEIRA; NO FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO ; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETA; NUMERO HB/2; MEDINDO NO MINIMO 17,00 CM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: DEVE SER APONTADO, COM BORRACHA FIXADA NO TOPO.	UN	820	R\$0,19	R\$155,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>820</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$155,80</b>
870024756 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 01 KG -  INSTANTÂNEO, SEM AÇÚCAR, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO 14% DE PROTEÍNA. UNIDADE: EMBALAGEM PACOTE ALUMINIZADO DE 1 KG ÍNTEGRO, RESISTENTE, ATÓXICA, VEDADO HERMÉTICAMENTE E LIMPO. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PCT	1.511	R\$25,90	R\$39.134,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1511</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$39.134,90</b>
870019011 - LENÇOL PARA BERÇO PADRÃO AMERICANO COM ELÁSTICO. EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS, 150 FIOS COM MÊDIDAS MÍNIMAS DE: 100 CM X 160 CM CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	UN	300	R\$17,75	R\$5.325,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>300</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$5.325,00</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870015308 - LENÇOS UMIDECIDOS PARA BEBÊ PCT 400 UNIDLENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊ PCT 400 UNID ¿ LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16X16 CM; EMBALAGEM COM , NO MÍNIMO 400 LENÇOS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAÍNA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZILICO, BRONOPOLE E FRAGRÂNCIA.	PCT	474	R\$7,90	R\$3.744,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>474</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.744,60</b>
870014965 - LIMPA FORNO FRASCO 230 GRAMAS - LIMPA FORNO COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESSA, ÓLEO DE MENTA E ÁGUA, PRODUTO COM ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURA INCRUSTADA, PRODUTO ALCALINO, EMBALADOS EM FRASCO PLÁSTICO OPACO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 230 GRAMAS, NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES DE USO ALÉM DE PRIMEIROS SOCORROS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	129	R\$11,80	R\$1.522,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>129</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.522,20</b>
870014967 - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500 ML - LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO DOSADOR, DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1.168	R\$1,89	R\$2.207,52
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1168</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.207,52</b>
870014566 - LIVRO DE ATA 100 FOLHAS CAPA DURA LIVRO DE ATA; TAMANHO APROXIMADO 216 X 320MM (LXA), VERTICAL; CAPA DURA MÍNIMO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, MÍNIMO 120G/M2; NA COR PRETA; COM NO MÍNIMO DE 100 FOLHAS COM ÍNDICE; FOLHAS NUMERADAS GRAFICAMENTE, PAPEL OFFSET, NO MÍNIMO 56G/ M2.	UN	186	R\$8,00	R\$1.488,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>186</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.488,00</b>
84114 - LIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2 ASSINATURAS 160 FL LIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2 ASSINATURAS 160 FL	UN	22	R\$7,40	R\$162,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>22</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$162,80</b>
870014567 - LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA LIVRO DE PROTOCOLO; TAMANHO APROXIMADO 160 X 220MM ( LXA ), VERTICAL; CAPA DURA MÍNIMO 1250G/M2, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET PLASTIFICADO, MÍNIMO 80G/M2; CONTENDONO MÍNIMO 100 FOLHAS; EM PAPEL OFF-SET, MÍNIMO 56G/M2.	UN	59	R\$4,8042	R\$283,45
<b>Qtd. Total:</b>		<b>59</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$283,45</b>
870014969 - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 15 LITROS -  - LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 15 L COMPOSIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LIXO COM CORPO EM UMA COR, E TAMPA E PEDAL EM OUTRA COR, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 33 X 29 X 31 CM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA ATRAVÉS DE ETIQUETA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	41	R\$30,79	R\$1.262,39
<b>Qtd. Total:</b>		<b>41</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.262,39</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014971 - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 60 LITROS -  LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60 LITROS. COMPOSIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LISO EM APENAS UMA COR, COM TAMPA NA MESMA COR DO CESTO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X 48 CM. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	52	R\$46,00	R\$2.392,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>52</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.392,00</b>
3155 - LOURO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. CONSTITUÍDO DE FOLHAS DESIDRATADAS, SÃS, LIMPAS, ÍNTEGRAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO. PACOTE PESO LÍQUIDO 8 GRAMAS.	UN	30	R\$1,44	R\$43,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>30</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$43,20</b>
870015037 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO G CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, PULVERICADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL - TAMANHO GRANDE, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO GRANDE, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	97	R\$74,00	R\$7.178,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>97</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$7.178,00</b>
870015038 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, PULVERICADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL - TAMANHO MÉDIA EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES COMPOSIÇÃO: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	334	R\$72,00	R\$24.048,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>334</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$24.048,00</b>
870015039 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, PULVERICADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL - TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES COMPOSIÇÃO: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO PEQUENO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	103	R\$72,00	R\$7.416,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>103</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$7.416,00</b>
870014975 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO G -  - LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REFORÇADO POSSUINDO PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAR	446	R\$4,21	R\$1.877,66
<b>Qtd. Total:</b>		<b>446</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.877,66</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014974 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO M -  - LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REFORÇADO POSSUINDO PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAR	932	R\$3,9399	R\$3.671,99
<b>Qtd. Total:</b>		<b>932</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.671,99</b>
870014973 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO P -  LUVA DE LATEX PUNHO LONGO TAMANHO P - LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REFORÇADO POSSUINDO PUNHO LONGO, IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAR	437	R\$3,94	R\$1.721,78
<b>Qtd. Total:</b>		<b>437</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.721,78</b>
870015080 - LUVA TÉRMICA DE COZINHA, META-ARAMIDA TAMANHO M PARA 250 GRAUS FORRO FELTRO - LUVA TÉRMICA DE COZINHA; DE COMPOSTO DE META-ARAMIDA, COM PARA-ARAMIDA E FIBRA; TAMANHO MÉDIO (45CM COMPRIMENTO); DEVENDO RESISTIR A TEMPERATURAS DE 250 GRAUS, COM PROTEÇÃO TÉRMICAS CONTRA CALOR E CHAMAS, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO; FORRADA COM COMPOSTO DE FELTRO E TECIDO DE ALGODÃO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAR	61	R\$20,277	R\$1.236,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>61</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.236,90</b>
870014828 - LÁPIS DE COR CAIXA 12 CORES CILÍNDRICO OU SEXTAVADO -  LÁPIS DE COR CAIXA 12 CORES LÁPIS DE COR COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, DE MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. MEDIDAS MÍNIMAS: 170MM COMPRIMENTO, DIÂMETRO MÍNIMO 6MM, DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM.	CX	1.930	R\$3,01	R\$5.809,30
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1930</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$5.809,30</b>
870017365 - MACARRÃO AVE MARIA -  MACARRÃO TIPO AVE MARIA, MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DEZOITO (18) MESES.	PCT	4.741	R\$2,50	R\$11.852,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>4741</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$11.852,50</b>
870017368 - MACARRÃO TIPO FUSILLI - MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DEZOITO (18) MESES.	PCT	1.748	R\$2,5447	R\$4.448,05



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1748</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.448,05</b>
870017366 - MACARRÃO TIPO LINGUINI - MASSA COM OVOS VITAMINADO, SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DEZOITO (18) MESES.	PCT	2.146	R\$3,37	R\$7.232,02
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2146</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$7.232,02</b>
870015017 - MANGUEIRA VERDE DE 1/2 POLEGADA 70 METROS - MANGUEIRA ESPIRALADA EM PVC REFORÇADA COM FIO DE POLIÉSTER DE 70 METROS DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 1/2 COM ENGATE DE METAL, NA COR VERDE, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5	R\$92,00	R\$460,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>5</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$460,00</b>
870021627 - MASCARA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICA COR BRANCA DE USO INDIVIDUAL E ÚNICO CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO. POSSUI TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95% E CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO. * POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%. * TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO. * SOLDA POR ULTRASSOM. * COR BRANCA.	CX	1.988	R\$24,30	R\$48.308,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1988</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$48.308,40</b>
870014696 - MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO SUPER MACIA, NÃO TOXICA, CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UNIDADES E SELO DO IN METRO.	CX	2.090	R\$2,09	R\$4.368,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2090</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.368,10</b>
870015050 - MAÇO DE FÓSFOROS PALITO 5 CM - MÇ C/ 10 CXS - MAÇO DE FÓSFOROS PALITO 5 CM MÇ 10 UNID - MAÇO DE FOSFORO COMPOSIÇÃO: FÓSFORO COMPOSTO DE CLORATO DE POTÁSSIO AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM MAÇOS COM 10 CAIXAS. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MÇ	84	R\$2,88	R\$241,92
<b>Qtd. Total:</b>		<b>84</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$241,92</b>
870024759 - OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900 ML - ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PET. PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E//OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.247	R\$8,26	R\$10.300,22
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1247</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$10.300,22</b>
870014568 - PALITO PARA PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS PALITO DE PICOLÉ PONTAS REDONDAS, CONSTITUÍDO EM MADEIRA PROCEDENTE DE FLORESTAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL, COM CERTIFICADO PEFC, QUE NÃO SOLTE FARPAS QUANDO HOVER O MANUSEIO, MEDIDAS MÍNIMAS 10 CM DE COMPRIMENTO, 0,8 CM DE LARGURA E 0,2 CM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM MÍNIMO DE 100 UNIDADES.	PCT	1	R\$1,30	R\$1,30
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1,30</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870024945 - PALLET PLÁSTICO NA COR PRETA MEDIDAS: 1200 MM X 1000 MM X (DE APROXIMADAMENTE 120 MM À 150 MM) PESO UNITÁRIO APROXIMADO (DE 14 À 19 KGS). MÍNIMO DE DUAS ENTRADAS, FRENTE E TRASEIRA TRÊS RUNNERS (PREFERENCIALMENTE INJETADOS) CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG EM UTILIZAÇÃO ESTÁTICA, DINÂMICA E PORTA-PALLETS. ENTREGUE EM POUSO ALEGRE MG QUANTIDADE MÍNIMA PARA PEDIDOS: 200 PEÇAS	UN	267	R\$280,00	R\$74.760,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>267</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$74.760,00</b>
870014978 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM -  PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM - PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO FECHADO; MEDINDO (50 X 70)CM; COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS DIMENSÕES; COM TODAS AS LATERAIS COSTURADAS E REFORÇADAS, SENDO QUE AS ÁREAS PRÓXIMAS AS COSTURAS DEVERÃO FICAR LISAS; NA COR BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	903	R\$2,11	R\$1.905,33
<b>Qtd. Total:</b>		<b>903</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.905,33</b>
870014979 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO CRU SEM ALVEJAR 75X45 CM -  PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO CRU SEM ALVEJAR 75X45 CM - PANO DE CHAO 100 % ALGODAO CRU COMPOSIÇÃO: PANO CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100 % ALGODÃO CRU, SEM SER ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 75 X 45 CM, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	559	R\$1,83	R\$1.022,97
<b>Qtd. Total:</b>		<b>559</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.022,97</b>
870015051 - PANO DE PRATOS 100 % ALGODÃO - -  PANO DE PRATOS 100 % ALGODÃO - PANO DE PRATO EM ALGODAO COMPOSIÇÃO: PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100 % ALGODÃO, ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 70 CM X 50 CM, PANO LISO SEM ESTAMPA COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	UN	500	R\$1,62	R\$810,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>500</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$810,00</b>
870014980 - PANO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID -  PANO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID - PANO MULTIUSO COMPOSIÇÃO: PANO MULTIUSO BACTERICIDA COMPOSTO DE 70 % VISCOSE E 30 % POLIÉSTER, NA COR AZUL, TAMANHO DE 50 X 33 CM, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 5 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E MODO DE LAVAGEM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	713	R\$2,18	R\$1.554,34
<b>Qtd. Total:</b>		<b>713</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.554,34</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870023379 - PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 M - ROLO DE PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE / CRISTAL COM APROXIMADAMENTE 45 CM X 25 METROS, ESPESSURA APROXIMADA DE 80 MICRAS.	RL	43	R\$45,00	R\$1.935,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>43</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.935,00</b>
870023409 - PAPEL DE SEDA 48X60 PRATA - FOLHA DE PAPEL DE SEDA COM MEDIDAS APROXIMADAS 48X60 CM, PESO APROXIMADO 20G/M2, NA COR PRATA.	UN	213	R\$0,24	R\$51,12
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$51,12</b>
870014981 - PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO 30 M - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO. FOLHA DUPLA; CLASSE 01; NA COR BRANCA; ALVURA ISSO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 MM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M ç COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM ç COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM; FORMATO GOFRADO; PICOTADO; NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS; AROMA, METRAGEM DO PAPEL; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ; E-MAIL, TELEFONE DO SAC.; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FARDO COM 64 ROLOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RL	5.928	R\$0,80	R\$4.742,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>5928</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.742,40</b>
870014574 - PAPEL OPALINE BRANCO PAPEL OPALINE NA COR BRANCA COM 180G, NAS MEDIDAS 210 X 297 MM SEGUINDO OS PADRÕES DA FOLHA A4; DE ALTA LISURA, IDEAL PARA CERTIFICADOS E CONVITES, EXCELENTE RIGIDEZ, ESPESSURA UNIFORME E EXCELENTE ALVURA. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E COM SECAGEM RÁPIDA, INDICADO TANTO PARA IMPRESSÕES LASER QUANTO JATO DE TINTA ACONDICIONADO EM PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS.	PCT	20	R\$11,02	R\$220,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>20</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$220,40</b>
870014576 - PAPEL PARDO KRAFT PAPEL PARDO; COMPOSTO DE PAPEL KRAFT COM NO MÍNIMO 80 G/M2; ROLO; MEDINDO (200 M LARGURA X 60 CM); GRAMATURA (LISA 140G/M2); ROLO PESANDO APROXIMADAMENTE 55 QUILOS; UMIDADE ENTRE 7% A 8%; COM PH ENTRE 6 A 7 (NEUTRO); NA COR PARDA NA FASE INTERNA E EXTERNA DO PAPEL.	RL	112	R\$65,30	R\$7.313,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>112</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$7.313,60</b>
870023421 - PAPEL SULFINTE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS AZUL - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR AZUL.	PCT	85	R\$4,85	R\$412,25
<b>Qtd. Total:</b>		<b>85</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$412,25</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870023420 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS AMARELO - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR AMARELA.	PCT	85	R\$4,95	R\$420,75
<b>Qtd. Total:</b>		<b>85</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$420,75</b>
870023423 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS ROSA - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR ROSA.	PCT	85	R\$4,89	R\$415,65
<b>Qtd. Total:</b>		<b>85</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$415,65</b>
870023424 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS VERDE - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR VERDE.	PCT	85	R\$4,95	R\$420,75
<b>Qtd. Total:</b>		<b>85</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$420,75</b>
870014577 - PAPEL VERGÊ BRANCO PAPEL VERGÊ; TIPO PLUS; MEDINDO (297 X 210)MM, A4; GRAMATURA 180 G/M2; - PAPEL VERGÊ BRANCO PAPEL VERGÊ; TIPO PLUS; MEDINDO (297 X 210)MM, A4; GRAMATURA 180 G/M2; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM PACOTE COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, EMBALADO CORRETAMENTE PARA QUE NÃO COMPROMETA SUA ESSÊNCIA E SEGUINDO A NORMA REGULADORA Nº 16.	PCT	4	R\$9,78	R\$39,12
<b>Qtd. Total:</b>		<b>4</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$39,12</b>
870014578 - PASTA A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO PASTA A-Z LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, PASTA REGISTRADORA A-Z REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO, RESISTENTE E INTERNAMENTE EM CARTÃO. COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, POSSUINDO CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTE NO LOMBO ESTREITO 50 MM.	UN	9	R\$7,35	R\$66,15
<b>Qtd. Total:</b>		<b>9</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$66,15</b>
870014721 - PASTA CARTONADA COM GRAMPO TRILHO PRETA PASTA DOBRADA EM CARTÃO TRIPLEX PINTADO PLASTIFICADO NA COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO. GRAMATURA 250 A 280 G/M2, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,37, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 343 X 236 MM, PAPEL CARTÃO COM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO.	UN	974	R\$0,98	R\$954,52
<b>Qtd. Total:</b>		<b>974</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$954,52</b>
870014581 - PASTA CATÁLOGO PRETA PASTA CATALOGO COM TAMANHO 24 X 33 CM, COM VISOR, CAPA DURA, CARTÃO GROSSO REVESTIDO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 50 PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE TAMANHO OFÍCIO, 4 COLCHETES E NA COR PRETA.	UN	10	R\$5,64	R\$56,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>10</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$56,40</b>
870014582 - PASTA FICHÁRIO PVC 02 ARGOLAS PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO MÍNIMO 31 X 25,5 CM (A X L), EM POLIPROPILENO; NA COR PRETA; LOMBADA DE 40 MM; 2 ARGOLAS DE PRESSAO; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO.	UN	130	R\$11,50	R\$1.495,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>130</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.495,00</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014594 - PASTA GRAMPO TRILHO PRETA PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COR PRETA, DIMENSÃO MÍNIMA: LARGURA 23 CM, PROFUNDIDADE 30 CM, ACOMPANHA GRAMPO TRILHO PLASTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS.	UN	1.120	R\$1,49	R\$1.668,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1120</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.668,80</b>
870015517 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PASTA VERDE), FORMATO 25 CM X 33 CM (FECHADA), 1 X 0 COR, PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR, CONFORME MODELO ANEXO.	UN	616	R\$0,29	R\$178,64
<b>Qtd. Total:</b>		<b>616</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$178,64</b>
870014592 - PASTA SANFONADA 31 DIVISÕES GRANDEPASTA SANFONADA; EM NYLON; PESANDO NO MÍNIMO 40 G/M2; DE 31 DIVISÕES; NO TAMANHO (25 X 33,5 X 3) CM (A X L X P); NA COR PRETA.	UN	4	R\$26,95	R\$107,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>4</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$107,80</b>
870014593 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA - -  PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT MARMORIZADO PINTADO E PLASTIFICADO, COM VISOR EM CARTÃO KRAFT, ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES DE SUSTENTAÇÃO EM METAL COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, POSSUI 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO E 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO, TAMANHO: 360 X 240 MM, VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, SUPORTE PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DENTRO DO ARQUIVO, 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS FINCADAS COM ILHÓS, 1 GRAMPO PLÁSTICO.	UN	75	R\$1,55	R\$116,25
<b>Qtd. Total:</b>		<b>75</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$116,25</b>
870023438 - PERFURADOR 1 (UM) FURO 5 MM -  PERFURADOR MANUAL PARA UM FURO, PRODUZIDO EM AÇO, FORMATO ANATOMICO, PERFURA APROXIMADAMENTE 6 FOLHAS DE 75 G/M2, PRODUZ UM FURO COM APROXIMADAMENTE 5MM.&NBSP;	UN	213	R\$9,39	R\$2.000,07
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.000,07</b>
870014597 - PERFURADOR DE PAPEL 10 FOLHAS, EM METAL, TAPETE PLÁSTICO ANTI-RISCO NA BASE, PERFURA APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS DE 75G/M2 POR VEZ, POSSUI 2 FUROS COM DIÂMETRO DE 5.5MM, MARGEM DE 12MM, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM, DEPÓSITO DE COLETA.	UN	90	R\$5,0912	R\$458,21
<b>Qtd. Total:</b>		<b>90</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$458,21</b>
870014599 - PILHA ALCALINA AA, COM 2 UNIDADES, DE ENERGIA CONFIÁVEL, COM LONGA DURAÇÃO, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, RESISTENTES E DURÁVEIS. VOLTAGEM / AMPERAGEM: 1.5V. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 11.00 CM, LARGURA: 9.00 CM, PROFUNDIDADE: 1.50 CM. GÊNERO: TODOS.	PCT	93	R\$2,50	R\$232,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>93</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,50</b>
870023439 - PINCEL ATOMICO AZUL -  PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR AZUL.	UN	51	R\$1,56	R\$79,56
<b>Qtd. Total:</b>		<b>51</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$79,56</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870023440 - PINCEL ATOMICO PRETO -  PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR PRETA.	UN	51	R\$1,56	R\$79,56
<b>Qtd. Total:</b>		<b>51</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$79,56</b>
870023441 - PINCEL ATOMICO VERDE -  PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR VERDE.	UN	51	R\$1,77	R\$90,27
<b>Qtd. Total:</b>		<b>51</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$90,27</b>
870023442 - PINCEL ATOMICO VERMELHO -  PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR VERMELHA.	UN	51	R\$1,56	R\$79,56
<b>Qtd. Total:</b>		<b>51</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$79,56</b>
870014603 - PINCEL ATÔMICO AZUL PINCEL ATÔMICO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN	3	R\$1,30	R\$3,90
<b>Qtd. Total:</b>		<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3,90</b>
870014604 - PINCEL ATÔMICO PRETO PINCEL ATÔMICO; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN	7	R\$1,30	R\$9,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>7</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$9,10</b>
870014605 - PINCEL ATÔMICO VERDE PINCEL ATÔMICO; NA COR VERDE; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN	2	R\$1,30	R\$2,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2,60</b>
870014606 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO PINCEL ATÔMICO; NA COR VERMELHA; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. . MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN	6	R\$1,30	R\$7,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>6</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$7,80</b>
870023443 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL -  PINCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE APROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TINTA NA COR AZUL.	UN	39	R\$1,90	R\$74,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>39</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$74,10</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870023444 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA -  PINCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE APROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TINTA NA COR PRETA.	UN	39	R\$1,90	R\$74,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>39</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$74,10</b>
870023446 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA -  PINCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE APROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TINTA NA COR VERMELHA.	UN	39	R\$1,90	R\$74,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>39</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$74,10</b>
870014607 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM), ATOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	2.122	R\$1,6787	R\$3.562,22
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2122</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.562,22</b>
870014609 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM) , ATOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	2.073	R\$1,673	R\$3.468,07
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2073</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.468,07</b>
870014610 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERDE, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM) , ATOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	966	R\$2,20	R\$2.125,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>966</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.125,20</b>
870014611 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHO, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM) , ATOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	2.237	R\$1,6927	R\$3.786,47
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2237</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.786,47</b>
870014612 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AMARELA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.713,60</b>
870014704 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL CLARO PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR AZUL CLARO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.713,60</b>
870014613 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR AZUL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60



## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Saldo de Estoque

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1680</b>	<b>Total R\$: R\$1.713,60</b>
870014614 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM BRANCA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR BRANCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.716	R\$1,0103	R\$1.733,76
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1716</b>	<b>Total R\$: R\$1.733,76</b>
870014615 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM LARANJA PLACA DE E.V.A - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM LARANJA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR LARANJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1680</b>	<b>Total R\$: R\$1.713,60</b>
870014616 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM MARROM PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR MARROM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1680</b>	<b>Total R\$: R\$1.713,60</b>
870014617 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM PRETA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR PRETA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.702	R\$1,0239	R\$1.742,72
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1702</b>	<b>Total R\$: R\$1.742,72</b>
870014618 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR ROSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.684	R\$1,0292	R\$1.733,16
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1684</b>	<b>Total R\$: R\$1.733,16</b>
870014705 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA PINK PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR ROSA PINK, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1680</b>	<b>Total R\$: R\$1.730,40</b>
870014619 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROXA - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROXA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR ROXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1680</b>	<b>Total R\$: R\$1.730,40</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014620 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE -  PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.730,40</b>
870014706 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE LIMÃO PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR VERDE LIMÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.730,40</b>
870014621 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERMELHA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR VERMELHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1680</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.730,40</b>
870023455 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) AMARELO -  PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR AMARELA.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023456 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) AZUL CLARO -  PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR AZUL CLARO.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023457 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) AZUL ESCURO -  PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR AZUL ESCURO.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023458 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) BEGE -  PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR BEGE.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870023459 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) BRANCO - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR BRANCA.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023460 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) LARANJA - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR LARANJA.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023461 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) MARROM - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR MARROM.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023462 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) PINK - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR PINK.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023463 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) PRETO - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR PRETA	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023464 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) ROSA CLARO - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR ROSA CLARO.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023465 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) VERDE - PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERDE.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870023466 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) VERDE BANDEIRA -  PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERDE BANDEIRA.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023467 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) VERDE CLARO -  PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERDE CLARO.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870023468 - PLACA DE EVA 2 MM ( 40 CM X 48 CM ) VERMELHO -  PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERMELHA.	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
<b>Qtd. Total:</b>		<b>213</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$232,17</b>
870018849 - POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A3 -  POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A3 ( 303 X 426 MM ), ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05MM / 125 MIC. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 UNIDADES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	PCT	60	R\$131,0667	R\$7.864,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>60</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$7.864,00</b>
870018848 - POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 -  POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 ( 220 X 307 MM ), ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05MM / 125 MIC . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	PCT	7	R\$52,30	R\$366,10
<b>Qtd. Total:</b>		<b>7</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$366,10</b>
32015 - POLVILHO AZEDO -  PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. ASPECTO LISO E FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM TEOR DE ACIDEZ QUE O CLASSIFIQUE COMO AZEDO. COM A ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	PCT	462	R\$5,20	R\$2.402,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>462</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.402,40</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014394 - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 25 MM PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO NO MÍNIMO 25 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	EMB	18	R\$3,74	R\$67,32
<b>Qtd. Total:</b>		<b>18</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$67,32</b>
870018850 - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 50 MM - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO NO MÍNIMO 50 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 250 FOLHAS DE PAPEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	EMB	20	R\$16,15	R\$323,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>20</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$323,00</b>
870015052 - PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA PCT 12 UNID - RENEDEDOR DE ROUPAS PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	29	R\$1,04	R\$30,16
<b>Qtd. Total:</b>		<b>29</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$30,16</b>
870014976 - PÁ PARA LIXO RETANGULAR 23CM X 25CM - PÁ PARA LIXO RETANGULAR 23X25 CM - PÁ EM AÇO GALVANIZADO EM BICO RETANGULAR, COM MÍNIMO DE 80 CM DE CABO REFORÇADO, MEDIDAS DA ESTRUTURA DE METAL: 23 CM X 25 CM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	71	R\$3,8203	R\$271,24
<b>Qtd. Total:</b>		<b>71</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$271,24</b>
351 - PÓ DE CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PROVENIENTE DE GRÃOS SÃOS E LIMPOS. TORRA MÉDIA EM PÓ, HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DE REGULAR A INTENSO, NA COR MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, BEBIDA DURA, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA ENTRE 4,5 E 5,9 PONTOS. QUE ATENDA OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS RESOLUÇÕES SAA-28, DE 01/06/2007 E, SAA-30, DE 22/06/2007, RESOLUÇÃO RDC N. 277 DE 22/09/2005, DA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 8, DE 11/07/2003, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. COMPOSIÇÃO E SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20%, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ALTO VÁCUO ÍNTEGRAS DE 500 G COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES. AS EMBALAGENS DE 500 G DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 10 KG COM PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NAS EMBALAGENS (NA CAIXA DE EMBALAGEM E NO PACOTE INDIVIDUAL).	PCT	11	R\$6,00	R\$66,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>11</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$66,00</b>
870012010 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSO PARA PISTOLA BRANCA/ TRANSPARENTE..EMBALAGEM DE 1 KG.REFIL DE COLA QUENTE GROSSO PARA PISTOLA BRANCA/ TRANSPARENTE. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.EMBALAGEM DE 1 KG.	EMB	66	R\$25,4121	R\$1.677,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>66</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.677,20</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014984 - REFIL PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LÍQUIDO MICROFIBRA 400 G -  REFIL PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LÍQUIDO MICROFIBRA 400 G - REFIL MOP LIQUIDO MICROFIBRA 400 GR FABRICADO EM 100 % MICRO FIBRA, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, APRESENTAM ALTO PODER DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 15 L COMPOSIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LIXO COM CORPO EM UMA COR, E TAMPA E PEDAL EM OUTRA COR, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 33 X 29 X 31 CM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA ATRAVÉS DE ETIQUETA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	32	R\$21,00	R\$672,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>32</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$672,00</b>
870014945 - REFIL TIPO MOP PÓ PAREDE COMPLETO -  CONJUNTO TIPO MOP PÓ PAREDE COMPLETO - CONJUNTO MOP PÓ PAREDE, CONJUNTO COMPLETO FORNECIDO COM CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (1,40 M X 24 MM DE DIÂMETRO); - SUPORTE; - LUVAS COMPOSTA 100% DE FIOS ACRÍLICOS.	CJ	3	R\$44,90	R\$134,70
<b>Qtd. Total:</b>		<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$134,70</b>
870014195 - RESMA PAPEL SULFITE A3 75 G/M² - 500 FOLHASRESMA DE PAPEL FORMATO A3, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 297 X 420 MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO, PARA USO DIVERSO EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA OU DUPLICADORA. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE.	RSM	63	R\$26,00	R\$1.638,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>63</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.638,00</b>
870014194 - RESMA PAPEL SULFITE A4 75 G/M² - 500 FOLHAS -  RESMA PAPEL SULFITE A4 75 G/M² - 500 FOLHASRESMA DE PAPEL FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297 MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO, PARA USO DIVERSO EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA OU DUPLICADORA. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE.	RSM	1.358	R\$15,54	R\$21.103,32
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1358</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$21.103,32</b>
870014987 - RODO MADEIRA COM CABO 2 BORRACHAS BASE 40 CM - RODO COM BASE 40 CM, 2 BORRACHAS, COM CABO, COMPOSIÇÃO: RODO PARA LIMPEZA COM BASE DE MADEIRA MEDIDO 40 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,50M , REVESTIDO COM PLÁSTICO E SUPORTE PARA PENDURAR NA PONTA, COM BORRACHA DUPLA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	273	R\$5,10	R\$1.392,30
<b>Qtd. Total:</b>		<b>273</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.392,30</b>
870014988 - RODO POLIPROPILENO COM CABO 2 BORRACHAS BASE 60 CM RODO COM BASE 60 CM 2 BORRACHAS COM CABO, COMPOSIÇÃO: RODO PARA LIMPEZA COM BASE DE POLIPROPILENO MEDIDO 60 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,50 M REVESTIDO COM PLÁSTICO E SUPORTE PARA PENDURAR NA PONTA, COM BORRACHA DUPLA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	250	R\$7,25	R\$1.812,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>250</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.812,50</b>



## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Saldo de Estoque

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014629 - RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM 30 CM RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, RETA, DE ACRILICO, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE NO MINIMO 3MM, COM GRADUAÇÃO HORIZONTAL, ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA, CANTOS ARREDONDADOS, NA COR TRANSPARENTE.	UN	1.890	R\$0,80	R\$1.512,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1890</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.512,00</b>
870014994 - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GALÃO 5 LITROS - SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS - SABONETE LIQUIDO CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO, CONTEM EMOLIENTES, COMPOSTO DE SODIUM LAURETH SULFATE, DISODIUM EDTA, PEG-150 DISTEARATE, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, SODIUM CHLORIDE, PARFUM E ÁGUA, SABONETE VISCOSO, COM DENSIDADE ENTRE 1,000 A 1,100 G/CM3, FRAGRÂNCIAS ERVA-DOCE OU LAVANDA, PH 6,5 À 7,5, EMBALADOS EM GALÕES DE PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COMO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	277	R\$10,9617	R\$3.036,39
<b>Qtd. Total:</b>		<b>277</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$3.036,39</b>
870014992 - SABÃO EM PÓ 1 KG - SABÃO EM PÓ 1 KG - SABÃO EM PÓ, COMPOSTO DE BRANQUEADOR ÓPTICO, CARGA, DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, AGENTE DE SUSPENSÃO, SEQUESTRANTE, PIGMENTO, PERFUME E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IMPRESSO NO PACOTE AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, ALÉM DE INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	610	R\$3,0084	R\$1.835,14
<b>Qtd. Total:</b>		<b>610</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.835,14</b>
870014993 - SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID - SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID - SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO, COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICO E ÁGUA. PACOTES CONTENDO 5 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 200 G CADA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	201	R\$3,59	R\$721,59
<b>Qtd. Total:</b>		<b>201</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$721,59</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
870014998 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 15 LT PCT C/ 100 UN -  <b>SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO 39 CM</b>  <b>X 58 CM – 15 LITROS</b> SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 39 CM LARGURA X 58 CM CAPACIDADE NOMINAL ALTURA 4,5 KG E VOLUMÉTRICA 15 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 2 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER  CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETRO DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS); SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS  ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM CATALAGO SOLICITADO PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 1,10 KG.</b>	PCT	51	R\$13,40	R\$683,40	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>51</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$683,40</b>
870015003 - SACO DE LIXO PRETO 100 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105 CM X 0,12 MM DE ESPESSURA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, , PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	23	R\$30,3922	R\$699,02	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>23</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$699,02</b>
870019009 - SACO DE LIXO PRETO 30 LT PCT C/ 100 UN -  SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS: SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES COM AS MEDIDAS (LARGURA X ALTURA X SANFONA) 59X62X30 CM - PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE. MICRAS DO SACO H0 2,5, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2	R\$7,05	R\$14,10	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>2</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$14,10</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870015004 - SACO DE LIXO PRETO 50 LT PCT C/ 100 UN -  SACO DE LIXO PRETO 50 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 L CAPACIDADE 50 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 63 X 80 CM X 0,08 MM DE ESPESSURA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	131	R\$10,19	R\$1.334,89
<b>Qtd. Total:</b>		<b>131</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.334,89</b>
870019014 - SACO EM BOBINA PARA EMBALAGEM 02KG COM 1000 UNIDADES - SACO EM BOBINA P/EMBALAGEM; EM POLIETILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 35 CM; COM PICOTE; SUPORTANDO ATE 02KG; COM ESPESSURA APROXIMADA DE 6 MICRAS; TRANSPARENTE; COM 1000 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BOB	54	R\$39,7889	R\$2.148,60
<b>Qtd. Total:</b>		<b>54</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.148,60</b>
870019010 - SACO PARA LIXO PRETO 20 LITROS: SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES COM AS MEDIDAS 40X50 CM - PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE. MICRAS DO SACO H0 0,3, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	25	R\$5,35	R\$133,75
<b>Qtd. Total:</b>		<b>25</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$133,75</b>
870015002 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO - SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTO, PRODUTO NÃO RECICLADO, MUITO RESISTENTE NÃO ADMITINDO-SE ROMPIMENTO DO MESMO APÓS ACONDICIONAMENTO DE PÃES, SUCOS, CARNES, FRUTAS E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM MEDIDAS DE 30X 40 CM X 0,10 MICRAS, PACOTE COM 1 KG, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	7	R\$12,50	R\$87,50
<b>Qtd. Total:</b>		<b>7</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$87,50</b>
870024640 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA 4,5 KG -  SACOLA PLÁSTICA BRANCA PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ( PEAD O HDPE ) VIRGEM. NA COR BRANCA, COM FRENTE E VERSO LISOS, SEM IMPRESSÃO, SANFONADA NA LATERA. CONTENDO ALÇAS TIPO CAMISETA. DEMENSÕES APROXIMADAS DE 38CM X 50CM. COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 KG DESDE QUE NÃO SEJA USADO PARA OBJETOS PERFURANTES E CORTANTES.	UND	49.258	R\$0,10	R\$4.925,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>49258</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.925,80</b>
3151 - SAL DE COZINHA -  REFINADO, IODADO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES.	KG	1.006	R\$0,5663	R\$569,74
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1006</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$569,74</b>
870023469 - SOUSPLAT MDF 35 CM X 3 MM -  SOUSPLAT TIPO BOLACHA / CIRCULO CONFCCIONADO EM MDF, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35CM DE DIAMETRO E 3 MM DE ESPESSURA DA CHAPA EM MDF.	UN	298	R\$3,00	R\$894,00



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>298</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$894,00</b>
870014632 - SUPORTE FITA ADESIVA (PARA ROLOS DE FITAS GRANDES, 12 MM, 19 MM E 25 MM), LÂMINA DE AÇO INOX, CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO, BASE ANTIDERRAPANTE.	UN	3	R\$13,60	R\$40,80	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$40,80</b>
870023471 - TESOURA DE ESCALOPE 24 CM - TESOURA ESCALOPE PROFISSIONAL IDEAL PARA PAPEL EVA, TECIDO, PARA USO DOMESTICO, ARTESANAL E ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO APROXIMADO&NBSP; 24CM, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO.	UN	43	R\$32,88	R\$1.413,84	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>43</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.413,84</b>
870014824 - TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA - TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA - TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, PARA DESTRO, COM REBITE, LÂMINA DE AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, APROVADA PELO INMETRO.	UN	1.840	R\$1,21	R\$2.226,40	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>1840</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.226,40</b>
870023472 - TESOURA MULTIUSO INOX 8 POLEGADAS - TESOURA GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM, 8 POLEGADAS, LAMINAS EM AÇO INOX, ENCCAIXE PARA 4 DEDOS, E CABO EM POLIPROPILENO E/OU RESINA TERMOPLASTICA	UN	68	R\$5,59	R\$380,12	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>68</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$380,12</b>
870014633 - TESOURA MULTIUSO, MEDINDO 21CM, CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, DESTRO, LAMINA EM AÇO INOX, COM PONTA ARREDONDADA.	UN	127	R\$4,25	R\$539,75	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>127</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$539,75</b>
870023474 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML AMARELA - TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR AMARELA.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870023475 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML AZUL -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR AZUL	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
<b>Qtd. Total:</b>		<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023476 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML BRANCA -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR BRANCA.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
<b>Qtd. Total:</b>		<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023477 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML LARANJA -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR LARANJA	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
<b>Qtd. Total:</b>		<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023478 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML MARROM -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR MARROM.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
<b>Qtd. Total:</b>		<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023479 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML PRETA -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR PRETA.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>					
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023480 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML ROSA -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR ROSA.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023481 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML VERDE -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR VERDE.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870023482 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML VERMELHA -  TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR VERMELHA.	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>128</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.904,64</b>
870014634 - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 30 ML -  TINTA PARA CARIMBO COR AZUL TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL; A BASE DE ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; CAPACIDADE MINIMA 30 ML.	FR	3	R\$1,72	R\$5,16	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>3</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$5,16</b>
870014635 - TINTA PARA CARIMBO COR PRETA TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; A BASE DE AGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; CAPACIDADE MINIMA 30 ML.	FR	50	R\$2,18	R\$109,00	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>50</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$109,00</b>
870014636 - TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA TINTA PARA CARIMBO; NA COR VERMELHA; A BASE DE ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; CAPACIDADE MINIMA 30 ML.	FR	55	R\$2,1382	R\$117,60	
		<b>Qtd. Total:</b>	<b>55</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$117,60</b>
870014708 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 20 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 20 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, TINTA NA COR AZUL.	FR	1.334	R\$3,4981	R\$4.666,40	



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1334</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$4.666,40</b>
870014711 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR AZUL.	FR	167	R\$54,5898	R\$9.116,49
<b>Qtd. Total:</b>		<b>167</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$9.116,49</b>
870014712 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR PRETA.	FR	174	R\$46,4103	R\$8.075,40
<b>Qtd. Total:</b>		<b>174</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$8.075,40</b>
870014826 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERDE 20 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 20 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, TINTA NA COR VERDE.	FR	1.332	R\$4,06	R\$5.407,92
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1332</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$5.407,92</b>
870014827 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERDE 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR VERDE.	FR	21	R\$56,00	R\$1.176,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>21</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.176,00</b>
870014710 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 20 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 20 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, TINTA NA COR VERMELHA.	FR	2	R\$2,50	R\$5,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>2</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$5,00</b>
870014713 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR VERMELHA.	FR	18	R\$56,00	R\$1.008,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>18</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.008,00</b>
870015030 - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO BRANCA - TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM COMPOSIÇÃO: TOALHA DE BANHO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA SEM ESTAMPA, COR BRANCA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300	R\$18,50	R\$5.550,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>300</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$5.550,00</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
31921 - TORRADA TRADICIONAL -  FATIAS DE PÃO TORRADAS, CROCANTES E LEVEMENTE SALGADAS. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLA COM PESO LÍQUIDO médio de 285 G, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CADA UNIDADE PACOTE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, SAC ALÉM DA INFORMAÇÃO DE CONTÉM GLÚTEN E ATENÇÃO ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, CEADA E SOJA. PODE CONTER CENTEIO, AVEIA, AMÊNDOA, AMENDOIM, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM, LEITE E OVOS.	PCT	20	R\$4,96	R\$99,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>20</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$99,20</b>
870015062 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO PCT 100 UNID - TOUCA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 G/M2, COR BRANCA, HIPOALÉRGICA; FORMATO REDONDO, ANATÔMICA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO DE UMA EXTREMIDADE PARA OUTRA; COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO E RESISTENTE; COM ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO; EMBALAGEM DE COM NO MÍNIMO DE 100 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	226	R\$9,5799	R\$2.165,06
<b>Qtd. Total:</b>		<b>226</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.165,06</b>
870019022 - TRAVESSEIRO ANTISSUFOCANTE, ANTIALÉRGICO, COM FUROS NA ESPUMA QUE PERMITE A PASSAGEM DE AR, PREVINE CONTRA ÁCARO, FUNGOS, BACTÉRIAS E 100% ALGODÃO, CONTENDO AS DIMENSÕES DE 29CM X 19CM X 3CM.	UN	300	R\$8,11	R\$2.433,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>300</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.433,00</b>
870023492 - TRINCHA 500 ½ POLEGADA -  TRINCHA 500 ½ POLEGADA, INDICADA PARA USO EM LATEX E ACRILICO, CABO ANATOMICO DE ALTA RESISTENCIA. FORMATO SIMPLES, CERDAS NATURAIS, COM VIROLA DE ALUMINIO E CABO EM POLIPROPILENO.	UN	43	R\$1,65	R\$70,95
<b>Qtd. Total:</b>		<b>43</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$70,95</b>
870015011 - VASSOURA PIAÇAVA COM CABO Nº 06 BASE 40 CM -  VASSOURA PIAÇAVA COM CABO Nº 06 BASE 40 CM - VASSOURA PIAÇAVA Nº 6 COM CABO COMPOSIÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PIAÇAVA SELECIONADA DE PRIMEIRA LINHA, ISENTA DE ÇAPIM, COM BASE DE MADEIRA MEDINDO 40 CM E CAPA PLÁSTICA, COM CERDAS DE PIAÇAVA BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,60M, REVESTIDO DE PLÁSTICO COM PONTEIRA, PRODUTO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300	R\$9,94	R\$2.982,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>300</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.982,00</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Almoxarifado  
Saldo de Estoque  
Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870015010 - VASSOURA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO 18 CM . -  VASSOURA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO 18 CM - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COMPOSIÇÃO: VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTÉTICAS COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE JUNTO AO CABO, CABO COM APROXIMADAMENTE 18 CM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	43	R\$2,60	R\$111,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>43</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$111,80</b>
3915 - VINAGRE - VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO, RESULTANTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDO ORGÂNICO E MINERAIS ESTRANHOS, APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4% LIVRES DE SUJIDADES. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750ML CADA, AGRUPADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MAPA E PRAZO DE VALIDADE DE 42 MESES EXPRESSO NA EMBALAGEM.	FR	1.124	R\$1,4064	R\$1.580,80
<b>Qtd. Total:</b>		<b>1124</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.580,80</b>
870014637 - VISOR PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA PACOTE COM 50 UN -  VISOR PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA VISOR PARA PASTA; EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA; NA MEDIDA MÍNIMA DE 80 X 60 MM; GRAMATURA 120 G/M2, ESPESSURA 0,15 MM; ETIQUETA NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 UNIDADES.	PCT	121	R\$6,7057	R\$811,39
<b>Qtd. Total:</b>		<b>121</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$811,39</b>
870015028 - XAMPU INFANTIL 500 ML - XAMPU INFANTIL, FRASCO CONTENDO 500 ML ç COMPOSIÇÃO: FÓRMULA DE ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, COCOAMIDOPROPIL BETAINE, SODIUM TRIDECETH SULFATE, PEG ç 80 SORBITAN LAURATE, PEG ç 150 DISTEARATE, PERFUME, POLIQUARTENIUM ç 10, ÁCIDO CÍTRICO, TETRASODIUM EDTA, QUARTENIUM ç 15, CI 47005, CI 15510, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	200	R\$10,25	R\$2.050,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>200</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$2.050,00</b>
870014929 - ÁGUA SANITÁRIA 2,0 A 2,5% 5 LT -  ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA EM GALÃO DE 5LITROS EM SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, EMBALADOS EM GALÃO PLÁSTICO BRANCO, VIRGEM, CONTENDO 5 LITROS DE SOLUÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	150	R\$6,00	R\$900,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>150</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$900,00</b>
870014928 - ÁGUA SANITÁRIA 2,5% 1 LT -  ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - ÁGUA SANITÁRIA 1 LT DE 2,5% SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, EMBALADOS EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM, CONTENDO 1 LITRO DE SOLUÇÃO. PRODUTO CONFORME PORTARIA DA ANVISA/MS 89, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	800	R\$1,70	R\$1.360,00
<b>Qtd. Total:</b>		<b>800</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$1.360,00</b>



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
 Almojarifado  
 Saldo de Estoque  
 Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

<b>Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
870014931 - ÁLCOOL 70% 1000ML -  ÁLCOOL 70° INPM 1 LITRO - ÁLCOOL 1.000 ML REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 70° INPM, ESPECIALMENTE INDICADO PARA DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	5.296	R\$7,5542	R\$40.007,20
<b>Qtd. Total:</b>		<b>5296</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$40.007,20</b>
870014932 - ÁLCOOL GEL 70° INPM 500 ML - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 70° INPM, GEL ,MASSA ESPECIFICA (A20 GRC) 0,877 G/ML, PONTO DE FULGOR 24 GRC, SELO INMETRO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	FR	3.507	R\$6,6085	R\$23.176,01
<b>Qtd. Total:</b>		<b>3507</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>R\$23.176,01</b>
<b>Total de Produtos: 248</b>			<b>Valor Total Itens:</b>	<b>R\$691.821,28</b>
<b>Total de Produtos Encontrados: 248</b>			<b>Total Geral Item:</b>	<b>R\$691.821,28</b>



---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 086/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

Altera a composição dos membros da comissão para levantamento dos bens existentes no Almojarifado do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Pouso Alegre - MG.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Pouso Alegre/MG, Leila de Fátima Fonseca da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 3.438 de 1º de janeiro de 2017 e pelo Decreto Municipal n.º 4.731 de 01 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Membro da Comissão de Inventário do Almojarifado do Departamento de Alimentação Escolar Bernardo Bernardes de Melo Neto, fica substituído pelo servidor Frederico Eugênio de Magalhães Couto.

Art.2º - A composição dos membros da Comissão especificada no Art. 1º desta Portaria passa a ficar da seguinte forma:

Vanessa Martins dos Santos – Mat. 16916-1  
Rogério Bueno Vasconcelos – Mat. n.º 6173-1  
Adilson Fernando dos Reis – Mat. N.º 16929-3  
Frederico Eugênio de Magalhães Couto – Mat. n.º 22639-1  
Guilherme Giovanini – Mat. n.º 9662-1

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2021.

**LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Evandro Luiz Gouvêa

**Código Identificador:4A0E85B2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2021. Edição 3155

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2021 de 05 de novembro 2021**

Disciplina a realização de inventário nas unidades da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, conforme dispõe o Decreto Municipal 5.361/2021 de 30/09/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 11, I, II, III, VII, XIV, IX, XIV, XXVI, XXX, XXXIIX, XXXIX, XLIII, e XLV, da Lei Municipal 5.881/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento no disposto no Decreto Municipal 5.361/2021 de realizar inventários semestralmente no mês de novembro e maio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização de procedimentos para a agilidade na realização da atividade para o cumprimento de prazos legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade cumprimento de providências para o encerramento de exercício financeiro, DETERMINO:

**Art. 1º.** As unidades deverão designar servidores que se incumbirão da realização do inventário de todos os bens móveis e imóveis sob a guarda e uso daquela unidade, efetuando o registro por meio da rotina 18001, ação 102, no módulo de Suprimentos>>Patrimônio do sistema de Gestão atualmente utilizado pelo Município. (alterado pela Instrução Normativa 010/2021 de 28 de dezembro de 2021).

**Art. 2º.** Efetuar a inclusão do inventário por meio da rotina 18005, ação 102, informando os dados requeridos, como data de início, data prevista para conclusão, selecionar a comissão designada e cadastrada na forma do artigo anterior, o centro de custo e a localização dos bens, emitindo o respectivo termo de abertura.

**Art. 3º.** Efetuar levantamento dos bens móveis e imóvel, utilizando dos meios mais ágeis e eficaz que estiverem ao alcance da unidade, e proceder o registro das informações coletadas por meio da rotina 18605, ação 616, marcando os bens localizados e conferindo as informações requeridas pelo sistema de gestão.

**Art. 4º.** Após a conclusão dos trabalhos de conferência e registro no sistema conforme artigo anterior, concluir a tarefa por meio da rotina 18005, ação 621, emitindo o termo de conclusão. (alterado pela Instrução Normativa 010/2021 de 28 de dezembro de 2021).

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entre em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 16 de novembro de 2021.



Julio Cesar da Silva Tavares  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2021 de 28 de dezembro 2021**

Altera a Instrução Normativa 009/2021 que disciplina a realização de inventário nas unidades da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, conforme dispõe o Decreto Municipal 5.361/2021 de 30/09/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 11, I, II, III, VII, XIV, IX, XIV, XXVI, XXX, XXXIIX, XXXIX, XLIII, e XLV, da Lei Municipal 5.881/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento no disposto no Decreto Municipal 5.361/2021 de realizar inventários semestralmente no mês de novembro e maio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização de procedimentos para a agilidade na realização da atividade para o cumprimento de prazos legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade cumprimento de providências para o encerramento de exercício financeiro, DETERMINO:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação dos artigos primeiro e quarto da Instrução Normativa 009/2021, passando a vigorar nos seguintes termos:

**“Art. 1º.** As unidades deverão designar servidores que se incumbirão da realização do inventário de todos os bens móveis e imóveis sob a guarda e uso daquela unidade, efetuando o registro por meio da rotina 18005, ação 101 e 102, no módulo de Suprimentos >> Patrimônio do sistema de Gestão atualmente utilizado pelo Município.

**Art. 4º.** Após a conclusão dos trabalhos de conferência e registro no sistema conforme artigo anterior, concluir a tarefa por meio da rotina 18005, ação 621, emitindo o termo de conclusão.”

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entre em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2021.

Julio Cesar da Silva Tavares  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Praça Doutor Garcia Coutinho, 17, Centro  
Pouso Alegre - MG, 37550-000



## PORTARIA SGP Nº 0753/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio ao servidor **Eliei Martins** matrícula 18531-1, Agente de Trânsito (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 24/02/2014 a 23/02/2019, a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0754/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Daiane Fernandes Barbosa** matrícula 16237-1, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/01/2012 a 02/01/2017, a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 0755/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio ao servidor **Joaquim Soares Gonçalves** matrícula 7194-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 29/04/2002 a 28/04/2007, a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0756/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Lair de Fátima Borges** matrícula 12195-1, Agente de Saúde Pública, referência 75-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 15/09/2005 a 14/09/2010, a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0757/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio ao servidor **Marcos Nunes da Costa** matrícula 9823-1, Agente de Trânsito NI III, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 01/05/2015 a 30/04/2020, a partir de 05 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0758/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio ao servidor **Edgard Martin Rodriguez** matrícula 14328-1, Agente de Trânsito NI III, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 05/08/2008 a 04/08/2013, a partir de 12 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0759/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 732/2021 que **CONCEDEU** licença-prêmio à servidora **Sônia Amélia de Godoy Nahid** matrícula 8612-2, Fiscal de Postura (NI II), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/08/1999 a 09/08/2004, a partir de 03 de janeiro de 2022. No sentido de onde se lê: **“2º período aquisitivo de 10/08/1999 a 09/08/2004”**, leia - se: **“4º período aquisitivo de 10/05/2010 a 09/05/2015.”**.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

---

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



## PORTARIA SGP Nº 0760/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Vanilde de Almeida Vicente** matrícula 6444-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 6º período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2019, a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 0761/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DA REF.</b>	<b>PARA REF.</b>	<b>A CONTAR DE:</b>
9981-1	Maria Aparecida Duarte Lopes	Auxiliar de Serviços	B 06-00	B 07-00	31/07/2018
17748-3	Ivone Maria Carvalho de Almeida	Cozinheira	B 08-00	B 09-00	16/07/2019
9190-1	Lúcia Teodoro	Garis	B 07-00	B 08-00	22/03/2020

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0762/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor **Ivan Teodoro Marques**, matrícula 22082-2, Professor PIII História, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, para atuar na Escola CEM Terezinha Barroso Hardy.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0763/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0740/2021 que **DESIGNOU** a senhora **Ariana Noberto Nery**, matrícula 19382-2, para a função de Supervisora Pedagógica II (NS II), referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de junho de 2021. No sentido de onde se lê: **“a partir de 09 de junho de 2021”**, leia - se: **“até o dia 31/12/2021, para atuar na Escola Municipal São Benedito”**.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0764/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0741/2021 que **DESIGNOU** a senhora **Alariany Silva Garcia**, matrícula 22681-1, para a função de Supervisora Pedagógica II (NS II), referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de abril de 2021. No sentido de onde se lê: “a partir de 05 de abril de 2021”, leia - se: “até o dia 31/12/2021, para atuar na Direção do CEIM Maria de Paiva Garcia em substituição a Ângela Aboláfio Lopez Ribeiro”.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

---

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



## PORTARIA SGP Nº 0765/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio ao servidor **Edson Monteiro Júnior** matrícula 9829-1, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/05/2010 a 30/04/2015, a partir de 05 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0766/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR** os efeitos da Portaria SGP Nº 3629/2020, que concedeu **Licença sem Vencimentos** ao servidor **Daniel José Xavier**, matrícula 17883-1, Psicólogo (NS II), referência 29-00 do Quadro Permanente, a partir de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 0767/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com Artigo 41 da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** estabilidade à servidora **Janaína da Silva Rezende**, matrícula 19347-2, Motorista, NI – I, referência 21-00, da Superintendência de Esportes, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 28 de outubro de 2020.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

---

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



## PORTARIA SGP Nº 0768/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º-Tornar sem efeito** a Portaria SGP Nº 0660/2021 que concedeu Licença Prêmio à servidora **Simone Márcia da Fonseca**, matrícula 12678-1, Auxiliar de Enfermagem (NI I), referência 27-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, a partir de 16 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0769/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio à servidora **Flávia Mariana da Silva** matrícula 13444-1, Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento, referência 85-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 15/01/2012 a 14/01/2017, a partir de 21 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0770/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 672/2009 que **CONCEDEU** licença-prêmio ao servidor **Rogério Pereira Guido** matrícula 2020-1, Agente Administrativo (NI III), referência 41-00, do Quadro Permanente, lotado na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/12/1998 a 30/11/2003, a partir de 01 de julho de 2009. No sentido de onde se lê: “**3º período aquisitivo de 01/12/1998 a 30/11/2003**”, leia - se: “**3º período aquisitivo de 01/12/1993 a 30/11/1998**”.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0771/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- Remanejar**, o servidor **Leondenés Camargo**, matrícula 7756-1, Operador de Computador (NI II), referência 35-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para prestar seus serviços na Superintendência Municipal de Esportes, a partir de 01 de dezembro de 2021.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## PORTARIA SGP Nº 0772/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO**, a servidora **A. C. L.**, matrícula 19.026-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de suas atividades laborais pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de dezembro de 2021, bem como, a suspensão de sua remuneração, nos termos do artigo 178, inciso II, da Lei Municipal 1042/71, como consequência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 4.031/2021.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

---

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052





## PORTARIA SGP Nº 0773/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- PRORROGAR a nomeação do servidor José Tadeu Flauzino, matrícula 14171-3, Eletricista I (NA III), referência 15-00, Efetivo, para o cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura Interino –CC2, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor Eliton Pires da Silva, em afastamento médico.**

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 2021.**

Rafael Tadeu Simões  
**Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

### DECRETO Nº 83, de 04 de novembro de 2021

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6498/2021.

#### DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Orçamentário Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para criação de dotação na LOA/2021 a fim de adquirir imóvel para sediar o Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.1722.3449061000000000000.1023000	1.000.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.1581.3449051000000000000.1023000	1.000.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

### DECRETO Nº 84, de 04 de novembro de 2021

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6295/2020.

#### DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor total de R\$ 86.408,02 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1043.3449093000000000000.2222007	85.629,43

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto acima decorrerão de superávit financeiro, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1222007	85.629,43

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 374,34 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2573.3339093000000000000.2222007	374,34

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit financeiro, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1222007	374,34

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 404,25 (quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2579.3339093000000000000.2247005	404,25

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit financeiro, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1247005	404,25

Art. 7 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

### DECRETO Nº 85, de 04 de novembro de 2021

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6295/2020.

#### DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 865.980,86 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias;

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2573.3339093000000000000.1222007	4,39

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto acima decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2573.3339030000000000000.1222007	4,39

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2080.3339039000000000000.1001001	10.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2081.3339039000000000000.1001001	10.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2146.3319011000000000000.2553105	5.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2146.3319013000000000000.2553105	5.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2146.3319011000000000000.2553105	5.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2146.3319016000000000000.2553105	5.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3339036000000000000.1001001	10.000,00





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3319004000000000000.1001001	10.000,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3339036000000000000.1001001	32.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3319013000000000000.1001001	32.000,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5,00 (cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2624.3339093000000000000.2543083	5,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2624.3339039000000000000.2543083	5,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.904,98 (dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2608.3339039000000000000.1001001	2.904,98

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2608.3339030000000000000.1001001	2.904,98

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339033000000000000.1012001	1.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339030000000000000.1012001	1.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339014000000000000.1012001	4.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339030000000000000.1012001	4.000,00





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.062,52 (um mil, sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1043.3449093000000000000.1222007	1.062,52

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1043.3449051000000000000.1222007	1.062,52

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1163.3449051000000000000.2472005	71.000,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1164.3449051000000000000.2472005	71.000,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0362.0005.2193.3319011000000000000.1001001	250.000,00

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0306.0004.2049.3339030000000000000.1001001	250.000,00

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0362.0005.2193.3319113000000000000.1001001	150.000,00

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0306.0004.2049.3339030000000000000.1001001	150.000,00

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0306.0004.2638.3339093000000000000.1222012	3,97

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2056.3339030000000000000.1222011	3,97

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)







## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.3339039000000000000.1001001	20.000,00

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.3339031000000000000.1001001	20.000,00

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.3339039000000000000.1001001	4.000,00

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.0005.2093.3339036000000000000.1001001	4.000,00

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0131.0001.2002.3339039000000000000.1001001	300.000,00

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2001.3339039000000000000.1001001	300.000,00

Art. 37 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

### DECRETO Nº 86, de 10 de novembro de 2021

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6504/2021.

#### DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar no valor total de R\$ 4.653.295,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais) para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA 2021 com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre - MG.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2191.33390390000000000000.1593316	2.000.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. acima decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2114.33190040000000000000.1593305	2.000.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2191.33390390000000000000.1593316	1.710.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2114.33190110000000000000.1593305	1.710.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2151.33390300000000000000.1023000	250.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.1580.34490510000000000000.1023000	250.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 693.295,00 (seiscentos e noventa e três mil e duzentos e noventa e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2624.33190040000000000000.2543083	693.295,00





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
Planejamento e Orçamento

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2624.3339092000000000000.2543083	693.295,00

Art. 9 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 10 de novembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

### DECRETO Nº 88, de 17 de novembro de 2021

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6506/2021.

#### DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, destinadas a realização de obras na avenida denominada Perimetral em complemento aos recursos de operação de Crédito disponibilizados pela Caixa Econômica Federal.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1717.3449051000000000000.2001001	500.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. acima decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1703.3449051000000000000.2001001	500.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1717.3449051000000000000.2001001	1.500.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0122.0013.2061.3339039000000000000.2001001	1.500.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1717.3449051000000000000.2001001	6.000.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1702.3449051000000000000.2001001	6.000.000,00

Art. 7 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

#### DECRETO Nº 89, de 17 de novembro de 2021

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6509/2021.

#### DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor total de R\$ 10.754.056,66 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, tendo em vista "expectativa" de excesso de arrecadação do recurso FUNDEB, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 8 de 24/09/2021 que regulamentou uma nova projeção de repasse direto de FUNDEB aos Municípios e Termo de Acordo firmado entre o Estado e a Associação Mineira de Municípios – AMM em 04/04/2019.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1696.3449061000000000000.1192003	2.939.954,59

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. acima decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1192003	2.939.954,59

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.006.419,04 (três milhões, seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3339030000000000000.1192003	3.006.419,04

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1192003	3.006.419,04

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.557.683,03 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2054.3319004000000000000.1182002	1.557.683,03

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	1.557.683,03

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2249.3319011000000000000.1182002	1.500.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	1.500.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2249.3319016000000000000.1182002	500.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2021 06:29 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp61191656619362>.





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	500.000,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2249.3319113000000000000.1182002	550.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	550.000,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2585.3319011000000000000.1182002	400.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	400.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2585.3319016000000000000.1182002	100.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	100.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2585.3319113000000000000.1182002	200.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	200.000,00

Art. 19 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.







## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

### DECRETO Nº 90, de 17 de novembro de 2021

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6510/2021.

#### DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais) para criação de dotações orçamentárias na LOA/2021, com a finalidade de atender todas as demandas que foram estabelecidas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1192003	1.230.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1696.3449061000000000000.1192003	1.230.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 42.222,90 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	42.222,90

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339039000000000000.2012001	42.222,90

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 314.243,26 (trezentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	314.243,26

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3319011000000000000.1012001	314.243,26

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.796,69 (treze mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	13.796,69

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3319016000000000000.1012001	13.796,69

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 596.504,63 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	596.504,63





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.333903000000000000.1012001	596.504,63

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 164.098,17 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e oito reais e dezessete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.344906100000000000.1012001	164.098,17

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1032.344905100000000000.1012001	164.098,17

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.060.039,96 (um milhão, sessenta mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.344906100000000000.1012001	1.060.039,96

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1156.344905200000000000.1012001	1.060.039,96

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.344906100000000000.1012001	100.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1161.344905200000000000.1012001	100.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 258.096,06 (duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.344906100000000000.1012001	258.096,06

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.331911300000000000.1012001	258.096,06

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 235.372,27 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.344906100000000000.1012001	235.372,27

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1031.344905100000000000.1012001	235.372,27





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 289.305,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e cinco reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	289.305,00

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1036.3449052000000000000.1012001	289.305,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.006.419,04 (três milhões, seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1192003	3.006.419,04

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3339030000000000000.1192003	3.006.419,04

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 283.686,31 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	283.686,31

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3319011000000000000.1012001	283.686,31

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 226.438,11 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	226.438,11

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3319113000000000000.1012001	226.438,11

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 120.800,29 (cento e vinte mil, oitocentos reais e vinte e nove centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	120.800,29

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3319016000000000000.1012001	120.800,29

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 153.952,58 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

#### Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	153.952,58

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

#### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3339034000000000000.1012001	153.952,58

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.014.770,69 (um milhão, quatorze mil, setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)

#### Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	1.014.770,69

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

#### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2640.3339039000000000000.1012001	1.014.770,69

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 160,66 (cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos)

#### Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	160,66

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

#### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3339008000000000000.1012001	160,66

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.177.948,46 (um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

#### Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	1.177.948,46

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

#### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1156.3449052000000000000.2012001	1.177.948,46

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.529,94 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)

#### Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	7.529,94

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

#### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319004000000000000.2012001	7.529,94

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.592.625,55 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

#### Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	1.592.625,55





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.2012001	1.592.625,55

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 447,84 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	447,84

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319016000000000000.2012001	447,84

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 396.414,23 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	396.414,23

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319113000000000000.2012001	396.414,23

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.125,50 (quinze mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	15.125,50

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339008000000000000.2012001	15.125,50

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	1,86

Art. 50 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339039000000000000.2012001	1,86

Art. 51 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.







## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

#### DECRETO Nº 91, de 17 de novembro de 2021

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6511/2021.

#### DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 773.148,77 (setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, com a finalidade de atender todas as demandas que foram estabelecidas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319004000000000000.1012001	31.528,29

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339033000000000000.1012001	31.528,29

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.283,55 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	1.283,55

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339039000000000000.1012001	1.283,55

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.856,12 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	20.856,12

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339049000000000000.1012001	20.856,12

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 69.243,92 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	69.243,92

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339092000000000000.1012001	69.243,92

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.131,42 (três mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)







## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	3.131,42

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339008000000000000.1012001	3.131,42

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 38.955,61 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	38.955,61

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339014000000000000.1012001	38.955,61

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	116,50

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1038.3449052000000000000.1012001	116,50

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	5.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1042.3449051000000000000.1012001	5.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.486,60 (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	13.486,60

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1563.3449051000000000000.1012001	13.486,60

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 70,27 (setenta reais e vinte e sete centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	70,27

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.331901600000000000.1012001	70,27

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.602,58 (seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	6.602,58

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.333901400000000000.1012001	6.602,58

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.318,61 (vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.333904900000000000.1012001	25.318,61

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.331911300000000000.1012001	25.318,61

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.205,15 (treze mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	13.205,15

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.333903300000000000.1012001	13.205,15

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.525,76 (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	17.525,76

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.333903600000000000.1012001	17.525,76

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.566,81 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	10.566,81

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.333903900000000000.1012001	10.566,81

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

61.542,80 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

#### Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	61.542,80

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

#### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339008000000000000.1012001	61.542,80

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 90.175,31 (noventa mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

#### Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	90.175,31

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

#### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339030000000000000.1012001	90.175,31

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 36,10 (trinta e seis reais e dez centavos)

#### Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	36,10

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

#### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339034000000000000.1012001	36,10

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos)

#### Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	35,30

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

#### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339040000000000000.1012001	35,30

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

#### Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	5.000,00

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

#### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1034.3449051000000000000.1012001	5.000,00

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.923,09 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e nove centavos)

#### Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	7.923,09





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339014000000000000.1012001	7.923,09

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 43.896,71 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	43.896,71

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339030000000000000.1012001	43.896,71

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 181,39 (cento e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339049000000000000.1012001	181,39

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339033000000000000.1012001	181,39

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.602,58 (seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	6.602,58

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339033000000000000.1012001	6.602,58

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 893,87 (oitocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	893,87

Art. 50 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339034000000000000.1012001	893,87

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 53.643,14 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	53.643,14

Art. 52 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 51 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339036000000000000.1012001	53.643,14





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 567,70 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	567,70

Art. 54 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 53 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339039000000000000.1012001	567,70

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16.839,83 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	16.839,83

Art. 56 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 55 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3319016000000000000.1012001	16.839,83

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	1.000,00

Art. 58 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 57 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3339014000000000000.1012001	1.000,00

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	18.500,00

Art. 60 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 59 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3339030000000000000.1012001	18.500,00

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	1.000,00

Art. 62 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 61 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3339033000000000000.1012001	1.000,00

Art. 63 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00 (três mil reais)







## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	3.000,00

Art. 64 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 63 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3339036000000000000.1012001	3.000,00

Art. 65 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 671,17 (seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	671,17

Art. 66 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 65 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3339039000000000000.1012001	671,17

Art. 67 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.037,82 (seis mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3319113000000000000.1012001	6.037,82

Art. 68 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 67 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339033000000000000.1012001	6.037,82

Art. 69 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.497,24 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	1.497,24

Art. 70 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 69 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3339049000000000000.1012001	1.497,24

Art. 71 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 181,99 (cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	181,99

Art. 72 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 71 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3339008000000000000.1012001	181,99

Art. 73 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 73.960,20 (setenta e três mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	73.960,20







## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 74 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 73 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.1170.344905200000000000.1012001	73.960,20

Art. 75 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 42.180,48 (quarenta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	42.180,48

Art. 76 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 75 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.331901100000000000.1012001	42.180,48

Art. 77 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.641,03 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	2.641,03

Art. 78 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 77 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.333901400000000000.1012001	2.641,03

Art. 79 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 19.807,73 (dezenove mil, oitocentos e sete reais e setenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	19.807,73

Art. 80 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 79 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.333903000000000000.1012001	19.807,73

Art. 81 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.961,55 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	3.961,55

Art. 82 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 81 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.333903300000000000.1012001	3.961,55

Art. 83 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.884,64 (onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	11.884,64

Art. 84 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 83 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.333903600000000000.1012001	11.884,64





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 85 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	1,53

Art. 86 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 85 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3339039000000000000.1012001	1,53

Art. 87 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.965,80 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	4.965,80

Art. 88 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 87 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3339049000000000000.1012001	4.965,80

Art. 89 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.602,58 (seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3319113000000000000.1012001	6.602,58

Art. 90 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 89 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3319004000000000000.1012001	6.602,58

Art. 91 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 839,34 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	839,34

Art. 92 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 91 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3339008000000000000.1012001	839,34

Art. 93 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.001,58 (dois mil, um real e cinquenta e oito centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3319113000000000000.1012001	2.001,58

Art. 94 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 93 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3319013000000000000.1012001	2.001,58

Art. 95 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.756,35 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3319113000000000000.1012001	7.756,35

Art. 96 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 95 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339034000000000000.1012001	7.756,35

Art. 97 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 19.927,65 (dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3319113000000000000.1012001	19.927,65

Art. 98 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 97 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339036000000000000.1012001	19.927,65

Art. 99 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 501,08 (quinhentos e um reais e oito centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	501,08

Art. 100 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 99 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339036000000000000.1012001	501,08

Art. 101 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

### DECRETO Nº 92, de 17 de novembro de 2021

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6512/2021.

#### DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2021 com recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2151.331900400000000000.2023000	940.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	940.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.194.431,00 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2151.331901100000000000.2023000	4.194.431,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	4.194.431,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.331900400000000000.2023000	1.900.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	1.900.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.244.819,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e dezenove reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.331901100000000000.2023000	2.244.819,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	2.244.819,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.331901600000000000.2023000	166.600,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	166.600,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3319113000000000000.2023000	551.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	551.000,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3339049000000000000.2023000	3.150,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	3.150,00

Art. 15 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

### DECRETO Nº 93, de 17 de novembro de 2021

#### AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6295/2020.

#### DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.675.755,41 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias;

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.3319011000000000000.1001001	20.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. acima decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.3339092000000000000.1001001	20.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.748,00 (quinze mil e setecentos e quarenta e oito reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2064.3319013000000000000.1001001	15.748,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2064.3319011000000000000.1001001	15.748,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2064.3339008000000000000.1001001	51,50

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2064.3319113000000000000.1001001	51,50

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0001.2079.3339049000000000000.1001001	307,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0001.2079.3339014000000000000.1001001	307,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/11/2021 06:27 - 03:00 - 03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pp61b9b505ad8c2>







## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.3319003000000000000.1001001	909,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.3339034000000000000.1001001	909,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319016000000000000.1012001	283,50

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339034000000000000.1012001	283,50

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3319011000000000000.1192003	140.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3339030000000000000.1192003	140.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3319011000000000000.1192003	130.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3339039000000000000.1192003	130.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3319011000000000000.1192003	67.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1695.3449052000000000000.1192003	67.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 212.603,00 (duzentos e doze mil e seiscentos e três reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3319113000000000000.1192003	212.603,00





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.333903900000000000.1192003	212.603,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.331901100000000000.1001001	9.000,00

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.333903600000000000.1001001	9.000,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.769,00 (um mil e setecentos e sessenta e nove reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.333904900000000000.1192003	1.769,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2580.331900400000000000.1192003	1.769,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0013.0392.0005.2552.333904900000000000.1001001	1.000,00

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0362.0005.2193.333903600000000000.1001001	1.000,00

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2624.331900400000000000.2543083	281.000,00

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2624.333903000000000000.2543083	281.000,00

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.333903900000000000.2001001	17.000,00

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3339014000000000000.2001001	17.000,00

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3319011000000000000.2001001	140.000,00

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3339035000000000000.2001001	140.000,00

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.579,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3319016000000000000.2001001	5.579,00

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3339035000000000000.2001001	5.579,00

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 44.752,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3319113000000000000.2001001	44.752,00

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3339035000000000000.2001001	44.752,00

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.125,00 (oito mil e cento e vinte e cinco reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2114.3319004000000000000.2593305	8.125,00

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2114.3319011000000000000.2593305	8.125,00

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3319011000000000000.1192003	300.500,00

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2580.3319011000000000000.1192003	300.500,00





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.331901300000000000.2001001	20.000,00

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.333903500000000000.2001001	20.000,00

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 26.927,00 (vinte e seis mil e novecentos e vinte e sete reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.331901100000000000.1001001	26.927,00

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.333903900000000000.1001001	26.927,00

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.333903900000000000.1001001	76.000,00

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2001.333903900000000000.1001001	76.000,00

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 71.233,92 (setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2579.333909300000000000.1247005	71.233,92

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2579.333903900000000000.1247002	71.233,92

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.956,99 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0781.0010.1079.344905100000000000.2001001	17.956,99

Art. 50 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<b>Fonte de Recurso</b>			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.333903400000000000.2001001	17.956,99

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.074,00 (dezessete mil e setenta e quatro reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.331901300000000000.1001001	17.074,00





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 52 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 51 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.333903900000000000.1001001	17.074,00

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.293,00 (quatro mil e duzentos e noventa e três reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.331901300000000000.1001001	4.293,00

Art. 54 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 53 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.333903400000000000.1001001	4.293,00

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.387,00 (sete mil e trezentos e oitenta e sete reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.331901600000000000.1001001	7.387,00

Art. 56 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 55 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.333903400000000000.1001001	7.387,00

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 23.935,00 (vinte e três mil e novecentos e trinta e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0007.2020.331901100000000000.1001001	23.935,00

Art. 58 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 57 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0007.2020.333903600000000000.1001001	23.935,00

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.149,00 (cinco mil e cento e quarenta e nove reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0007.2020.331901300000000000.1001001	5.149,00

Art. 60 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 59 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0007.2020.333903600000000000.1001001	5.149,00

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.172,50 (dez mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2026.331901300000000000.1001001	10.172,50





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

Art. 62 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 61 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2026.3339034000000000000.1001001	10.172,50

Art. 63 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.







## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

### DECRETO Nº 94, de 29 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO DE DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6295/2020.

#### DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto transposição por incremento no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária;

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Incremento	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.2065.333903900000000000.1001001	1.500.000,00

Art. 2 - Fica aberto transposição por decremento no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.333904700000000000.1001001	25.000,00

Art. 3 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.333909200000000000.1001001	8.000,00

Art. 4 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8008.333903600000000000.1001001	20.000,00

Art. 5 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8008.333904900000000000.1001001	20.000,00

Art. 6 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8019.333903900000000000.1001001	10.000,00

Art. 7 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8020.331909400000000000.1001001	9.000,00

Art. 8 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8022.3339034000000000000.1001001	40.000,00

Art. 9 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8022.3339037000000000000.1001001	60.000,00

Art. 10 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8023.3339014000000000000.1001001	5.000,00

Art. 11 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8023.3339033000000000000.1001001	5.000,00

Art. 12 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	CORPO LEGISLATIVO	01.001.0001.0031.0014.8001.3319011000000000000.1001001	50.000,00

Art. 13 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8024.3339039000000000000.1001001	8.000,00

Art. 14 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3319011000000000000.1001001	20.000,00

Art. 15 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3319013000000000000.1001001	20.000,00

Art. 16 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3319016000000000000.1001001	8.000,00

Art. 17 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3319113000000000000.1001001	15.000,00

Art. 18 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3339014000000000000.1001001	5.000,00

Art. 19 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3339030000000000000.1001001	30.000,00

Art. 20 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3339033000000000000.1001001	5.000,00

Art. 21 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3339040000000000000.1001001	2.000,00

Art. 22 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3319011000000000000.1001001	20.000,00

Art. 23 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.7002.3449052000000000000.1001001	20.000,00

Art. 24 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3319013000000000000.1001001	18.000,00

Art. 25 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3319016000000000000.1001001	28.000,00

Art. 26 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3319113000000000000.1001001	28.000,00

Art. 27 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3339014000000000000.1001001	7.000,00

Art. 28 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3339030000000000000.1001001	5.000,00

Art. 29 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3339033000000000000.1001001	10.000,00

Art. 30 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3339039000000000000.1001001	8.000,00

Art. 31 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3339040000000000000.1001001	15.000,00

Art. 32 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3319011000000000000.1001001	30.000,00

Art. 33 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3319013000000000000.1001001	15.000,00

Art. 34 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.7003.3449051000000000000.1001001	100.000,00

Art. 35 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3319113000000000000.1001001	20.000,00

Art. 36 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3339014000000000000.1001001	5.000,00

Art. 37 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3339030000000000000.1001001	30.000,00

Art. 38 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3339033000000000000.1001001	30.000,00

Art. 39 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3339039000000000000.1001001	30.000,00

Art. 40 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8015.3339030000000000000.1001001	40.000,00

Art. 41 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8015.3339031000000000000.1001001	15.000,00

Art. 42 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8015.3339032000000000000.1001001	25.000,00

Art. 43 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8015.3339039000000000000.1001001	15.000,00

Art. 44 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3319013000000000000.1001001	10.000,00

Art. 45 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.3339008000000000000.1001001	30.000,00

Art. 46 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3319016000000000000.1001001	15.000,00

Art. 47 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3319113000000000000.1001001	30.000,00

Art. 48 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3339014000000000000.1001001	10.000,00

Art. 49 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3339030000000000000.1001001	10.000,00

Art. 50 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3339033000000000000.1001001	25.000,00

Art. 51 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3339036000000000000.1001001	5.000,00

Art. 52 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3319011000000000000.1001001	25.000,00

Art. 53 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)







## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3319016000000000000.1001001	10.000,00

Art. 54 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3319113000000000000.1001001	20.000,00

Art. 55 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3339014000000000000.1001001	10.000,00

Art. 56 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3339030000000000000.1001001	50.000,00

Art. 57 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3339033000000000000.1001001	5.000,00

Art. 58 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3339036000000000000.1001001	20.000,00

Art. 59 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3339039000000000000.1001001	38.000,00

Art. 60 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8018.3339030000000000000.1001001	14.000,00

Art. 61 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8018.3339031000000000000.1001001	19.000,00

Art. 62 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)





## MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

### Planejamento e Orçamento

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8018.3339032000000000000.1001001	30.000,00

Art. 63 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8018.3339039000000000000.1001001	22.000,00

Art. 64 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.3339046000000000000.1001001	47.000,00

Art. 65 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.3319011000000000000.1001001	110.000,00

Art. 66 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.3339014000000000000.1001001	11.000,00

Art. 67 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.3339039000000000000.1001001	20.000,00

Art. 68 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.3339040000000000000.1001001	15.000,00

Art. 69 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	CORPO LEGISLATIVO	01.001.0001.0031.0014.7001.3449052000000000000.1001001	20.000,00

Art. 70 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 29 de Novembro de 2021.

